



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "B" AO Nº 145 – QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2014 – BRASÍLIA-DF

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Mistas Temporárias

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - Bloco (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferreira (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - Bloco (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Líder Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111) PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
--	---	---

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA
2 – 1.1 – ATA DE COMISSÕES MISTAS TEMPORÁRIAS
3 – 1.1.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 643/2014

Ata da 1 ^a reunião, realizada em 10 de junho de 2014	004
1.1.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória n° 644/2014	
Ata da 1 ^a reunião, realizada em 10 de junho de 2014	006
1.1.3 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória n° 645/2014	
Ata da 1 ^a reunião, realizada em 10 e 11 de junho de 2014	008
1.1.4 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória n° 646/2014	
Ata da 1 ^a reunião, realizada em 10 de junho de 2014	011
Ata da 2 ^a reunião, realizada em 2 de setembro de 2014	017
1.1.5 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória n° 649/2014	
Ata da 2 ^a reunião, realizada em 5 e 6 de agosto de 2014 e 2 de setembro de 2014	020
1.1.6 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória n° 650/2014	
Ata da 2 ^a reunião, realizada em 6 de agosto de 2014	038
Ata da 3 ^a reunião, realizada em 2 de setembro de 2014	083

**ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 643, DE 2014,
PUBLICADA EM 25 DE ABRIL DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.648, de 27 de
MAIO DE 1998, PARA DISPOR SOBRE O MANDATO DE DIRETOR-GERAL DO
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS”, DA 4^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE
JUNHO DE 2014, ÀS 14H30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR
NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia dez de junho de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 643, de 2014, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Gim, Ana Amélia, Romero Jucá, Vital do Rêgo e Aníbal Diniz; e dos Deputados Manoel Júnior, Moreira Mendes, Mendonça Filho, Arnaldo Jardim, Paulão, José Guimarães, Edinho Araújo e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes da Senadora Ana Amélia e do Deputado Manoel Júnior para assumir, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Manoel Júnior, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Alexandre Santos como Relator e a Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora Revisora. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE)

– Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 643, de 2014.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa e informo que foram indicados, pelas Lideranças, para Presidente, a Senadora Ana Amélia e, para Vice-Presidente, o Deputado Manoel Junior.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

O SR. ANTONIO BRITO (PTB - BA) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE)

– De acordo.

Declaro eleitos, por aclamação, a Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, e Vice-Presidente, o Deputado Manoel Junior.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente Manoel Junior, para dar continuidade aos trabalhos desta Comissão Mista da MP 643.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Agradeço em sem nome, Senador Pimentel, a todos os membros desta Comissão.

Designo o Relator e Relator revisor da Medida Provisória: Relator, Deputado Alexandre Santos, PMDB do Rio de Janeiro; e Relatora Revisora, Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 16 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 42 minutos.*)

**ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 644, DE 2013,
PUBLICADA EM 2 DE MAIO DE 2014, QUE “ALTERA OS VALORES DA TABELA
DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA; ALTERA A LEI Nº 7.713,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988, A LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995,
E A LEI Nº 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007”, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE
2014, ÀS 14 HORAS E 40 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR
NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às dezesseis horas e vinte e nove minutos do dia dez de junho de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Deputado Manoel Junior, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 644, de 2014, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Gim, Casildo Maldaner, Romero Jucá, Inácio Arruda e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Margarida Salomão, Rose de Freitas, Moreira Mendes, Julio Lopes, Mendonça Filho, Jovair Arantes, José Guimarães, Manoel Junior, Glauber Braga e Antonio Brito. Registra presença o Senador Vital do Rêgo, parlamentar não integrante da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes da Deputada Rose de Freitas e do Senador Francisco Dornelles para assumirem, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos a Deputada Rose de Freitas, Presidente eleita da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Humberto Costa como Relator e o Deputado Beto Faro como Relator Revisor. Faz uso da palavra o Deputado Antonio Brito. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Deputado Manoel Junior, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Deputado Manoel Junior
Presidente eventual**

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 644, de 2014

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de liderança para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças: para Presidente, a Deputada Rose de Freitas, do PMDB do Espírito Santo, e, para Vice-Presidente, o Senador Francisco Dornelles, do PP do Rio de Janeiro.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Pois não, Deputado Brito.

O SR. ANTONIO BRITO (PTB - BA) – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Obrigado.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro eleitos por aclamação a Srª Deputada Rose de Freitas, para Presidente, e o Sr. Senador Francisco Dornelles, Vice-Presidente.

Passo agora a Presidência da Comissão à Srª Deputada Rose de Freitas.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Boa tarde a todos!

Agradeço a compreensão e a tolerância dos Deputados presentes. O PMDB está em convenção. Logo que pude, dirigi-me a esta reunião para presidir a Medida Provisória nº 644, que altera os valores da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

Designo como Relator e Relator Revisor da Medida Provisória o Senador Humberto Costa e o Deputado Beto Faro.

Nada mais havendo a tratar, nós vamos encerrar a presente reunião, convocando a próxima para terça-feira, dia 18, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 16 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 32 minutos.)

**ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 645, DE 2014,
PUBLICADA EM 06 DE MAIO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO
DO AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO RELATIVO AOS DESASTRES
OCORRIDOS EM 2012.”, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a
LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2014, NO
SENADO FEDERAL.**

Às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia dez de junho de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 645, de 2014, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Gim, Alfredo Nascimento, Vital do Rêgo e Aníbal Diniz; e dos Deputados Amauri Teixeira, Manoel Júnior, Marcelo Castro, Moreira Mendes, Eurico Júnior, Jovair Arantes, José Guimarães, Cláudio Puty, Edinho Araújo, Glauber Braga, Arnaldo Jardim e Antonio Brito. Registra presença a Senadora Ana Amélia, parlamentar não integrante da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. A Reunião é suspensa às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. A Reunião é reaberta às nove horas e trinta e seis minutos do dia onze de junho de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Deputado Manoel Junior. A Presidência comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador José Pimentel e Deputado Odair Cunha para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Antonio Brito como Relator e o Senador Acir Gurgacz como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Deputado Manoel Junior e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Deputado Manoel Junior
Presidente eventual**

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE)

– Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 645, de 2014.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência dessa Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Tem número regimental para abrir, mas não tem número regimental para deliberar. Na Câmara, nós temos número regimental para deliberar e, no Senado, não temos o número suficiente para deliberar. Em face disso, estou suspendendo os trabalhos da Medida Provisória nº 645, de 2014, e, amanhã, às 9h30min, nós voltaremos com os trabalhos dessa Medida Provisória, nesse mesmo plenário.

Está suspensa a presente reunião sobre a MP nº 645, de 2014.

(Iniciada às 16 horas e 51 minutos e suspensa às 16 horas e 52 minutos do dia 10 de junho de 2014, a reunião é reaberta às 9 horas e 43 minutos do dia 11 de junho de 2014.)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista – foi suspensa a nossa instalação no dia de ontem – destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 645, de 2014.

Comunico aos Srs. Senadores e Deputados presentes que há acordo para a indicação da Presidência e Vice-Presidência dessa Comissão: para Presidente, o Senador José Pimentel; para Vice-Presidente, o Deputado Odair Cunha.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Declaro eleitos, por aclamação, para Presidente, o Sr. Senador José Pimentel; para Vice-Presidente, o Sr. Deputado Odair Cunha.

Passo, nesse instante, a Presidência da Comissão ao Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE)

– Agradeço a transferência da Presidência, agradeço a eleição e designo o Sr. Deputado Antonio Brito, como Relator, e o Sr. Acir Gurgacz, como Relator revisor.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 51 minutos e suspensa às 16 horas e 52 minutos do dia 10 de junho de 2014; reaberta às 9 horas e 43 minutos do dia 11 de junho de 2014, a reunião é encerrada às 9 horas e 44 minutos.)

**ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 646, DE 2014,
PUBLICADA EM 27 DE MAIO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE
SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO”,
DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA
NO DIA 10 DE JUNHO DE 2014, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO N° 2, DA ALA
SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia dez de junho de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Deputado Manoel Junior, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 646, de 2014, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Gim, Eduardo Braga, Ana Amélia, Aníbal Diniz e Cidinho Santos; e dos Deputados Luci Choinacki, Nelson Marchezan Junior, Mendonça Filho, Eurico Júnior, Nelson Marquezelli, Hugo Leal, Bohn Gass, Manoel Junior, Celso Maldaner, Eduardo Sciarra, Luis Carlos Heinze, Leopoldo Meyer e Simplicio Araújo. Registra presença o Senador Vital do Rêgo, parlamentar não integrante da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes da Deputada Luci Choinacki e do Senador José Pimentel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Gim como Relator e o Deputado Sandro Mabel como Relator Revisor. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Glauber Braga, Senador José Pimentel e Deputado Moreira Mendes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Deputado Manoel Junior, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado MANOEL JUNIOR
Presidente eventual

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 646, de 2014.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2012-CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que, de acordo com as Lideranças, para a eleição da Mesa, foram indicados para Presidente a Deputada Luci Choinacki... (*Pausa.*)

Tenho que fazer um estágio no Japão... (*Pausa.*)

É alemã? (*Pausa.*)

...e para Vice-Presidente o Senador José Pimentel.

Consulto o Plenário se podemos fazer eleição da Mesa por aclamação.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – De acordo.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, pela ordem. Quero me manifestar também.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Pode ser ele primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Por favor. Deputado Glauber Rocha.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – É Braga, mas foi em homenagem ao Glauber Rocha, o nome.

Sr. Presidente, hoje, a gente tem a eleição e a possibilidade da instalação de um conjunto de medidas provisórias, entre elas, uma MP que trata especificamente de auxílio a áreas atingidas por desastres. Venho fazer uma ponderação e pedir o auxílio de V. Ex^a, do Senador Pimentel, como Líder do Governo. Não seria de bom-tom e nem politicamente correto se houvesse qualquer tipo de trabalho de obstrução numa medida provisória que tem exatamente esse objetivo, ou seja, atender aqueles que mais precisam porque foram atingidos por desastres. Eu sou da região serrana do Rio de Janeiro e sei o que isso representa. Venho trazer uma preocupação, e aí vem o meu pedido de apoio e de auxílio.

Há muito pouco tempo, a gente votou aqui uma medida provisória da possibilidade de que as obras pudessem ser realizadas com maior celeridade, tanto as obras preventivas quanto as obras de recuperação e reconstrução. Essa Medida Provisória foi aprovada e sancionada pela Presidência da República com vetos parciais, mas a atual realidade, por exemplo, de Municípios da região serrana do Rio de Janeiro é preocupante, e dou um exemplo bastante objetivo: comunidade dos Três Irmãos, Município de Nova Friburgo, com uma obra de recuperação que é de deslocamento de rochas. Há um conjunto de pessoas,

centenas de pessoas que precisam que essa obra seja realizada. O projeto já foi encaminhado ao Governo Federal e a obra já iniciada. A gente sabe que essas obras têm que ser realizadas em cada região antes do início do período de chuvas.

Agora, a gente está vivenciando o que está acontecendo no Estado do Paraná, em Santa Catarina. Está aqui o Deputado Leopoldo, que é da Bancada do PSB, Deputado do Paraná, que tem sentido na pele o que tem ocorrido no Estado.

Especificamente, na região serrana, o período que não é de chuvas é exatamente aquele que vai de abril até outubro. Neste momento, um conjunto de obras está paralisado por falta de pagamentos, e cito como exemplo essa obra da comunidade dos Três Irmãos,

Seria legítimo, como Parlamentar, exercitar o processo de obstrução em outras matérias exatamente para chamar a atenção de um assunto tão relevante, que é a garantia do direito à vida das pessoas daquela região, mas, para que isso não aconteça, eu, em primeiro lugar, fiz um contato com o Ministério das Cidades para tratar do assunto. Houve um indicativo deste Ministério de que existia um conjunto de obras paralisadas exatamente por falta de pagamento, mas que esse cronograma estaria sendo regularizado. Depois disso, tive a oportunidade de fazer alguns contatos com o Ministro das Relações Institucionais, Berzoini, procurando o caminho institucional para que essa solução pudesse se dar, mas ainda não obtive nenhum retorno, por parte do Ministro Berzoini, em relação a essas obras. A comunidade do Três Irmãos, e com razão, está apavorada em relação à possibilidade do reinício do período de chuvas sem que essas obras possam ter continuidade, serem concluídas. Então, o pedido que eu venho fazer é que possa haver a priorização daquelas regiões que foram atingidas por desastres porque obras precisam ser realizadas antes de reiniciado o período de chuvas.

Eu queria solicitar a V. Ex^a, ao Líder do Governo, Pimentel, que pudesse intermediar, de forma republicana, como não poderia ser diferente, junto à Secretaria de Relações Institucionais, ao Ministro Berzoini, pelo menos um retorno à comunidade local em relação a essa demanda, que é legítima e tem uma relação direta com a garantia do direito à segurança e à vida das pessoas daquela comunidade.

É esse o pedido e a solicitação que eu queria fazer a V. Ex^a e ao Líder do Governo, Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Deputado Glauber, é, sem dúvida nenhuma, extremamente pertinente. Há uma preocupação do País inteiro com aquilo que ocorreu no Rio de Janeiro, na área serrana do Rio. Eu não tenho nenhuma dúvida, pela sensibilidade do Líder do Governo, Pimentel, de que haverá a interveniência do mesmo para que não só essas obras sejam pagas, mas que a cronologia dos trabalhos seja posta rigorosamente em dia.

Eu passaria a palavra ao nobre Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, nosso amigo Manoel Junior, Deputado Glauber, eu quero começar registrando que o que V. Ex^a aqui apresenta é extremamente justo.

Nós aprovamos uma série de medidas provisórias, atualizamos a lei que trata dessas questões – eu chamo de desastres – que trazem danos às nossas famílias. V. Ex^a mesmo contribuiu, e muito, para melhorar aquele parecer do Deputado Paulo Fletto, que foi o nosso relator, e agora precisamos acelerar e agilizar esses processos. Portanto, a Medida Provisória nº 645, que, logo em seguida, vamos também instalar, trata desse tema, e eu, pessoalmente, vou-me empenhar tanto na reunião com a SRI como também no levantamento do que existe pendente para que nós possamos, no curso da Medida Provisória nº 645, ter um bom andamento.

O relator dessa Medida Provisória vai ser o nosso Deputado Antonio Brito, que tem um trabalho muito forte no setor da saúde, das santas casas, nesse mundo da saúde, e não tenha dúvida de que quem tem o coração voltado para a saúde tem a mente, também, voltada para essas questões climáticas e desastres naturais – naturais entre aspas, porque, muitas vezes, é fruto da omissão do Poder Público.

Por isso, vou, pessoalmente, pedir a audiência, em nome de V. Ex^a, e vamos fazer esse debate mais acurado na 645, por ter correlação com o tema que V. Ex^a aqui traz.

E fico grato por permitir essa instalação na data de hoje.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Obrigado, Líder. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Obrigado, Deputado Glauber Braga.

Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Sr. Presidente, apenas um registro como Líder do PSD.

Indaguei agora há pouco ao Senador José Pimentel, que, muito gentilmente, me fez uma explicação – é claro, não está muito afeto ao Senado, é mais à Câmara dos Deputados – sobre a questão da distribuição das relatorias das medidas provisórias. Pedi a ele a cópia, e já me entregou, de uma divisão que foi feita, não sei por quem, não participei do debate que deve ter originado esse documento, e eu estou achando muito estranho porque aqui, em todos os grupamentos – e aqui está dividido por grupamento –, sempre tem o PT e o PMDB na frente. Os outros partidos aparecem uma vez aqui, outra lá no quarto ou no quinto grupamento.

Eu acho que tem algo errado nisso e eu queria, de pronto, aqui, já deixar lavrado esse protesto. É claro que eu vou procurar esclarecimentos na Câmara dos Deputados para saber quem preparou esse documento, qual o critério que foi adotado para fazer essa divisão. O que me parece justo, a proporcionalidade, não está respeitada aqui. Eu tomei apenas por base o PSD, que é o terceiro partido da Câmara. Nós estamos aqui em dois grupamentos,

enquanto o PT e o PMDB estão em todos os grupamentos. Então, tem algo aqui que, aparentemente – quero deixar claro – não está correto com a proporcionalidade.

Vou tomar providências, como Líder do Partido, junto à Mesa da Câmara, para saber como é que foi feita essa divisão, mas já quero deixar aqui o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Deputado Moreira, antes de passar a palavra ao Senador Pimentel, devo informar-lhe de que também tive a curiosidade, em um dos momentos em que o PMDB, Câmara, não relatava há algum tempo, de me aprofundar nessa questão da proporcionalidade e estava perfeitamente correta a distribuição pela proporcionalidade. No entanto, é importante lembrar a V. Ex^a que uma medida provisória é relatada pelo Senado e, depois, a outra medida provisória é relatada pela Câmara. Então, a proporcionalidade vai de acordo com cada Casa.

Passo a palavra ao Senador Pimentel para, justamente, fazer a complementação dessa explicação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deputado Moreira, toda dúvida que a gente tem precisa ser esclarecida.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Claro!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O pior dos mundos...

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – É o que vou fazer.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – ...é pairar na dúvida. Portanto, vamos reanalisar totalmente a planilha, como foi distribuída, e, se precisar ter ajustes, não tenha dúvidas de que eu serei, ao lado de Manoel Junior, um defensor para que a gente repare qualquer dúvida que tiver.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Agradeço a V. Ex^as.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Fico grato, também, pela compreensão de V. Ex^a, mais uma vez, como sempre, de colaborar, para que nós possamos andar com esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Consulto o plenário sobre se podemos fazer a eleição por aclamação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Tem acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB - PB) – Tendo acordo, os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, declaro, por aclamação, como Presidente, a Deputada Luci e, como Vice-Presidente, o Senador José Pimentel.

Passo agora a Presidência ao Senador José Pimentel que, obviamente, haverá de conduzir os trabalhos desta Comissão a partir de agora.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, quero agradecer a todos a eleição e a compreensão dos nossos Pares de nos eleger por aclamação.

Quero dizer que, de acordo com a composição das Lideranças, a relatoria cabe ao Senado Federal. Pelo critério do rodízio, será o Bloco União e Força que indicará o Senador Gim Argello para ser o nosso Relator, a quem já nomeio. Indica o Deputado Sandro Mabel para ser o Relator-revisor, a quem também já nomeio.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Estão empossados Gim Argello, nosso Relator, e Sandro Mabel, nosso Relator-revisor.

(Iniciada às 15 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 02 minutos.)

**ATA DA 2^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 646, DE 2014,
PUBLICADA EM 27 DE MAIO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE
SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO”,
DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA
NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 13, DA
ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dois de setembro de dois mil e quatorze, no Plenário número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Deputada Luci Choinacki, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 646, de 2014, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Romero Jucá, José Pimentel, Anibal Diniz, Ruben Figueiró e Cidinho Santos; e dos Deputados Jesus Rodrigues, Luci Choinacki, Sandro Mabel, Nelson Marquezelli, Hugo Leal, Manoel Junior, Moreira Mendes, Eduardo Sciarra e Sarney Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica que não há quorum para deliberação. O Deputado Sandro Mabel apresenta os Requerimentos de destaque nºs 1 a 3. Usa da palavra o Deputado Sandro Mabel. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputada LUCI CHOINACKI
Presidente

(*Texto com revisão.*)

A SR^a PRESIDENTE (Luci Choinacki. PT - SC) – Já se passou uma hora do horário da reunião, que foi convocada para 14h30. Foi feito um trabalho, no outro esforço concentrado, para que tivéssemos nossa reunião às 14h30 aqui, a fim de votar a Medida Provisória nº 646. Nós não temos quórum aqui, em plenário, para votar. Temos quórum para abrir, mas não temos presença. Foi feito o trabalho de convocação, e o Relator não apresentou o relatório. Se houvesse mais pessoas aqui, poderíamos nomear um Senador *ad hoc* para fazer o relatório. Estamos aguardando, só que já estamos com mais de uma hora de atraso, vencendo nosso prazo de poder votar. E essa medida provisória tem validade até o dia 23. Isso significa que não vamos dar conta de votar.

Estamos conversando com o Governo, e já me antecipei para que possamos, não fazendo uma medida provisória, porque não será possível, mas, em outra medida provisória, pegar esse texto desta medida provisória a fim de encaminhar para que não se deixem os agricultores sem uma resposta diante da situação que estamos vivendo aqui na Câmara. É um momento especial, todo mundo sabe, todos em campanha, e não podemos obrigar ninguém a fazer o que não está no momento com disposição ou por outros motivos.

Cumprimento o Sandro Mabel, que está aqui, nosso Relator revisor.

Pelo que nos consta das datas e prazos, quero colocar essa fala e dizer que nós já víhamos preocupados com a situação e eu já vinha conversando com o Ministro Berzoini para não deixarmos os agricultores descobertos, sem uma solução para essa proposta. Então, se não conseguirmos aqui, uma solução já está para ser feita.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Sr^a Presidente, quero cumprimentá-la pelo esforço de votar uma medida provisória como esta.

Acho que esse povo da cidade que é Senador, Deputado, não devia inscrever-se nesta Comissão.

A SR^a PRESIDENTE (Luci Choinacki. PT - SC) – Exatamente.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB - GO) – Isso é tão importante para a agricultura, tão importante para este Brasil que as pessoas não conhecem...

A gente vê até, pelas emendas, que muitos não conhecem. Apesar de que eu conheço e propus uma emenda também bem ruim.

Em todo caso, o importante é que se possa debater, que se possa trabalhar e fazer valer essa medida provisória, uma vez que ela deixa algumas centenas de milhares de veículos que são utilizados na agricultura, desde aquele pequeno tratorzinho que ajuda o agricultor a levar uma ração para o seu gado, a arar uma terra, deixa em uma situação complicada.

Portanto, quero cumprimentá-la, porque a senhora esteve aqui abrindo as reuniões todas as vezes – pude acompanhar –, e, ao mesmo tempo, dizer ao nosso Senador Gim que sou o Relator revisor e nunca tive acesso a esse relatório. É uma pena porque daria para se construir coisas importantes nessa

medida provisória, e estamos deixando passar. Não votando hoje, a medida provisória vai perder o seu efeito. Não teremos outro esforço para fazê-la. Eu diria que, até mesmo votando hoje, quase seria impossível votar no Senado e na Câmara em um dia só, mas pelo menos a Comissão mostraria a boa vontade ou sinalizaria a vontade do Parlamento.

Quero, novamente, cumprimentá-la, Deputada. Tenha certeza o pessoal todo que vive em torno da senhora, que são agricultores, porque a senhora vem de uma região que é agrícola também, que testemunho essa sua disposição de poder ajudar essa gente sofrida, que é essa gente do campo. Ainda, Deputada, que possamos nos organizar, fazer uma gestão junto ao Governo, a senhora já está fazendo, para que possamos dar uma solução, porque agora ficou no limbo esse assunto. Vão-se criar mais despesas, mais contrariedades para o nosso agricultor, que já passa tanta dificuldade no seu dia a dia.

Era o que tinha para colocar.

A SR^a PRESIDENTE (Luci Choinacki. PT - SC) – Obrigada, Deputado.

Agradeço a sua compreensão. Também penso, quando a gente assume uma missão importante – para mim, tudo é uma missão –, quando a gente assume uma missão da importância que tem para os agricultores, em não deixar sem uma resposta. A Presidente Dilma tomou medidas urgentes e encaminhou a medida provisória. A gente tinha que sinalizar a nossa disposição, aqui, da Casa, de dar resposta para os agricultores. Então, deixo registrada, aqui, na Casa, a nossa disposição. Com a sua ajuda, estamos buscando – uma coisa com certeza a dizer aqui, a afirmar – não deixar os agricultores desprotegidos e sem orientação. Já buscamos caminhos, na conversa, para incluir em outra medida provisória, fazendo uma emenda, e que a gente possa contar com a sua ajuda, porque a sua solidariedade de estar presente aqui demonstra compromisso com os agricultores, também com esta Casa e com o nosso Governo. Agradeço.

Não tendo quórum, agradeço e encerro a reunião, colocando claramente a disposição e o compromisso e o caminho para resolver independentemente da Casa.

(Iniciada às 14 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 43 minutos.)

**ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 649, DE 2014,
PUBLICADA EM 6 DE JUNHO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.741, DE 8 DE
DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE
ESCLARECIMENTO AO CONSUMIDOR QUANTO À CARGA TRIBUTÁRIA
INCIDENTE SOBRE MERCADORIAS E SERVIÇOS”, DA 4^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 5 E 6
DE AGOSTO E 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

Às quinze horas e quinze minutos do dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 649, de 2014, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Humberto Costa, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Jayme Campos e Lídice da Mata; e dos Deputados Edson Santos, Manoel Junior, Guilherme Campos, Alexandre Leite, Alfredo Sirkis, Sarney Filho, Andre Moura, Darcísio Perondi, Júlio Cesar, Vanderlei Macris, Pauderney Avelino e Rubens Bueno. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão: Senador Blairo Maggi e Deputado Efraim Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório, e passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado André Moura, o qual faz a leitura do Relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Vanderlei Macris, Deputado Manoel Junior, Deputado Alexandre Leite, Deputado Edson Santos, Deputados Guilherme Campos, Senador Valdir Raupp e Deputado Carlos Magno. Após o uso da palavra pelos parlamentares, a Presidência concede vista coletiva da matéria e, em seguida, suspende a Reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos, remarcando sua abertura para o dia seis de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas. Às quinze horas e dezenove minutos do dia seis de agosto de dois mil e catorze, a Presidência declara reaberta a Reunião e informa que a apreciação do Relatório se dará no dia dois de setembro de dois mil e catorze. Usam da palavra os Deputados Sarney Filho e Alfredo Sirkis. A Reunião é suspensa às quinze horas e vinte e três minutos. Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia três de setembro de dois mil e quatorze, no Plenário número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Acir Gurgacz, é reaberta a reunião. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Alfredo Sirkis, Deputado Vanderlei Macris e Senador Jayme Campos. O Presidente coloca em votação a Ata da presente reunião, e a Ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador ACIR GURGACZ
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 649, de 2014.

A Presente reunião destina-se a apreciação do relatório que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Sáudo todos os Parlamentares presentes e também os nossos Prefeitos de vários Estados brasileiros, principalmente os nossos Prefeitos de Rondônia que acompanham esta reunião. Dou as boas-vindas, em nome dos Parlamentares, aos Prefeitos da Bahia também e aos demais Prefeitos de vários Estados: Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Paraná e Santa Catarina. Muito bem!

Dando prosseguimento ao nosso trabalho, passo a palavra ao Relator, Deputado Andre Moura, para a leitura do seu relatório.

Com a palavra o Deputado Andre Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, Sr's.e Srs. Deputados, Sr's e Srs. Prefeitos de todo o País que aqui se encontram, eu gostaria de solicitar a V. Exª e aos Parlamentares desta Comissão, como o nosso voto é extenso, a dispensa da leitura do relatório, para que eu vá direto à conclusão. Depois farei a leitura, na íntegra, do projeto de lei de conversão. Gostaria de saber se há anuênciâa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Pergunto aos nossos Deputados e Senadores se concordam? (Pausa.)

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Concordo, Sr. Presidente.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD - SP) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Concordam? De acordo.

Então, pode prosseguir, Sr. Relator.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Então, indo direto à conclusão do voto, pelos motivos acima expostos, concluo pelo atendimento da Medida Provisória nº 649, de 2014, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 469, de 2014, e das Emendas de nºs 1, 6, 40, 42, 45, 46 e 60, a ela propostas; pela não implicação com aumento da despesa ou diminuição da receita pública da União da Medida Provisória nº 649, de 2014, e das emendas nºs 1, 6, 40, 42, 45, 46 e 60, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 649, de 2014, e das Emendas nºs 1, 40, 42, 45 e 46 a ela apresentadas, na forma do anexo projeto de lei de conversão, e pela rejeição das demais emendas.

Essa é a conclusão do voto, Sr. Presidente.

Farei a leitura, na íntegra, do projeto de lei de conversão.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° , DE 2014

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A fiscalização, no que se refere à informação relativa à carga tributária objeto desta lei, será exclusivamente orientadora, vedada a aplicação de penalidades até o prazo de dois anos após a publicação, pelo Poder Executivo, da regulamentação quanto à forma de calcular os tributos que deverão ser discriminados em nota fiscal." (NR)

Art. 2º Fica sustada a resolução de nº 34/89 do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe a empresa de estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por cartão de crédito ou qualquer outro meio de pagamento. (NR)

Art. 3º Os arts. 54 e 55 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deverá ser implementada em, no máximo, oito anos após a data de publicação desta lei, nos termos do plano estadual de resíduos sólidos e do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. (NR)

Art. 55. O disposto nos artigos 16 e 18 entra em vigor seis anos após a data de publicação desta lei." (NR)

Art. 4º O art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Os contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, com consumidores finais, vigentes na data de publicação desta Lei e que tenham atendido ao disposto no art. 3º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, deverão ser aditados para vigorar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2042, seguindo o disposto nos parágrafos abaixo, mantidas as demais condições contratuais, inclusive as tarifas e os respectivos critérios de reajuste em vigor.

§1º O montante total de energia que será disponibilizado por cada concessionária geradora para atendimento aos respectivos contratos de fornecimento será calculado mediante a transformação em energia das reservas de potência contratuais de referência vigentes, incluindo as respectivas flexibilidades contratuais e perdas elétricas, considerando a operação de cada unidade consumidora com fator de carga unitário.

§2º O montante total de energia referido no parágrafo anterior será composto pela garantia física hidráulica complementada por parcela a ser revertida das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II, do §1º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, alocadas às distribuidoras pelas respectivas concessionárias de geração.

§3º A garantia física hidráulica, mencionada no parágrafo anterior, corresponderá ao somatório das parcelas de garantia física de que tratam os §§10 e 13 do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

§4º A parcela a ser revertida das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o §2º deste artigo deverá considerar, além do montante necessário para o complemento da garantia física hidráulica, uma quantidade de energia equivalente a 5% do montante destinado ao atendimento desses consumidores, visando à mitigação do risco hidrológico.

§5º Os contratos de que trata este artigo poderão ser rescindidos ou não aditados caso o consumidor prescinda totalmente da energia elétrica da concessionária de geração, em especial por exercício da opção de que trata o art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, da opção por autoproduzir a energia elétrica de que necessita, ou da desativação da sua unidade industrial, desde que manifestado com 12 (doze) meses de antecedência, ficando, porém, assegurado às concessionárias de geração a manutenção das respectivas parcelas de garantia física mencionadas nos §§2º, 3º e 4º deste artigo.

§6º O montante total de que trata o parágrafo 2º será mantido durante todo o período estabelecido no *caput* e somente poderá ser reduzido por meio de lei, devendo, nesse caso, haver a consequente diminuição dos montantes de energia previstos nos contratos, de forma proporcional, sem ônus para as respectivas concessionárias de geração, inclusive sob controle federal.

§7º Caberá à Aneel a definição dos procedimentos de que trata este artigo em um prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do início do prazo referido no *caput*." (NR)

Art. 5º O art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1º.....

.....

§13 As usinas hidrelétricas em operação comercial em 1º de junho de 2014 passíveis de prorrogação das concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, vinculadas ao atendimento dos contratos de fornecimento alcançados pelo art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, terão seus prazos de concessão prorrogados, a critério das concessionárias, não se lhes aplicando, excepcionalmente, o disposto nos incisos I e II do §1º e no §5º deste artigo." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

É a nossa leitura do projeto de conversão, Sr. Presidente.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– Pela ordem, Deputado Vanderlei.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu acabei de participar da leitura muito atenta do nosso Relator, Deputado Andre Moura, e quero fazer uma manifestação no sentido de que essa legislação foi um avanço, na medida em que o consumidor passa a ter noção da carga tributária inserida em todos os produtos que são comercializados. Eu digo que foi um avanço exatamente por conta de que essa legislação dá também uma visão clara

do tamanho do Estado brasileiro e de como o Estado brasileiro parte para abocanhar uma boa parte dos recursos que são, ao longo da cadeia produtiva, inseridos para formalização dos preços.

É muito importante e pedagógico que o consumidor tenha essa consciência. Então, foi por isso que a Câmara Federal, o Senado, todos nós aprovamos essa proposta.

Quando o Deputado Guilherme Campos, que é um batalhador nessa área, atua e apresenta propostas de melhoria desse texto da medida provisória, é salutar, especialmente quando a medida provisória se resume a um artigo, que diz o seguinte, abre aspas: "A fiscalização, no que se refere à formação relativa à carga tributária objeto desta lei, será exclusivamente orientadora até 31 de dezembro de 2014." Eu acho natural que nós possamos colaborar para que a indústria tenha um tempo maior de adequação e, mais do que isso, um tempo maior de espera de regramento por parte do Governo de como é que nós vamos trabalhar essa possibilidade.

Pois bem. O que acontece com o relatório, neste momento, Sr. Presidente, é que o Relator insere nesta medida provisória, além desse artigo de quatro linhas, uma série de outros. Inseriu uma série de outras questões que não estavam previstas na medida provisória de maneira original, razão pela qual o PSDB pede vista do relatório. Pede vista para fazer uma análise mais adequada não sobre o mérito da medida provisória, porque nós somos favoráveis, achamos que deve haver, sim, um espaço de tempo maior para adequação para que o Governo possa estabelecer um regramento mais claro de como é que essa questão vai ser resolvida, mas, de qualquer maneira, em função do acréscimo feito pelo Relator de outros artigos, tratando de outras matérias, a Bancada do PSDB pede vista deste projeto para uma análise mais detalhada e para trazermos a nossa opinião sobre essas novidades apresentadas na medida provisória.

Essa é a manifestação do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Deputado Vanderlei.

Pela ordem de inscrição, Deputado Manoel Junior.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM - SP) – Vista conjunta, Presidente, pelos mesmos motivos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Só para nós discutirmos o projeto, passo a palavra ao Deputado Manoel.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar V. Ex^a, os membros desta Comissão, o Vice-Presidente Edson Santos, nosso colega Deputado, e, principalmente, abraçar e parabenizar Andre Moura. Esse Líder equilibrado, sensato, correto tem sido um belo companheiro na Câmara e fez o seu relatório com muita atenção. Principalmente, aqui, em nome dos municipalistas do Congresso Nacional, quero abraçar os Srs. Prefeitos e Prefeitas aqui presentes.

V. Ex^a conseguiu incluir no seu relatório um tema importantíssimo para o País, principalmente para os gestores atuais, que é justamente uma

emenda apresentada, da nossa autoria, prorrogando o prazo de início de vigência da Lei nº 12.305. Eu pediria aos companheiros da Comissão que tivessem atenção aos prazos em que essa medida provisória decaí, sob pena de nós termos não só o setor elétrico, mas esta importante missão de prorrogarmos uma política que foi, durante mais de 25 anos, debatida no Congresso Nacional, há quatro anos, aprovada, e que passou a viger no último dia 2 de agosto, mas sem efetivamente a preparação devida, principalmente pelas instituições que a comandaram aqui no plano federal, no caso, o Governo Federal, a própria União, que não se adequou ainda, como os Estados membros ainda não.

Então, quero aqui agradecer a V. Ex^a a acolhida da nossa propositura e dizer aos Srs. Prefeitos e Prefeitas e à nossa presidente da União Baiana de Prefeitos (UPB), representando aqui as mulheres prefeitas espalhadas pelo Brasil inteiro, que haverão não eles de se beneficiar, mas principalmente de alertar o País de que nós precisamos efetivamente de uma atuação conjunta – Governo Federal, Governos Estaduais, Governos Municipais, instituições privadas, também, indústria e comércio –, para que essa política, que é extremamente importante e útil para o País, já executada há décadas e décadas por outros países, possa ser efetivada na sua plenitude, sem efetivamente molestar nenhum tipo de gestor que não teve, por questões de ordem estrutural ou material, a condição de assim efetivá-la e colocá-la em toda a sua plenitude.

Por isso, Deputado Andre Moura, e Presidente, Senador Acir, é uma alegria muito grande poder participar desta reunião.

E quero pedir aqui aos companheiros e ao próprio Presidente que o pedido de vista possa ser abreviado para a apreciação do relatório, para que o projeto, a medida provisória chegue aos Plenários da Câmara e do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Deputado Vanderlei Macris.

O Deputado Alexandre Leite também fez pedido de vista e saiu.

Deputado Edson Santos.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Pela ordem, Deputado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Diante da urgência dos temas aqui tratados, eu pediria que V. Ex^a, através de acordo, pudesse propor aos demais companheiros, em vez de encerrar a reunião, suspendê-la, para que V. Ex^a possa, no mais curto tempo possível, apreciar a matéria a partir da vista concedida, que foi coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito bem.

Com a palavra, o Deputado Edson Santos.

O SR. EDSON SANTOS (PT - RJ) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Relator, Deputado Andre Moura, pelo trabalho que fez na

elaboração do projeto de conversão desta medida provisória. E dizer que, além da questão de interesse do consumidor brasileiro, aqui consta um tema que hoje é muito caro aos prefeitos do Brasil, que é exatamente a questão da Lei Nacional de Resíduos Sólidos e seus impactos do ponto de vista de responsabilidade desses gestores. Portanto, tem um mérito muito grande e louvável o nosso Relator por ter tido a sensibilidade de acolher esse tema no projeto de conversão.

Tendo em vista a urgência do tratamento desse tema – o Deputado Vanderlei Macris, aqui presente, parabeniza inclusive pelo teor original da medida provisória no que se refere ao direito do consumidor –, essa é a medida que deve prosperar. Então, eu queria avaliar junto ao colega Vanderlei Macris – no mesmo passo em que V. Ex^a tem acesso à vista do projeto, eu ia solicitar vista desse projeto, também, para melhor ver os detalhes no que se refere ao setor elétrico, que aqui é contemplado nessa medida provisória – se S.Ex^a concordaria com a suspensão desta reunião. Nós poderíamos aqui acordar um momento em que...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– É vista coletiva.

O SR. EDSON SANTOS (PT - RJ) – Não, não, mas eu estou falando em relação à suspensão da reunião. O pedido de vista é coletivo, mas peço a suspensão da reunião e que nós acordemos aqui o momento em que faremos a apreciação definitiva desta matéria. Somos homens experientes. Creio que não vai haver dificuldade no cumprimento de um acordo dessa natureza.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Sr. Presidente, permit-me...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)
– Pois não. Pela ordem...

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Apenas para dizer ao Deputado Edson Santos, por quem tenho o maior respeito, Deputado que participa comigo da Comissão de Fiscalização e Controle, da nossa boa vontade, da Bancada do PSDB, em relação à proposta original da medida provisória, que tem todo sentido, da boa vontade em aprovar a proposta original.

Na medida em que se acrescentam setor elétrico e outras questões mais, é necessário que haja uma avaliação mais detalhada de nossa parte. Em princípio, somos contra.

Se hoje o próprio Relator retirasse todas as inserções feitas nesta proposta, nós não teríamos problema nenhum em votar favoravelmente. Como isso evidentemente depende de uma discussão mais aprofundada, nós pedimos vista do projeto.

Agora, até amanhã, é possível que a nossa assessoria faça uma avaliação e se mantenha o quórum para amanhã. Não tenho dúvida nenhuma. A gente tem condições de fazer uma avaliação até amanhã.

Então, nós somos favoráveis a que haja suspensão da reunião, à manutenção da vista e a que a gente possa amanhã voltar a debater este assunto com uma discussão e uma avaliação mais acurada por parte da Bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Deputado Vanderlei.

Pela ordem de inscrição, Deputado Guilherme Campos.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD - SP) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Acir.

Caro Relator, Andre Moura, primeiro gostaria de parabenizá-lo pelo relatório no tocante ao assunto específico da medida provisória que trata da lei do imposto na nota. Nós fizemos a contribuição ao texto, acatada pelo Relator. Agradecemos a sensibilidade de poder agregar mais informações, porque, desde a sua aprovação e sanção, a lei entrou em vigor e, pela dificuldade, pela falta de uma normatização por parte do Governo Federal, todos os empreendedores, todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço se viram obrigados a colocar o imposto na nota. Mas a complexidade e a falta do critério de como deve ser colocado isso na nota fiscal, no cupom fiscal têm deixado a imensa maioria das empresas numa situação extremamente delicada.

É uma lei que é positiva, favorável à cidadania, por meio da qual todo cidadão vai saber o quanto há de imposto em cada transação, mas fica a empresa nas mãos dos PROCONs municipais quanto à observância ou não dessa aplicação.

Então, essa prorrogação e a nossa contribuição é para que, a partir do momento em que seja definido qual o critério, haja um prazo de dois anos para que isso seja implementado com fiscalizações de caráter instrutivo, visando dar informação aos estabelecimentos.

É essa a nossa contribuição.

Agradecemos a sua aquiescência às nossas emendas. Muito obrigado. Parabéns pelo trabalho!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Agradeço ao Deputado Guilherme.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz; Sr. Relator, Deputado Andre Moura; Sr. Vice-Presidente, Edson Santos; Sr's e Srs. Senadores e Deputados, eu estou muito preocupado porque eu vejo aqui uma romaria de prefeitos e presidentes de associações de Municípios. Está aqui do meu lado o Prefeito Marinho, que é o Presidente da Associação de Rondônia, meu Estado, assim como outros de outros Estados aqui presentes.

A emenda do Deputado Manoel Junior é meritória, muito importante, se bem que eu acho que o prazo de prorrogação de oito anos é muito longo. O pleito da Confederação Nacional dos Municípios é para até o final de 2015. Mas eu vejo que esta medida provisória dificilmente será votada na Câmara e no Senado antes de outubro. E como é que vão ficar as Prefeituras que não conseguiram se adequar a este projeto? Vão ficar sob a espada do Ministério Público e do Poder Judiciário local, multando e condenando – sei lá o que vai acontecer – esses 60 Municípios brasileiros que não conseguiram se adequar

durante esse período? São Prefeituras com dificuldade, Prefeituras pobres e que, nos últimos anos, perderam receita, perderam muita receita. Como é que vão fazer investimentos altos que precisam fazer para se adequar a este projeto? Acho que se pudessem dar mais um tempo seria muito importante.

Nós estamos votando aqui hoje – mas já falei hoje de manhã com o Relator, que é o Deputado Arnaldo Jardim – a MP nº 647. Sou o Presidente e ele é o Relator. É uma pena que ele seja o autor da Lei dos Resíduos Sólidos, logo, tem dificuldades, como já me falou – e entendo perfeitamente –, de aceitar uma emenda, ele mesmo, como Relator, para ser votada agora.

É a única medida provisória em que há uma possibilidade, uma pequena possibilidade, de ser votada amanhã pela manhã na Câmara dos Deputados e à tarde no Senado Federal. Já conversei com o Presidente Renan. Se os líderes concordarem, ele votará amanhã à tarde esta MP, a de nº 647, no plenário do Senado Federal. Se tivéssemos condições de colocar nessa MP uma emenda que pudesse já, de imediato, fazer efeito sobre essa legislação...

É esta a ponderação que eu faço: a gente tem de encontrar uma... Se nada acontecer neste esforço concentrado, nós teremos de encontrar um caminho. Que o Governo Federal possa ajudar de alguma forma a encontrar um caminho para poder aliviar essa pressão do Ministério Público em cima das Prefeituras brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito bem. Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Pela ordem de inscrição, o Deputado Carlos Magno.

O SR. CARLOS MAGNO (PP - RO) – Senador Acir, Presidente desta Comissão, gostaria de, aproveitando a oportunidade das colocações do Senador Valdir Raupp, dizer que realmente a maioria dos representantes dos prefeitos aqui, dos presidentes de associações, de alguns prefeitos individualmente, devido à importância da matéria, estão presentes justamente para buscar uma solução de imediato. Não sei se a situação dos Estados, dos outros Estados – e creio que é a mesma do Estado de Rondônia –, é a questão da exigência do Ministério Público. Ele não vai abrir mão, de maneira nenhuma, de que os Municípios cumpram o seu papel, como representante do Executivo nessa questão dos resíduos sólidos.

Pela incapacidade dos Municípios de investir e pela falta de proteção do Governo com relação à liberação de recursos para os Municípios resolverem esse problema, fica praticamente impossível o cumprimento dessa data, até pelo prazo.

Como Parlamentar, busquei todas as alternativas para colocar uma emenda. O Deputado Manoel Junior é oriundo, também, da Presidência da Associação dos Municípios da Paraíba, como fui da de Rondônia. Nós militamos juntos na Confederação Nacional dos Municípios. Naquela época já se discutia isso. O Governo Federal liberou um pouco de recursos e nunca mais tocou nesse assunto.

Existe um questionamento muito forte com relação à viabilidade desses aterros comunitários, à formação de consórcios para atender a essa demanda nos Municípios. Fica difícil, por região, por Estado, isso acontecer, pelo tamanho dos Municípios. Então, são os Municípios menores que estão sofrendo com as consequências desse prazo.

Creio que esta é a única oportunidade que nós temos. Acho que o Relator tem de ter compreensão para saber que esse é um problema nacional que atinge diretamente o cidadão.

Concordo com o Senador Valdir Raupp e discordo, ao mesmo tempo, com relação ao prazo, mas isso não é hora de discutir. Acho que mais um ano é muito pouco para se cumprir. Oito anos, como na emenda do Deputado Manoel Junior, é muito extenso. Aí estaremos fazendo uma afronta ao Ministério Público. Creio que nós temos de achar um meio-termo.

O Deputado Manoel Junior conhece bem o municipalismo brasileiro. Ele pode.... Já que estamos na última hora, espero que amanhã o Relator tenha compreensão e que possamos definir isso aqui para que esses prefeitos possam ir com mais tranquilidade, principalmente num momento como este, em que se encerra o ano. É a hora de fechar a condição fiscal, dentro das administrações, do ano. Creio que o Plenário está preparado, não é? Acho que não há problemas para que essa emenda à medida provisória seja aprovada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Deputado Carlos Magno.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Andre Moura, para fazer as colocações e responder às indagações dos nossos Deputados e Senadores.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, depois de ouvir todas as ponderações aqui – primeiro, agradeço a todos os que contribuíram com suas indagações –, quero dizer, em relação ao que colocou o Deputado Guilherme Campos, que precisamos definir critérios na questão da nota fiscal. A lei é amplamente favorável à cidadania, ao cidadão, mas é necessário que possamos adotar critérios claros, transparentes, para que não haja dúvidas e, por conta disso, incluir em nosso relatório o prazo de dois anos, que seria o prazo necessário para essa adaptação.

Aqui ouvi de todos os Parlamentares que fizeram uso da palavra a preocupação, principalmente em relação à questão, Deputado Edson Santos, dos resíduos sólidos, Lei nº 12.305, uma preocupação de todos com os Municípios. Sou municipalista, tive a honra de ser prefeito do meu Município por oito ano, fui presidente da associação do meu Estado por sete anos e está aqui o Prefeito Tonhão, que é Presidente da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe. Estivemos reunidos com os prefeitos do Estado e sabemos que o prazo estabelecido, de quatro anos, quando da aprovação da lei, em 2010, foi curto em função do investimento que é alto e da falta de recursos que têm os Municípios para tal investimento; faltam não só de recursos como o apoio técnico necessário. Sabemos da crise econômica que enfrentam todos os Municípios, sabemos, e não

é necessário repetir, porque todos conhecem, da questão do Pacto Federativo, que hoje é injusto e perverso, que hoje retira dos Municípios todas as arrecadações. É no Município onde o cidadão paga o seu imposto, é em solo municipal onde o imposto é gerado para o País, no entanto, o Governo retém e controla mais de 65% da arrecadação do imposto do que é produzido nos Municípios do nosso País. Então, comprehendo a preocupação de todos e agradeço a contribuição.

O Senador Valdir Raupp colocou a importância de votarmos o mais rápido possível. É uma preocupação extremamente pertinente.

Senador, V. Ex^a colocou que talvez não concorde com o prazo de oito anos, que é um prazo um tanto quanto elástico. Hoje tive oportunidade de me reunir com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. Um Município de pequeno porte, o investimento que ele tem que fazer para se adaptar à lei é um investimento que, talvez, em oito anos, não tenha sido suficiente, se não houve uma ajuda, um aporte financeiro do Governo Federal para atender. (*Palmas.*)

Quando passamos para oito anos, confesso que não sei se os oito anos que estamos propondo no nosso relatório serão suficientes para tal, também temos que entender as questões ambientais e logicamente não podemos deixar um prazo maior que esse.

De qualquer maneira, entendo a preocupação de V. Ex^a para acelerarmos a votação. Por conta disso aqui, por conta da importância da questão do relatório em relação aos Municípios, à energia elétrica, à nota fiscal, o Deputado que foi o primeiro a solicitar vista ao nosso Relator, Deputado Vanderlei, que não sei se está presente, gostaria aqui, Deputado, talvez de sugerir – não sei se as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares concordam – que pudéssemos, se possível for, até mesmo no prazo de 24 horas, que já é um prazo suficiente, se possível, que pudéssemos diminuir e talvez marcar uma outra reunião desta Comissão para ainda hoje, às 18 horas, para que os prefeitos possam retornar para seus Estados, para seus Municípios com a certeza de que este Parlamento entende que os prefeitos não podem ser penalizados com multas diárias, que podem iniciar com R\$5 mil e ir até R\$50 milhões, muito menos que os prefeitos podem ser penalizados por uma lei que não foi criada por eles, podendo pegar de um a quatro anos de prisão, quando, na verdade, têm responsabilidade com seus Municípios e querem se adequar, mas precisam de tempo suficiente para tal.

Então, Sr. Presidente, esse é o nosso pleito, a nossa sugestão.

Nós poderíamos buscar o caminho mais curto para votar essa medida provisória, Senador Aécio, que seria não incluir nada e acatá-la na íntegra, como veio, mas nós estariamos deixando de trazer contribuições importantes para a lei que fortalece o cidadão, que é a lei fiscal, para a questão da energia elétrica e, principalmente, estariamos deixando de contribuir para os Municípios brasileiros, para o futuro deste País.

Então, a nossa sugestão é que, se os membros desta Comissão especial, as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares, concordarem, se suspenda esta

reunião, mantendo o quórum, e, aí, com a autorização de todos e a anuência do Sr. Presidente, possamos nos reunir ainda hoje para votar o nosso Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado ao Deputado Andre Moura pela sua colocação e pelo seu brilhante relatório.

Esta Medida Provisória nº 649 já era importante. Agora, com a inclusão da questão dos resíduos sólidos, ela torna-se ainda mais importante.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

A vista coletiva só pode ser votada 24 horas após a data da suspensão. Então, nós não podemos votar hoje, a não ser, respeitando o Regimento, em 24 horas.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião, convocando para amanhã a reabertura, dia 6 de agosto, às 14 horas, para que nós possamos votar essa medida provisória com a presença dos Srs. Deputados e Senadores que já marcaram presença no livro.

Então, está suspensa esta reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos e suspensa às 15 horas e 51 minutos do dia 05 de agosto de 2014, a reunião será reaberta às 14 horas do dia 06 de agosto de 2014.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 649, de 2014.

Informo que em 5 de agosto foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista da matéria.

Como o Relator não concluiu o seu relatório, ele me pediu para que deixássemos em aberto, que a reunião fosse suspensa e que o votássemos no próximo esforço concentrado, que será o dia 2 de setembro. Deixaríamos marcado o dia 2 de setembro, pela manhã inclusive, para que possamos debater. Esperamos que até lá o nosso Relator possa concluir o seu relatório com acordo de toda situação e oposição.

Com a palavra pela ordem o Senador Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) – Presidente, antes de tudo, meus cumprimentos. Gostaria de um esclarecimento por parte da Mesa: se já foi concedida vista a essa matéria, ela voltou ao Relator para que ele acolhesse alguma sugestão por acordo? Não estou realmente conseguindo...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito bem. Segundo o Relator, há mudanças no relatório, e essas mudanças estão sendo feitas em acordo com os demais membros da Comissão.

Esperaremos até que haja um acordo. Como houve pedido de vista e haverá possivelmente mudanças, estará sujeito novamente a vista, o que é normal...

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) – Exatamente. Era a esse ponto que eu gostaria de chegar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Teremos nova reunião. Se tivermos um novo relatório, teremos a possibilidade de novo pedido de vista. Por isso a importância de termos um acordo e podermos votar essa MP o mais rápido possível. Inclusive, há a questão dos Prefeitos que estão realmente bastante agoniados com relação aos resíduos sólidos.

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) – Inclusive, Presidente, se V. Ex^a me permite, acho que, já que o Relator está mexendo no relatório, poderíamos, até para ganharmos tempo, se for o caso, conversar com S. Ex^a a respeito de encontrar uma solução que seja mais consensual do que a apresentada no relatório provisório, digamos assim. Já estou entendendo esse relatório como um relatório provisório, e podemos avançar nessa discussão em busca do consenso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Concordo com V. Ex^a.

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA) – Acho que V. Ex^a poderia, com o prestígio de Presidente, falar com o relator para que ele possa nos ouvir, e o Deputado Sirkis também acho que vai no mesmo rumo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Deputado Sarney.

Com a palavra o Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. ALFREDO SIRKIS (PSB - RJ) – Sr. Presidente, de fato, até agora, não fui contatado pelo Ex^{mo} Sr. Relator para participar desse processo. Sou daqueles que me oponho à presença de matéria estranha à MP nesse tipo de emenda.

Em relação ao fundo da questão, reconheço que há um problema que precisa ser equacionado em relação ao prazo fatal para o fim dos lixões no Brasil. Não penso que a solução seja essa prorrogação. Isso é um desastre total e um escândalo, mas penso que haverá outras maneiras de se tratar dessa questão em concertação com o Poder Executivo, com o Ministério Público e com Prefeitos que, de fato, estejam empenhados em resolver o assunto. Prefeitos e, no caso aqui do Distrito...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Pelos membros desta Comissão.

O SR. ALFREDO SIRKIS (PSB - RJ) – É. Aqui do Distrito Federal, inclusive o Governo do Distrito Federal. Pode haver Municípios que tenham uma série de dificuldades, mas o fato de o Distrito Federal até hoje não ter eliminado o seu vazadouro a céu aberto é absolutamente escandaloso. Então, penso que isso deve ser solucionado através de uma conversa, de uma concertação que envolva inclusive o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Sem dúvida. Tenho certeza de que o Relator fará as devidas colocações para V.

Ex^as, e V. Ex^as poderão contribuir para que possamos chegar a um acordo e votarmos essa MP.

Não tendo mais nada a tratar, declaro suspensa a presente reunião.
Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos e suspensa às 15 horas e 51 minutos do dia 05 de agosto de 2014, reaberta às 15 horas e 19 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 23 minutos do dia 06 de agosto de 2014.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Declaro reaberta a 2^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 649, de 2014.

Nós marcamos a reunião para ontem e remarcamos para hoje, às 9h, e já passou mais de meia hora do horário previsto no Regimento. Então, infelizmente, nós temos que encerrar a reunião...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Pois não, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Antes de encerrar, se V. Ex^a concordar, vamos votar as atas anteriores, e aí a gente encerraria.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Antes de encerrarmos a reunião, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Pois não.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Eu gostaria de apresentar aqui meu questionamento e principalmente o meu lamento pela ausência do Relator, Deputado Andre Moura, que não comparece para apresentar o seu relatório.

Nós estamos aqui num esforço concentrado do Congresso Nacional. A sociedade tem uma expectativa grande pelo nosso trabalho, um trabalho de realizar as nossas obrigações de votar e discutirmos projetos da maior importância, como é o caso, e, infelizmente, o Relator não compareceu.

Quero deixar aqui meu protesto por isso. Todos nós estamos num processo eleitoral bastante complexo, mas temos de cumprir nossas obrigações, estar presentes para poder dar satisfação à sociedade. Então, eu queria deixar o

meu protesto aqui pela ausência do relatório trazido pelo Relator Andre Moura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito bem, Deputado Vanderlei Macris. Fica registrada a sua colocação.

Nós todos viemos para esta reunião.

Passo a palavra ao Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. ALFREDO SIRKIS (PSB - RJ) – Bem, Sr. Presidente, eu vejo o processo em torno desta medida provisória completamente desviado de função, porque, na verdade, o assunto quente desta medida provisória passou a ser um assunto totalmente alheio a sua natureza, que vem a ser o pleito dos Municípios que não conseguiram cumprir a lei de eliminação dos lixões de receberem mais oito anos para fazê-lo.

Penso que há outras formas de se lidar com essa questão. Tenho dialogado com o Ministério do Meio Ambiente no sentido de encontrarmos um caminho que faça uma diferenciação entre Municípios que, de fato, não tiveram condições até hoje de promover a eliminação de seus vazadores a céu aberto para que possam fazê-lo com o apoio do Governo Federal, identificar aqueles que teriam condições de fazê-lo mas precisariam de algum apoio e aqueles que não o fizeram por negligência.

Penso que a forma correta de fazer isso é através de termos de ajustamento de conduta. Há todo um trabalho técnico a ser realizado, mas colocar o jabuti numa medida provisória que tem uma destinação completamente diferente desse assunto me parece um erro.

E o fato de o Relator não comparecer para abrir o diálogo para discutir me parece também – da mesma forma que o Deputado que me antecedeu – estranho, no mínimo.

Então, lamento que essa medida provisória tenha sido desviada de função e que, mesmo assim, não haja a possibilidade de termos aqui uma discussão sobre esse novo tema que foi introduzido na medida provisória e que pode ser alvo, sim, de um diálogo, de uma discussão para que encontremos caminhos que não são esses; caminhos para poder solucionar o problema.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - MT)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito bem.

Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - MT)

– Eu apenas quero colaborar com os dois ilustres Deputados que se manifestaram aqui em relação à medida provisória.

Primeiro que, em sua edição, ela não tem essa finalidade. É mais um jabuti. E isso é quase uma prática por parte do Executivo.

Acho muito temerário um assunto tão importante, que é a questão do lixão, em todo este imenso País, não ser discutido de uma forma mais aprofundada. Aqui, simplesmente, se está prorrogando o prazo. E não é isso que

queremos. Isso não é a solução importante, essa prorrogação. O que precisamos é de uma política pública destinada, sobretudo por parte do Governo Federal, tendo em vista que a maioria dos Municípios brasileiros não têm capacidade financeira para implementar uma política em relação aos aterros sanitários do nosso País.

Todavia, a visão que tenho é de que este é um debate que, lamentavelmente, poderíamos ter iniciado no dia de hoje com a presença do Relator da matéria. Entretanto, por motivos que desconheço, ele não comparece a esta Comissão.

Portanto, também quero registrar aqui que, independente de qualquer coisa, meu caro amigo, Senador Acir Gurgacz, eu ia pedir aqui verificação de quórum da matéria, porque ela é muito importante.

E aqui, aproveitando a presença dos Líderes, como o do Governo, meu querido amigo Ministro, Senador José Pimentel, acho que não poderia ser incluído aqui, meu caro Senador, o assunto "lixão", na medida que, quando foi editada essa medida provisória, ela tinha outra finalidade. Acho que essa prática tem que deixar de existir, até porque não aprofundamos os assuntos. A MP chega aqui e é aprovada, sem uma discussão ampla que permita que a sociedade de fato saiba o fundamento dessa medida provisória. Por isso, quero deixar registrada aqui, junto ao nosso querido Deputado, realmente, a indignação em relação à não presença do Relator.

Sobretudo, quero dizer também que o ideal, meu caro amigo, Ministro, Senador José Pimentel, é que então se editasse uma nova medida provisória para que pudéssemos discutir aqui, nesta Comissão, realmente, uma nova política em relação ao lixão. Agora, simplesmente prorrogar é algo que vai só protelando, protelando, e ainda não se resolveu o problema do lixão no Brasil, que hoje passou a ser um verdadeiro caos. Falo pela minha cidade: são quase 300 mil habitantes e, até hoje, ainda não temos um aterro sanitário decente. Lamentavelmente, o que se vê é o cidadão usando ali aquele lixão, que passou a ser um verdadeiro cemitério de urubus, etc. Isso é muito ruim para a saúde pública, não só daqueles que trabalham ali, certamente, porque há aqueles lixões que ficam, naturalmente, muitas vezes, perto de alguns centros urbanos.

Portanto, fica aqui o meu registro. E, certamente, em momento oportuno, vamos discutir essa medida provisória com mais clareza e mais transparência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Com relação a essa matéria, nessa MP, não podemos discuti-la pela ausência do nosso Relator para podermos debater. O fato é que o apelo de todos os prefeitos, de todas as cidades brasileiras, é muito forte com relação a acharmos uma solução para que eles possam continuar trabalhando. Tenho certeza de que V. Ex^a também tem recebido apelos dos prefeitos do Mato Grosso para que possamos ajudá-los a resolver essa questão. Não é indo, neste momento, como

foi dito, com a faca no pescoço dos prefeitos que se vai resolver essa situação. Temos que achar uma solução para as duas questões: resolver a questão dos lixos, mas também ajudar os prefeitos para que eles possam resolvê-la. Não apenas exigir que eles resolvam, mas dar uma alternativa e colaborar para que esse problema possa ter uma solução a contento para a população brasileira. É a população brasileira que precisa da solução desse problema.

Nós também temos convicção de que não é prorrogando o prazo que se vai resolver. Mas temos que ter uma política de tempo determinado para que a solução aconteça e definindo de que forma poderemos auxiliar os prefeitos, através de ações do Ministério do Meio Ambiente, ações das secretarias dos Estados, para que possamos resolver essa questão.

Acredito que essa discussão vai continuar. Há pouco, eu conversava com o Líder do Governo, Senador Pimentel, e esse tema deve ser incluído em outra medida provisória. Assim, o tema voltará ao debate para que possamos debater e discutir, com muita clareza e eficiência, pois não podemos responsabilizar os prefeitos que assumiram há dois anos, que estão no cargo há dois anos, por um problema que acontece há muito tempo no nosso País.

Pois não, Deputado Sirkis. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALFREDO SIRKIS (PSB - RJ) – Sr. Presidente, isso, na verdade, é um diálogo que envolve o Ministério Público, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério das Cidades. Eu tenho conversado com o Ministério do Meio Ambiente, e há uma ampla abertura para que se trave essa discussão.

O problema de se prorrogar pura e simplesmente é empurrar o problema com a barriga, por um lado, e, por outro lado, causar uma injustiça em relação àqueles Municípios que, de fato, fizeram seu dever de casa e eliminaram os lixões.

Uma coisa fundamental é poder fazer claramente uma divisão de situações que são diferentes. Existem Municípios que simplesmente não têm a capacidade econômica e institucional de lidar com esse problema. Existem outros Municípios que têm a capacidade de lidar com esse problema e precisariam de algum apoio para isso. E existem outros que têm a plena condição de fazer e não o fizeram porque, de fato, o prefeito resolveu investir em outras coisas. Então, esse é um levantamento, inclusive, que o Ministério do Meio Ambiente aparentemente já fez, e eles prometeram que iam mandar isso.

Depois, temos que discutir um modelo de apoio do Governo Federal, porque, no primeiro caso, de fato o Governo Federal tem que assumir, digamos assim, a iniciativa não só do ponto de vista financeiro, como também do ponto de vista técnico. É preciso ver exatamente qual é a modalidade e se a questão é, de fato, ajudar Municípios a se consorciarem para construir um aterro sanitário, único, e dar suporte técnico direto a esses Municípios. Temos que discutir, inclusive, o papel dos governos de Estado, que deveriam estar sendo muito mais proativos.

Então, eu acho – e concordo com V. Ex^a – que o caminho é que o Executivo faça uma medida provisória específica em relação ao assunto e que nós

possamos nos debruçar sobre ele com toda a seriedade, porque a solução que foi proposta aí realmente é a pior das soluções.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO)

– Muito obrigado, Deputado Alfredo Sirkis.

Agradeço a presença dos Deputados e Senadores a esta reunião, que atenderam ao nosso convite feito na semana passada para que pudéssemos votar essa medida provisória. Infelizmente, isso não é possível.

A ata foi aprovada e será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos e suspensa às 15 horas e 51 minutos do dia 05 de agosto de 2014; reaberta às 15 horas e 19 minutos e suspensa às 15 horas e 23 minutos do dia 06 de agosto de 2014, a reunião é reaberta às 9 horas e 44 minutos e encerrada às 9 horas e 56 minutos do dia 03 de setembro de 2014.)

**ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 650, DE 2014,
PUBLICADA EM 1º DE JULHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA POLICIAL FEDERAL DE QUE TRATA A LEI
Nº 9.266, DE 15 DE MARÇO DE 1996, SOBRE A REMUNERAÇÃO DA CARREIRA
DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO DE QUE TRATA A LEI Nº 10.550, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 4^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE
AGOSTO DE 2014, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO
COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de agosto de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Ronaldo Benedet, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 650, de 2014, com a presença dos Senadores Eunício de Oliveira, Romero Jucá, Humberto Costa, José Pimentel, Ana Amélia, Vital do Rêgo, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro e Lídice da Mata; e dos Deputados Eleuses Paiva, Lourival Mendes e Sarney Filho. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Ronaldo Fonseca. Deixam de comparecer os demais membros. O Deputado Ronaldo Benedet apresenta Requerimento solicitando a inclusão de convidados na lista de debatedores da Audiência Pública para instruir a matéria. Ficam atendidos os Requerimentos de nºs 1 a 6, que solicitam a realização de Audiência Pública. É realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes palestrantes: Delano Cerqueira Bunn – Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Polícia Federal, representante do Ministério da Justiça, do Departamento de Polícia Federal e da Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL/MJ); Luis Antonio Boudens – Vice-Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF); Marcos Leônicio Ribeiro – Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF); Jorge Luiz Xavier - Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF); Edina Maria Rocha Lima – Secretária Adjunta de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Wilmar Lacerda – Secretário de Estado da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal; Kleber Luiz da Silva Junior – Assessor Especial da Associação Nacional dos Delegados de Polícia do Brasil; Benito Augusto Galiane Tiezze – Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal (SINDEPO/DF); Rodrigo Fernandes Franco – Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal; Paulo Ayran da Silva Bezerra – Presidente da Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais (ABRAPOL); Nilton Pfeifer – Vice-Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação (FENAPPI); Carlos Antônio Almeida de Oliveira – Presidente da Associação Nacional de Peritos Criminais Federais; Fernando Segóvia - Sindicato dos Delegados da Polícia Federal; e Flávio Werneck - Presidente Licenciado dos

Policiais Federais no Distrito Federal - SINDIPOL/DF. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Lourival Mendes, Deputado Ronaldo Fonseca e Senador José Pimentel. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e três minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Ronaldo Benedet, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado RONALDO BENEDET
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 650, de 2014.

Nós vamos fazer, a partir deste momento, uma audiência pública dentro da nossa reunião. Teremos dois grupos. Nós temos 12 ou 13 pessoas que se inscreveram. Todos os que se inscreveram foram aceitos para debater a medida provisória. Nós vamos chamar primeiro seis pessoas para se sentarem à mesa, até porque não cabem todos, e depois mais seis, para cada um dar a sua colocação. Eu vou dar prioridade... Permitam-me, até para facilitarmos. O tema tem como ponto central a questão dos agentes da Polícia Federal, e há uma discussão de conflitos com delegados da Polícia Federal. Eu vou dar dez minutos para as duas entidades. Não que essas sejam as principais no País, mas, vamos dizer, são as principais no âmago da questão do debate. Aos demais, vamos dar três, podendo chegar a quatro minutos, para poderem expor as suas razões dessa medida, das suas emendas.

Então, vamos convidar para vir à mesa Delano Cerqueira Bunn, Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Polícia Federal, representante do Ministério da Justiça, do Departamento de Polícia Federal e da Secretaria de Assuntos Legislativos.

Vou convidar Luiz Antonio Boudens, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais.

Bem-vindos!

Marcos Leônio Ribeiro, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

Edina Maria Rocha Lima, Secretária Adjunta de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Fernando Segóvia, Vice-Presidente do Sindicato dos Delegados.

Vamos aqui com cinco. Eu vou chamar... Quantos há aqui na mesa? Há mais uma vaga na mesa.

Também ligado à Polícia Federal, está aqui o Presidente da Associação Brasileira Nacional dos Peritos Criminais Federais. É isso?

Há dois peritos aqui. Vamos chamar um nesse momento, e, depois, vem o outro.

Está aqui. Ele é? O nome?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Carlos Antônio.

Está bom.

Eu vou consultar o Relator sobre se há alguma sugestão ou se vamos começar com as falas, colocando o Relator inicialmente, com a sua exposição, e, depois, as duas entidades. Os agentes pediram para falar depois, mais tarde, e o Leônio pediu para falar antes. Vou dar prioridade ao Leônio, e

quem mais pedir para falar antes terá prioridade porque parece que há compromissos no Ministério depois.

Então, com a palavra, o nosso Relator, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente da Medida Provisória nº 650, da nossa Comissão, senhores convidados, nossos expositores, a medida provisória recebeu 42 emendas, portanto, já temos aqui um conjunto de informações, de justificativas de cada uma delas. Na própria Medida Provisória nº 650, na exposição de motivos, o Executivo já informa a composição, como chegou a este conteúdo da medida provisória, e a Comissão Mista do Orçamento votou no dia de ontem, Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 5, que trata da alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre o orçamento de 2014 para contemplar o conteúdo aqui discutido.

Por isso, nosso Presidente, ao longo desses 20 anos de Parlamento, eu aprendendo que relator ouve e relata. Portanto, vamos ouvir, se o senhor concordar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito bem.

Então, vamos iniciar com a fala do Marcos Leônicio Ribeiro, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

Tem a palavra por dez minutos.

O SR. MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO – Boa tarde.

Antes de mais nada, agradeço ao Presidente, Deputado Benedet, ao Relator, Senador José Pimentel, parabenizo pela iniciativa da audiência pública, porque uma medida provisória como essa, que trata da reestruturação da Polícia Federal, requer o cuidado de não fazer nada de forma açodada e apressada.

Basicamente, em relação à Medida Provisória nº 650, apresentamos uma nota técnica, que vamos passar ao Relator e aos demais membros da Comissão, questionando alguns aspectos.

A Medida Provisória nº 650 tem que ser dividida em dois pontos: o aumento salarial de agentes, escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal, que não se questiona, é mais do que justo. Como disse o Relator, aprovado o PLN, é algo que não se discute. Existe previsão orçamentária, existe alteração da LDO, muito bem. Agora, o outro aspecto é a reestruturação da carreira da Polícia Federal. A reestruturação da carreira da Polícia Federal não diz respeito apenas a agentes, escrivães e papiloscopistas: a carreira da Polícia Federal também é composta de peritos, delegados e tem aspectos também envolvendo os servidores administrativos da polícia e até um desdobramento na Polícia Civil do Distrito Federal. Então, é um assunto muito mais complexo do que está sendo abordado.

Eu trouxe aqui algumas dúvidas, que passaria ao Relator e aos demais membros: em 2009, quando discutimos com o Governo a organização e o funcionamento da Polícia Federal, foi dito que não poderia ser feito por medida provisória, porque existe um art. 246 da Constituição Federal vedando expressamente a utilização de medida provisória para tratar de dispositivos constitucionais alterados por emenda constitucional a partir de 1995, exatamente o art. 144, § 1º, da Constituição Federal, que diz sobre a carreira da Polícia Federal.

Então, a priori, o que gostaríamos de saber do Governo é: nessa edição de medida provisória em 2009 pode? Não. Tanto é que foi me enviado aqui o Projeto de Lei 6.493, de 2009. Em 2014, pode. Então, precisamos saber quando é que realmente o uso da medida provisória se faz necessário.

Outra questão é que, acerca do art. 169, incisos I e II, onde está o estudo orçamentário e financeiro sobre o impacto dessa reestruturação, dessa mudança na carreira da Polícia Federal? Eu sei que existe o PLN nº 5, mas ele trata exclusivamente do aumento, dos 15,8%. Mas onde está o estudo, qualquer que seja, feito por qualquer órgão do Governo Federal sobre o impacto orçamentário, financeiro, funcional dessa reestruturação?

E essa reestruturação não é pouca coisa. Ela revoga um decreto-lei, estabelecendo uma mudança na organização dos cargos da Polícia Federal. Então, isso deve ter algum tipo de impacto.

Há, no mérito, alguns aspectos que precisam ser respondidos por esta Comissão. Quem vai exercer as atividades intermediárias na Polícia Federal? Haverá contratação de novos servidores para as atividades intermediárias? Haverá acumulação entre atividades intermediárias e atividades de nível superior? Terão efeitos salariais essas mudanças? Quais são as atribuições, afinal, consideradas de nível superior? Porque existe uma coisa muito distinta entre ingresso, exigência do ingresso de nível superior, que já existe na Polícia Federal desde 1996. Outra coisa é você transpor o cargo na estrutura de nível intermediário para um cargo de nível superior. É outra coisa totalmente diferente.

Essa condição dos cargos de agentes, escrivães e papiloscopistas como nível superior terá reflexos remuneratórios? Foi feito um estudo sobre isso? Quais são as consequências dessa equivalência de todos os cargos da Polícia Federal como sendo de nível superior dentro da organização vertical da Polícia nos princípios da hierarquia e da disciplina?

Todas essas são questões que precisam ser respondidas antes da avaliação desta medida provisória. E já têm desdobramentos. A Polícia Civil do Distrito Federal reclama tratamento, alegando que não foi dado nível superior à Polícia Civil do DF. E os servidores administrativos da Polícia Federal realizam amanhã, dia 7, já uma paralisação alegando que também foram preteridos na reestruturação.

Então, a lei que está sendo alterada diz respeito a vários outros cargos, que não estão contemplados nessa medida provisória. Então, basicamente, nossa contribuição são respostas a essas perguntas que esperamos que os técnicos do Governo consigam trazer.

E uma sugestão ao Sr. Relator é que, ao menos, a consultoria legislativa do Senado se debruçasse sobre essas questões e manifestasse uma posição técnica sobre o estudo dos reflexos dessa mudança na carreira da Polícia Federal. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado, Dr. Leônio, lhe restaram ainda 5 minutos e 27 segundos. Economizamos tempo. Muito obrigado.

Agora, vamos passar a palavra à representante Edina Maria Rocha Lima, que é Secretária Adjunta de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SR. EDINA MARIA ROCHA LIMA – Boa tarde a todos. Boa tarde. Quero cumprimentar aqui o Presidente da mesa, o Deputado Ronaldo, o Senador José Pimentel e os demais membros representantes das entidades sindicais. Obrigada pelo convite.

Quero esclarecer que quem estaria aqui no meu lugar seria o Dr. Sérgio Mendonça, que foi o convidado, mas ele já tinha agenda desde a semana passada. Ele está no Rio de Janeiro discutindo com a direção do IBGE a greve que hoje está lá, um tema de suma importância também. Então, por isso, eu estou representando o Dr. Sérgio Mendonça.

Em relação à Medida Provisória nº 650, cumpre aqui informar aos senhores que ela foi resultado de uma negociação feita com os agentes, escrivães e papiloscopistas.

Existe a particularidade do pessoal do Incra, que, daqui a pouco, eu abordo.

Mas ela foi um resultado de uma negociação que vem desde 2012. Em 2012, fechamos, conseguimos concluir 97% de acordo com as entidades, com os demais servidores públicos civis. Restaram cinco categorias. Dentre elas, a categoria, dentro da polícia, dos agentes escrivães, dos denominados EPAs.

Então, em 2013, conseguimos concluir a negociação com quatro categorias que envolvem: agências reguladoras, DNPM, Dnit. E, mesmo assim, em 2013, passamos também por um grande processo de negociação com a Fenapef, que é a federação que representa os agentes, os escrivães e papiloscopistas. Também não conseguimos chegar a um consenso.

Isso passamos em 2012, 2013. E, finalmente, neste ano de 2014, conseguimos concluir esse processo negocial difícil, porque a pretensão dos agentes não se circunscreve somente à questão de aumento, do reajuste da tabela salarial, mas também à reestruturação da carreira, da carreira policial, que tem implicações com os delegados da polícia, outro cargo.

Em razão disso, fizemos vários debates e concluímos esse processo negocial, coroando com um acordo com a Fenapef, em maio. Então, conseguimos essa negociação em maio.

Veio a opção pela edição da medida provisória para assegurar o reajuste imediato, tendo em vista também os prazos legislativos que envolvem a legislação eleitoral e também a responsabilidade fiscal.

Então, pela premência dos prazos, além de um interesse que havia em celebrar esse acordo e dar efetividade a ele, pois tínhamos um evento mundial, optamos pela edição da medida provisória, a fim de assegurar esse reajuste. É óbvio que existe uma condicionante que é a alteração da LDO. Como o Senador Pimentel colocou aqui, foi na comissão mista aprovado o parecer favorável. Agora, é aguardar o Plenário do Congresso. Assim, o interesse do

Governo nesse sentido é grande. Realmente, há previsão do reajuste a partir de junho.

Agora, o que pedimos para esta Casa, diante dos prazos e do tempo, a é reconhecer a importância da celeridade desse processo, tanto da aprovação da alteração da LDO, que é uma condicionante, como da medida provisória.

Eu gostaria de falar que era a única categoria que ainda não tinha tido reajuste, em 2012. Em 2012, tivemos um ciclo de negociação, envolvendo reajuste de 2013, 2014 e 2015. Então, nesse ciclo, a única categoria que ainda não tinha sido abrangida pelo reajuste – e não foi ainda, inclusive – é a categoria dos agentes.

Em relação ao Incra, cumpre aqui informar que incluímos também, na medida provisória... O Incra já vinha recebendo, uma parte do Incra, que são os peritos federais agrários, a partir de janeiro, devido ao acordo que fizemos em 2013 – fizemos um acordo com eles e foi publicada a Medida Provisória nº 632, transformada em lei. Mas houve o voto, tendo em vista que uma emenda apresentada, na verdade, fazia uma reestruturação muito profunda que tinha impactos orçamentários.

Então, em razão disso, não houve outra forma.

Foi uma emenda substitutiva do voto. Por isso é que, para assegurar a continuidade do que foi acordado em 2013 com essa categoria dos peritos federais agrários, está incluída também nessa medida provisória.

Assim, são essas duas categorias que estão sem aumento.

E conseguimos a conclusão de um processo negocial muito importante.

Não é aceitando nenhuma provocação, mas, diante do comentário do Marcos Leônico, em relação à questão da previsão orçamentária, o aumento, como disse, está no Anexo V.

Quanto, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Mais um minuto para terminar.

O SR. EDINA MARIA ROCHA LIMA – Está bem. Em relação ao Anexo V, já há a previsão.

Em relação à questão da reestruturação, que é a do nível superior... O nível superior foi um reconhecimento, porque o ingresso com nível superior vem desde 1996. Então, a legislação dos agentes da carreira policial, desde 1996, exige nível superior para o ingresso no cargo.

Na verdade, as atribuições que justificam a mudança para o nível superior estão sendo objeto de grupos de trabalho não só com a representação dos delegados federais, mas também com a representação dos agentes. Então, estamos fazendo um grupo de trabalho que envolve uma reestruturação até da carreira. Realmente, todos os têm que estar envolvidos nisso. Não há como fazer uma discussão só com uma categoria. Portanto, isso está sendo objeto de

discussão do grupo de trabalho, resultado desses acordos tanto com os delegados da Polícia Federal quanto com os agentes, escrivães e papiloscopistas.

No momento eu agradeço. Estou à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado à Srª Edina.

Agora, vamos passar a palavra ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Polícia Federal, representante do Ministério da Justiça, do Departamento de Polícia Federal e da Secretaria de Assuntos Legislativos, Sr. Delano Cerqueira Bunn.

Tem cinco minutos.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN – Ex^{mo} Sr. Deputado Presidente da Mesa, Deputado Ronaldo Benedet; Ex^{mo} Sr. Senador José Pimentel; caros colegas da Polícia Federal, policiais civis, entidades de classe, governo, é com muita honra que a Polícia Federal participa deste debate nesta audiência pública.

Trago aqui um posicionamento institucional do nosso Diretor-Geral, Dr. Leandro Daiello Coimbra, Deputado, no sentido de que a Polícia Federal, a instituição Polícia Federal está presente nos três grupos de trabalho, tanto o grupo de trabalho a que a Drª Edina se referiu aqui, como o da Fenapef, ADPF e APCF.

Então, uma questão tão complexa, tão histórica, um problema tão histórico da instituição Polícia Federal precisa ser debatido de maneira aprofundada. A iniciativa desta Casa em abrir este espaço para esta audiência pública é louvável.

O apelo que a Direção-Geral da Polícia faz é no sentido de que seja aprovado o seu texto original, sem as emendas. Esse é posicionamento do nosso Diretor-Geral, justamente porque esse texto foi resultado de um acordo que durou dois anos e meio para ser efetivado. E o posicionamento do nosso Diretor-Geral é no sentido de manter o texto original, sem qualquer uma das emendas sendo aprovada.

Eu agradeço e fico aqui à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado, Delano.

Em 1 minuto e 38 segundos, V. S^a resolveu o assunto. Muito obrigado.

Muito bem. Agora, vamos passar a palavra ao Carlos Antônio Almeida de Oliveira, que é Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais.

V. S^a tem cinco minutos.

O SR. CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA – Boa tarde, senhores.

Meus cumprimentos aos Ex^{mos} Srs. Presidente e Relator desta Comissão, Deputado Ronaldo Benedet e Senador José Pimentel; meus

cumprimentos aos colegas policiais federais que estão aqui presentes, agentes, escrivães, papiloscopistas, delegados e peritos criminais, e aos membros da Polícia Civil do Distrito Federal, especialmente o Sr. Diretor com quem prazerosamente debati em uma recente audiência pública.

Eu gostaria de iniciar a minha breve fala, Sr. Relator, lembrando que peritos criminais federais e delegados federais recentemente negociaram também com o Governo uma reposição de perdas salariais no índice de 15,8%. E é importante frisar essa expressão, porque ela não é sequer algo próximo de um aumento, em virtude das perdas que anualmente vimos sofrendo em função da inflação. E quando isso aconteceu, as medidas necessárias à implementação desse reajuste não sofreram óbice de nenhuma categoria, não foram prejudicadas por nenhuma ação política.

Nesse momento, vemos, com certa satisfação, o término do desenrolar de uma fase muito negativa para o Departamento de Polícia Federal que foi uma fase em que a Fenapef teve que se mobilizar fortemente, se desgastou, e felizmente entramos num momento em que houve algum tipo de acordo para que os colegas que ainda não haviam sido contemplados com esses 15,8% pudessem se ver satisfeitos ou pelo menos tranquilos provisoriamente.

Então, o meu objetivo principal aqui como representante dos peritos criminais federais, Sr. Relator, Sr. Presidente, é manifestar o nosso apoio integral ao texto da medida provisória que foi aprovado, em comum acordo, com o Governo Federal, concedendo os 15,8% de reajuste e reconhecendo o nível superior de agentes, escrivães e papiloscopistas. (*Palmas.*)

Se, por um lado, me mostro satisfeito por essa questão – aqui cumprimentando o colega Dr. Leônicio, a quem admiro por colocar questões formais que devem sim ser respeitadas na tramitação dos processos dentro desta Casa legislativa –, por outro lado me coloco preocupado porque justamente afirmam os colegas delegados que a medida provisória é uma ferramenta açodada, apressada para se decidir esse tipo de matéria, mas interpõe mais de uma dezena de emendas justamente a essa medida provisória. (*Palmas.*)

E várias dessas emendas, Sr. Relator, Sr. Presidente, me colocam preocupado como representante dos peritos criminais federais, porque elas podem promover a cisão da perícia federal, a perda de atribuições, de competências, melhor dizendo, da instituição federal que realiza perícias, e a subordinação de peritos a delegados de polícia na contramão do que estamos discutindo, justamente na Câmara dos Deputados, que é a PEC da autonomia da perícia.

Várias emendas têm esse teor, e eu gostaria de pedir autorização para entregar a V. Ex^{as} o arrazoado que preparei sobre cada uma delas, com as nossas preocupações. Mas encerro minhas palavras, agradecendo a bondade de o Sr. Presidente me conceder mais um minuto, dizendo que estamos aqui para discutir inclusive esses temas que foram sugeridos pelos colegas nas emendas, mas no meio adequado para se fazer isso, seja através de projeto de lei, de proposta de emenda à Constituição.

Portanto, peço aos Srs. Presidente e Relator que atendam a nossa solicitação, no sentido de manter o texto original apenas da medida provisória que foi acordada com o Governo e que acabou de ter manifestação favorável, tanto do Ministério do Planejamento quanto do Diretor-Geral da Polícia Federal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Agora eu gostaria de chamar Fernando Segóvia, Vice-Presidente do Sindicato dos Delegados.

O SR. FERNANDO SEGÓVIA – Ex^{mo} Sr. Deputado Presidente, Ronaldo Benedet, Senador José Pimentel, agradeço, em nome da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, a possibilidade de participação aqui hoje nesta audiência pública.

Acredito, Sr. Presidente, neste momento em que acreditamos que a Polícia Federal vem passando por uma dificuldade notória dentro deste Congresso Nacional e que vários Deputados e Senadores têm sido contatados pela Federação, que essa medida provisória deveria ser realmente aprovada da maneira que já foi proposta e aprovada pelo próprio Governo, pelo Diretor-Geral, pelo Dr. Leandro Daiello, que também apoia, da Associação dos Peritos. Ela reconhece, em primeiro lugar, a questão do aumento, que já é uma questão, porque, como o próprio Ministério do Planejamento já colocou, é a única categoria que ainda faltava receber esse aumento.

Há também a questão o reconhecimento da carreira de nível superior. Praticamente, ao longo dos anos, assistimos à mudança do sistema criminal nacional. A gente vai ter, em certo momento, que fazer essa análise da persecução criminal no País, de como se reorganizar isso tudo, as instituições que hoje precisam melhorar na sua qualidade, melhorar na sua eficiência, principalmente onde existem índices.

As pessoas acusam os órgãos de segurança pública de serem ineficientes, mas hoje, Sr. Deputado, vemos que a Polícia Federal em vários Estados apura os casos, e 60% de todos os fatos criminosos que são colocados para apuração no País hoje são apurados. Não é que em 60% dos casos se chegue a uma condenação, mas são dados estatísticos que dão conta de que hoje a Polícia Federal já tem essa taxa de solubilidade de crimes. Então, afirmamos a autoria, materialidade, e, por algum motivo, a pessoa até não responde criminalmente, por causa da prescrição ou porque não se conseguiu obter provas para que aquela pessoa realmente vá às barras da Justiça. Mas infelizmente 40% de todos os crimes que são cometidos hoje no País não conseguimos, porque a gente não tem bola de cristal. A gente até diz que na polícia há muita coisa que a gente não consegue descobrir. Realmente, isso é verdade.

Eu sou hoje o Coordenador-Geral de Correções, fazemos toda a correição no Brasil e temos todos os dados estatísticos das investigações criminais do País. Temos hoje uma visão de que a Polícia Federal tem muito a crescer, muito a melhorar, principalmente nessa questão da qualidade da sua investigação.

E esse redesenho, acredito eu, das atribuições, o redesenho da Polícia Federal, seria uma lei orgânica, que é, vamos dizer assim, um desejo da Polícia Federal. Há muitos anos que eu venho participando de várias audiências com os colegas de sindicato, da associação. Uma questão parou aqui no Congresso Nacional já há anos, fruto inclusive... A gente tem que fazer o dever de casa dentro da própria Polícia Federal e trabalhar por um projeto único de lei orgânica, para ser apresentado pelo Governo, para justamente readequar talvez o modelo de investigação criminal no País.

Mas só finalizando então, Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Benedet, a Fenadepol até apresentou algumas emendas aditivas...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO SEGÓVIA – ... à Medida Provisória, só que conversando com o nosso Presidente, a gente opta, eu acredito até por uma pacificação para um momento de mais, vamos dizer assim, união entre as categorias da Polícia Federal, que seja aceita a integralidade da Medida Provisória, sem nenhum aditivo e sem nenhuma alteração. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito bem. O Dr. Leônicio precisa sair, mas falou cinco minutos, tinha dez. Eu vou lhe conceder mais o tempo restante, o tempo que ele precisar abaixo dos cinco minutos. Pode falar, Dr. Leônicio.

O SR. MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO – Em relação às menções e referências feitas, é importante a gente contextualizar. O Dr. Carlos Antônio, da Apcef, assumiu recentemente, então ele não participou do processo de negociação entre as mesas. Mas em 2012 foi feito um acordo de delegados e peritos com o Governo, em que foi concedido um aumento de 15,8%. E faltaram outras pautas de negociação, entre elas a regulamentação da natureza jurídica do cargo.

Essa mesa de negociação, inclusive também na Polícia Civil do DF, mandou uma mensagem, a Mensagem nº 27, que ficou parada desde 2012, e fomos surpreendidos por uma mesa de negociação apenas de agentes, escrivães e papiloscopistas, que redundou nessa medida provisória, concedendo o aumento e o nível superior, ignorando as pautas de outros grupos de trabalho, inclusive da Polícia Civil do DF e dos delegados de Polícia Federal. As emendas que estão apresentadas são as mesmas emendas propostas ao Ministério do Planejamento, desde 2012, no grupo de trabalho, e que foram rejeitadas.

Sobre a questão da constitucionalidade, há uma única coisa que também gostaríamos de entender. Em 2009, quando fomos discutir com o governo a Lei Orgânica da Polícia Federal, que trata de atribuições, do nível superior e dos cargos, o governo alegava que não poderia fazer por medida provisória; alegava, inclusive, que esse projeto estava parado desde 2009, aqui na Câmara dos Deputados, sob o argumento de que a matéria não era objeto de medida provisória. Mas, por outro lado, em 2014, tudo isso se modifica e se permite tratar de atribuições, de reestruturação por medida provisória. Então, é preciso que o Governo explique quando é que cabe e quando não cabe medida provisória para

tratar da organização da Polícia Federal. Isso se chama segurança jurídica, porque nós temos uma lei orgânica ainda a discutir na Polícia Federal. Então, isso é importante.

A questão orçamentária e financeira, repito, diz respeito, exclusivamente aos aumentos. Ela não diz respeito à reestruturação. Se a elevação desses cargos a nível superior não é uma reestruturação, aí tudo bem, nós não temos que falar de previsão orçamentária. Mas, se estamos falando de reestruturação de carreira, não tem jeito, precisa haver um estudo orçamentário e financeiro, uma previsão desse impacto na organização da Polícia Federal.

As emendas apresentadas entram no mérito, apenas e exclusivamente, para dispor sobre o ingresso no cargo de Delegado de Polícia Federal, exigindo um tempo mínimo de três anos para a atividade policial ou jurídica para o cargo. A propósito, é o mesmo conteúdo da mensagem do Distrito Federal que, desde 2012, também está no Planejamento sem nenhum tipo de resposta.

Então, basicamente é isso. Não se trata de negar os direitos de nenhuma categoria a ter um nível superior. Trata-se apenas de, quando se tratar de reestruturação, especificar detalhadamente essas questões. A simples criação dos grupos de trabalho pelo Planejamento, com cada uma dessas categorias, para discutir os efeitos dessa reestruturação, as suas atribuições e como ela vai ser organizada, é uma demonstração de que essa medida provisória foi feita sem toda uma análise necessária, preliminar para uma reestruturação.

Para aumento, não se discute. É o instrumento adequado, era necessário, como muito bem dito pela Drª Edina. Era necessária medida provisória para concessão de aumento. Agora, para fins de reestruturação do órgão da Polícia Federal, há consequências graves para o funcionamento do órgão, sim. O Planejamento tem conhecimento disso. O Diretor-Geral da Polícia Federal tem conhecimento perfeitamente disso.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO – E várias categorias também têm conhecimento de que há impactos no dia a dia da Polícia Federal, sim. E a Polícia Federal não se presta a ser um órgão, a ser organizado de forma assim tão intempestiva e impensada. Essa é a posição da Associação dos Delegados de Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado ao Delegado Marcos Leônio Ribeiro.

Agora, nós vamos passar a palavra ao Luís Antonio Boudens, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais.

O SR. LUIS ANTONIO BOUDENS – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, agradecer e parabenizar o senhor pela iniciativa e também o Senador José Pimentel.

Realmente é um tema que gera grandes reflexos. Apesar da simplicidade do texto da Medida Provisória nº 650, ela realmente tem reflexos muitos grandes e nós entendemos isso, compreendemos o processo legislativo e

a lisura com que vem sendo conduzida e também respeitamos as outras categorias que emendaram – são 42, inclusive nossas. Faz parte do jogo democrático e nós temos que respeitar.

Antes de fazer minhas ponderações, eu queria, primeiro, elogiar a postura dos Delegados Delano e Segóvia e também do Perito Carlos.

Há muito tempo que, no âmbito da Polícia Federal, principalmente aqui nesta Casa, não vemos pessoas com essa coragem de vir aqui falar o que falaram. São merecedores de grande elogio dos agentes escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal e do Serviço Público federal como um todo.

Durante muito tempo, trouxemos várias discussões para esta Casa, aqui representada tanto pela Câmara quanto pelo Senado, e nunca tivemos essa chance de fazer esse embate frente a frente, de expor as ideias frente a frente. A gente não sabia se era por medo, se era por algum tipo de contenção, se era algum outro tipo de reserva.

Mas, pelo isolamento que vimos aqui da associação dos delegados federais, entendemos o porquê. E, também, em conversa anterior com o Presidente da Comissão – se me permite revelar uma parte da nossa conversa, Deputado –, sabemos que foram infiltradas informações, inseridas informações mentirosas, inverídicas. Apesar do curto texto, foram inventadas frases e características dessa reestruturação, que realmente não existem. E o que causa mais espanto, é um conchededor, um representante dos conchededores do Direito trazer essa informação facilmente rebatível, facilmente refutável. Colegas, Governo fizeram isso aqui com muita propriedade e com muita coragem.

Então, quero deixar meus parabéns. Vamos espalhar essa notícia pelo Brasil, de que há um novo movimento em andamento na Polícia Federal, integrando-se ao movimento nacional pela reforma da segurança pública.

Vocês estão de parabéns. (*Palmas.*)

Sobre a palavra "reestruturação", que mostra já o primeiro desconhecimento, ela foi necessária tanto para cumprir os prazos e por causa de uma demanda antiga.

Sou conchededor das negociações salariais de carreira da Polícia Federal, há vários anos, participei de todas as últimas negociações. Então, posso falar de carteirinha de como são feitas as negociações da Polícia Federal.

Fechamos as mesas no âmbito ministerial, no âmbito governamental, e, sem qualquer justificativa, esses textos são modificados depois, nos bastidores.

Nós somos surpreendidos, como fomos surpreendidos com a Lei Orgânica. Trabalhamos por vários meses, gastando dinheiro dos sindicalizados, gerando uma confiança nos nossos sindicalizados, e depois os textos eram modificados e enviados ao Congresso, como se o original fossem. Isso aconteceu mais de uma vez, e temos como provar como essas coisas eram feitas, gerando-se desânimo.

E por que o Governo deu especial atenção para nós? Essa última rodada de negociações começou em 2010, justamente quando havia um acordo assinado entre todas as categorias da Polícia Federal. Um é representante dos

agentes escrivães e papiloscopistas e quatro representantes de delegados, quatro! Sempre estiveram em maioria na mesa.

Fechamos um acordo, e houve uma desistência unilateral. De qual associação? A mesma isolada aqui, hoje, nesta primeira mesa, a mesma.

E qual justificativa? Promovíamos uma igualdade histórica entre o agente especial, o escrivão especial, o papiloscopista especial com o delegado de terceira classe. Conseguimos essa permissão dos magnânimos associados, dos delegados da Polícia Federal. Foi uma concessão fenomenal, que não foi aceita nos bastidores – olhem. Na mesa foi aceita, mas nos bastidores, não. Havia a justificativa de que há radicais delegados federais, que não admitem que um agente especial ganhe o mínimo que um delegado ganhe. São absurdos criados à margem de qualquer lei. E este é o grande problema da Polícia Federal: não há uma lei que defina as atribuições da Polícia Federal, não há uma lei.

E como criar uma referência para o salário – para leremos o art. 39 da Constituição –, encaixar perfeitamente e decidir o patamar salarial?

Então, a primeira falácia que retiramos é fala "reestruturação". Era necessária, e se justifica chamar de reestruturação, por quê? Na Polícia Federal, havia uma portaria de 1989, que, apesar de ser um instrumento totalmente inadequado para definir atribuições, trazia que os federais entram na segunda classe.

Então, olhem a aberração que há na Polícia Federal: os policiais de terceira classe não têm atribuições, não existem, ainda que lendo a ilegal Portaria nº 523. Era necessário corrigir. E onde iríamos corrigir? Na Lei nº 9.266, que é a lei que nos organiza, que propõe a organização da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Cinco minutos você tem.

O SR. LUIS ANTONIO BOUDENS – Obrigado, Sr. Deputado.

Então, era necessário chamar de reestruturação. Óbvio, se vai fazer o encaixe perfeito entre a Lei nº 9.266 e retirar, desmistificar a Portaria nº 523.

E aí entramos em outro aspecto grave: por que medida provisória? É urgente, sim. E era relevante. São as condições necessárias para a medida provisória. Quem entende do processo legislativo sabe disso.

E o Governo estava muito atento a essa questão, porque o quadro da Polícia Federal estava sendo assolado com 15 suicídios em três anos e meio. Quinze suicídios em três anos e meio!

O Delegado Delano vai enfrentar essa pedreira agora, assumindo a gestão de pessoal.

Ele vai ter que enfrentar, e nós já nos disponibilizamos a ajudar nisso. Não podemos fechar os olhos para 15 suicídios em três anos e meio. Coincidemente o 15º foi um delegado, mas os outros 14 eram EPAs. Então, o quadro sensibilizou o Ministério do Planejamento, que é o responsável pela gestão de pessoas em todo o serviço público Federal.

Fora isso, 30% dos nossos policiais estão licenciados, ou tomando algum tipo de medicamento, ou afastados de alguma forma – já foram ou estão. É

um absurdo, qualquer categoria percebe que há alguma coisa errada no âmbito da Polícia Federal. E não é culpa, não é hora de buscar culpados; é hora de lutar para mudar isso.

É um paradoxo que vivemos: um dos órgãos de maior credibilidade do País está morto, doente internamente. E não podemos deixar falsos representantes de toda a Polícia Federal. A Federação representa mais de 80% dos policiais. Quem são os reais representantes da Polícia Federal? Quem pode trazer a verdade da Polícia Federal, sem medo? Porque não precisa de medo, a verdade liberta. É isso. Não precisamos construir ou reconstruir, nos gabinetes ou nos bastidores, outras verdades que não a real. Então, a justificativa era justamente isso.

E sobre segurança jurídica recentemente anulamos a Portaria nº 523, via judicial. Quer insegurança jurídica maior do que essa? Qualquer criminoso preso pela Polícia Federal desde 89 pode questionar os trabalhos da Polícia Federal, por absoluta falta de atribuições! Querem insegurança jurídica maior do que essa? Se o assunto for segurança jurídica, podemos marcar várias reuniões para esclarecer o que estamos tentando com essa estruturação, com essa medida provisória. Até sobre isso conseguimos cercar com essa decisão judicial.

Sobre estudos da Casa, Deputado Ronaldo Benedet, Senador José Pimentel, não precisam se preocupar, a posição da Consultoria do Senado é clara quando opinou, acerca da PEC nº 73, que trata da reestruturação, do encaixe perfeito ao Texto Constitucional do comando sobre carreira única na Polícia Federal.

Os consultores desta Casa foram claros em dizer que a Constituição foi feita, em seu art. 144, em relação à esfera federal, para que fossem constituídas em carreira única a Polícia Federal, a Rodoviária Federal e a Ferroviária Federal. Somente a nossa não foi restruturada assim. E nós podemos buscar as respostas, mas acho que os senhores já têm uma quantidade boa de informações para entender por que isso não foi feito e por que foi mantida uma portaria de 89, do Ministério do Planejamento, ao qual não somos ligados. Olhem a quantidade de aberrações formais que existem, além da material, que foi corrigida agora e chamada de reestruturação. Desculpem-me, chamamos de reestruturação. Perdão ao Brasil, perdão à sociedade, a Polícia Federal chamou de reestruturação a correção de uma ilegalidade formal que havia numa portaria, repito, de um Ministério do Planejamento ao qual não somos ligados, o Ministério do Planejamento. Somos ligados ao Ministério da Justiça.

Então, sob qualquer aspecto, formal ou material, essa portaria era ilegal. Não há que se falar hoje sobre esse questionamento.

Queria finalizar, Deputado, já te agradecendo de novo, agradecendo a exposição de vocês. Quero uma palavra aberta aos colegas da Polícia Civil, aqui representados pelo nosso amigo gaúcho. Você é um amigo. Não caia nas mesmas falácia. Temos lutas diferentes. Temos lutas boas, e a Federação tem propostas boas para a Polícia, para a segurança pública, para o povo brasileiro.

Enquanto se discutirem nesta Casa prerrogativas sem convidar os policiais, vamos estar aqui para brigar contra, com muita coragem, com muita força e vamos fazer isso com conhecimento jurídico, se for preciso, com atuação política. Não podemos nos render a essa imposição. Não há igualdade Polícia Federal e Polícia Civil. Foram construídas para atender a demandas diferentes, com prerrogativas diferentes. Essa igualdade beneficia os delegados da Federal de um lado, e, quando querem falar de salário, não chamam os delegados da Civil. Não chamam, tentam elitizar ao máximo as discussões e separá-las, como fizeram conosco quando desistiram do acordo, em janeiro de 2011, assinado por todas as categorias da Polícia Federal. É uma covardia. É um medo contido na essência da palavra: medo. A essência da palavra medo, não do embate físico, mas desse embate que está acontecendo aqui, agora. Por isso faço questão, fiz questão de parabenizar meus colegas de mesa, pela primeira vez. Depois de muito tempo de embate interno, tive orgulho de chamar um delegado de colega da Polícia Federal. (Palmas.)

Deputado, por favor, só queria agradecer a todos da mesa pela oportunidade.

Sei que haverá mais mesas e estaremos disponíveis para o debate.

Mas eu queria finalizar só lendo o texto da medida provisória para que vocês entendam que não há nada de mais, não é um grande pleito, não é uma grande vitória dos agentes federais que tenha que mobilizar forças opositoras fantásticas contra uma grande vitória que nós consideramos apenas um degrau. Só que, na Polícia Federal, para subir um degrau nós temos que esperar o delegado sair dele.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Já estamos com mais de um minuto. Vou lhe conceder mais 30 segundos.

O SR. LUIS ANTONIO BOUDENS – Só para ler e resumir essa questão.

A Carreira Policial Federal [no singular] é composta por cargos de nível superior, cujo ingresso ocorrerá sempre na terceira classe, [aqui a correção da reestruturação] mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, exigido o curso superior completo, em nível de graduação, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

Nada de mais para ser considerado uma grande vitória nossa, mas simples o bastante para entender o quanto é difícil vencer as forças opositoras hoje dentro da Polícia Federal.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Eu sei dos interesses corporativos, da empolgação, mas vou ler o art. 184 do Regimento Interno do Senado, no qual está localizada esta Comissão Mista. O Presidente é Deputado e o Relator é Senador.

Art. 184. É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas, do lugar que lhe for reservado, desde que se encontre desarmada e se conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nelas se passar.

Sei que vocês talvez não soubessem, mas queria pedir. Fui lembrado pela assessoria do art. 184 e todos são bem-vindos conosco, mas temos um Regimento a seguir e todos nós temos que cumprir as normas e as leis que nós mesmos fazemos. Estamos no ambiente do Congresso Nacional.

Muito bem, eu acho que encerrada essa primeira Mesa, eu agora gostaria de chamar uma segunda Mesa. É possível isso? A gente chamaria... Vocês podem ficar aqui na frente. Só têm que sair quando chegar um Senador ou Deputado. Por enquanto, podem usar a frente para ocuparem o espaço de vocês.

Nós apertamos. Nós apertamos, vamos chamar todo mundo para ninguém ficar de fora.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Para me despedir...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Doutor, felicidades. Muito obrigado por ter comparecido.

Queria chamar agora o Wilmar Lacerda, Secretário de Estado da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal. Está presente? Secretário de Estado da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal aqui. Assessor Especial da Associação Nacional dos Delegados de Polícia do Brasil, Kleber; o Flávio Werneck Meneguelli, que está licenciado, mas é Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais. Está aí o Flávio? Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, Benito Augusto Galiani. Está aí? Aí. Rodrigo Fernandes Franco, Presidente do Sindicato dos Policiais Civil do Distrito Federal. Presidente da Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais... Já veio no outro? Não? Ah, é outro. E Nilton Pfeifer, Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação. Faltou alguém que estava aqui? Não? Todos que pediram estão aqui citados e farão parte de nossos debates.

E, agora, neste período, vou conceder cinco minutos a todos.

Então, podemos começar com o Sr. Wilmar Lacerda, que é Secretário de Estado da Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal. Pode ser?

O SR. WILMAR LACERDA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Vamos lá, então, Sr. Wilmar, obrigado.

O SR. WILMAR LACERDA – Presidente, é um prazer estar aqui, Presidente Ronaldo e o nosso Relator, Senador José Pimentel. Quero cumprimentar todos os representantes das entidades da Polícia Civil aqui do

Distrito Federal. É um prazer estar aqui e pode até parecer estranho, como Secretário de Estado de Administração, mas tenho uma responsabilidade de negociar com todas as categorias profissionais do Distrito Federal, que, somadas todas, são mais de 60 categorias profissionais,

E eu, Presidente, vim aqui defender a emenda proposta já pelo Governador ao Governo Federal. E vou falar-lhe as razões da nossa proposta: primeiro, gostaria de ressaltar aqui o papel extraordinário da Polícia Civil do Distrito Federal e o reconhecimento que o Governo do Distrito Federal tem para o Governador Agnelo e todo o Governo e a sociedade de Brasília na qualidade dos serviços prestados pela Polícia Civil do Distrito Federal – a mesma qualidade da Polícia Federal. E nós temos muito orgulho da Polícia Civil que temos no Distrito Federal, talvez a mais qualificada do mundo, em termos de desvendamento de crimes, fundamentalmente de homicídios.

No início do nosso Governo, em 2011, propusemos um aumento de quadro da Polícia Civil, que tinha o mesmo quadro desde 1993. Sabidamente, a população de Brasília mais que dobrou nesse período, fundamentalmente do Entorno do Distrito Federal. Hoje, temos 2,6 milhões de habitantes aqui em Brasília e 1,5 milhão no Entorno, o que corresponde a uma região com quase 4 milhões de habitantes, o que demanda trabalho extraordinário da Polícia Civil do Distrito Federal.

Então, aumentamos o quadro através de emenda a projeto de lei da Presidenta Dilma em 3,29 mil cargos. E já fizemos concursos para agentes da Polícia Civil, escrivães. E, agora, estamos fazendo concurso para delegados.

Igualamos o interstício da progressão funcional da Polícia Civil ao da Polícia Federal, não tinha essa situação. O plano de saúde que já existia na Polícia Federal também implantamos na Polícia Civil do Distrito Federal, no ano passado. Definimos uma estrutura de plantão de cargos comissionados em toda a Polícia Civil do Distrito Federal.

Fizemos o reajuste da Polícia Civil do Distrito Federal nos mesmos moldes do existente da Polícia Federal, lá diferentemente dos agentes e dos delegados, na mesma proporção. Também temos uma cultura de negociar com a Polícia Civil, não só com o sindicato, que representa os agentes, os escrivães, os papiloscopistas, junto com os delegados da Polícia Civil do Distrito Federal, fazemos reunião com os sindicatos representativos da categoria. Também constituímos um agente penitenciário agora como agente policial de custódia e fizemos uma reestruturação da carreira dos agentes penitenciários do Distrito Federal, para qualificar a ação também dos agentes de atividade penitenciária. Portanto, estamos fazendo uma severa reestruturação da Polícia Civil e da Polícia penitenciária também, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

E não poderíamos, Sr. Presidente e nosso digníssimo Relator, deixar de vir aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. WILMAR LACERDA – ... fazer este apelo para que fosse entendida essa posição do Governo do Distrito Federal, que já encaminhou ao Governo Federal. E há um processo de negociação com o Governo Federal, através da Secretaria de Relações do Trabalho, através do Ministério do Planejamento – a Idina está aqui, de prova, de várias reuniões que fizemos no Ministério do Planejamento no sentido de equalizar essa situação, dando aos agentes da Polícia Civil do Distrito Federal, aos agentes policiais de custódia, aos escrivães e a todos que hoje são de nível médio também o nível superior, como já é hoje na Polícia Federal.

É um reconhecimento desse trabalho para qualificar ainda mais o trabalho da Polícia Civil do Distrito Federal. Além disso, estabelecer a carreira jurídica para os delegados, como já é feito em vários Estados do País.

Então, como houve problemas no encaminhamento, muito em função das negociações da Polícia Federal que se deram no Governo Federal, estamos aproveitando e agradecendo a todos os Senadores e Deputados do Distrito Federal, Deputados Federais e Senadores aqui do Distrito Federal que assinaram essas emendas e que estão apoiando essas emendas.

Portanto, venho aqui, em nome do Governo do Distrito Federal, Governador Agnelo Queiroz, solicitar que não haja nenhum prejuízo. Não há aumento de salário. O custo é absolutamente zero, valoriza os profissionais da Polícia Civil do Distrito Federal, estimula também os resultados para o combate ao crime nesta cidade.

Então, eu quero aqui saudar vocês, pedir ao nosso eminente Relator e ao nosso Presidente que acatem essa emenda proposta pelos Deputados Federais, pelo Deputado Policarpo, pelo Deputado Ronaldo Fonseca e pelo Senador Gim Argello, para que a gente possa fazer esse reconhecimento da Polícia Civil, aproveitando essa medida provisória. E eu tenho absoluta certeza de que não trará nenhum prejuízo ao seu conteúdo original, que é resolver esse problema da Polícia Federal do Brasil.

Era isso, Presidente e Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado, Sr. Wilmar. A referência eu não sabia, Senador Relator, José Pimentel, que V. Ex^a é suplente de Senador.

O SR. WILMAR LACERDA (*Fora do microfone.*) – Do Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Do Cristovam Buarque. Muito bem. Muito bom.

O SR. WILMAR LACERDA – Sou suplente, querendo vir para esta Casa no ano que vem, Presidente, para ver se contribuo com esse povo todo aí.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Lembrando que aqui há sucessão, como acontece hoje lá no Vaticano. Ou seja, teremos o Senador ainda aqui na Terra. Portanto, queremos vida longa para o Cristovam e, ao mesmo tempo, o Wilmar conosco.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Isso mesmo.

Muito bem.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, eu queria dizer que já está à mesa – não tinha sido citado, mas estava aqui na nossa lista para o convite – Jorge Luiz Xavier, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal. Eu aproveito e passo a palavra a ele para que faça as suas considerações por cinco minutos, Jorge.

O SR. JORGE LUIZ XAVIER – Obrigado, Presidente. Eu nem preciso desses cinco minutos. Vou procurar ser bastante conciso.

Nós terminamos recentemente um concurso para provimento de cargos de agente de polícia e escrivão da Polícia Civil do Distrito Federal. Foram, somando os dois cargos, quase 40 mil candidatos. Dentre os aprovados, nós temos policiais militares, policiais civis de outros Estados, policiais federais, policiais rodoviários federais.

Então, a Polícia Civil ainda é uma instituição que atrai os melhores, mas temos tido extrema dificuldade em reter os talentos que temos contratado. Basta ver que perto de 40 servidores vão migrar para esta Casa, para o Senado e para a Câmara, porque passaram em concursos para cá, embora apaixonados pela Policia, são também apaixonados pelas mulheres, pelos filhos, têm obrigações para cumprir. Então, vão abandonar o sonho de serem policiais civis para migrar para outras carreiras, assim como entre os delegados temos perdido mês a mês para a magistratura e para o Ministério Público.

Apesar de tudo isso, das perdas que temos tido no nosso contingente, continuamos oferecendo para a sociedade do Distrito Federal, vale dizer, para os Senadores, para os Deputados, para os diplomatas que moram aqui, para a cúpula do Poder Judiciário, para a cúpula do Ministério Público, o que há de melhor.

Se nós temos problemas, esses problemas são muito menos devido à ação policial e muito mais a questões sociais que precisam ser vencidas.

Então, para ser bem breve, Deputado e Senador, eu digo que, não obstante os colegas que nos antecederam terem sugerido a rejeição *in totum* das emendas, que essa emenda, particularmente, que resolve uma situação importante para os delegados de polícia, para os agentes de polícia, para os escrivães, para papiloscopistas da Polícia Civil do Distrito Federal e tem concordância do Governo local, seja aprovada. Então, em homenagem ao respeito que se deve ter à unidade da Federação, considerando-se que não há nenhuma controvérsia interna na Polícia Civil em relação a nenhum desses dois temas, eu peço, humildemente e para que continuemos podendo oferecer o trabalho que temos oferecido, que a gente continue contratando os melhores policiais que existem pelo País, que continue tendo condições de mantê-los na instituição, que essa emenda seja aprovada. Isso vai permitir que continuemos avançando no que temos feito no Distrito Federal, que é o alinhamento estratégico da instituição.

A Polícia Civil do Distrito Federal, muito brevemente, vai ser a polícia única do País – incluindo a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as

Polícias Militares, as Polícias Civis – que vai ter um desenho completo, feito com auxílio externo, para que, até 2020, a gente se coloque como a melhor instituição do País, não porque se diz – hoje já se diz que é a melhor instituição do País – mas porque vai ser possível mostrar isso.

Então, estamos pedindo muito pouco, só que essa emenda seja preservada, já que não há nenhuma discussão interna a respeito disso e já que o Governo defende ardorosamente, tanto que o Governador mandou um representante para falar especificamente do ponto de vista do Governo.

Então, obrigado pela oportunidade, Senadores, e nos permitam continuar oferecendo o serviço que temos oferecido, nos dando a oportunidade de, com esse primeiro passo, de fazer com que um policial...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE LUIZ XAVIER – ...ingresse na polícia, sabendo que vai se aposentar ali porque vai fazer o que vai amar fazer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado.

Agora vamos passar a palavra ao Kleber Luiz da Silva Júnior, que é da Associação Nacional dos Delegados de Polícia do Brasil.

O SR. KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR – Nós o saudamos, Exmº Sr. Deputado Federal Ronaldo Benedet, Presidente da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 650, de 2014; cumprimentamos também o Exmº Sr. Senador José Pimentel, na pessoa de quem estendemos as saudações a todos os integrantes desta Mesa. Dirigimos também um cumprimento especial a todos os policiais civis do Distrito Federal e aos policiais federais aqui presentes.

Em 1988, quando o saudoso Deputado Ulysses Guimarães apresentou para a sociedade brasileira a nova Carta Republicana e Democrática, ele a intitulou de Constituição Cidadã, não só porque ela incorporava ali a salvaguarda de direitos e liberdades individuais sufragados durante determinado período ou porque ela havia agregado também liberdades sociais e políticas tão almejadas naquele período, mas porque ela trouxe uma formatação de instituições públicas, instituições republicanas de Estado. Esperava-se que tivéssemos capacidade de transformar essas instituições em instituições efetivamente cidadãs.

Mas, no ano em que se completa, Sr. Presidente, Sr. Senador, 26 anos da promulgação da Carta Magna, nós vimos acumular um passivo, por parte do Estado brasileiro, impagável para com suas instituições, e esse fato se sobreleva quando se trata das instituições policiais.

A Constituição de 88 faz um delineamento dos órgãos que deveriam tratar da segurança pública no Brasil e, no seu §7º, entrega para o Estado, para o legislador, a batuta para que ele pudesse harmonizar a atividade dessas instituições. Mas, de 1988 a 2014, ultrapassados 26 anos da promulgação da denominada Constituição Cidadã, o que nós vemos? Um passivo generalizado por

parte do Estado na área de financiamento, estruturação e instrumentalização das nossas polícias.

E vimos o reflexo hoje quando a gente observava certo tensionamento. Quando o Estado não assume a sua posição de ditar as regras e as políticas públicas, aplicadas, inclusive, às instituições, ele deixa margem para que esses atores busquem os espaços necessários para desenvolver as suas atividades. E nós devemos também, dentro dessa seara em que estamos desenvolvendo a nossa fala, lembrar que esse processo de evolução e de transformação das instituições policiais e instituições cidadãs não ocorre se não passarmos por um processo de evolução daquele que é seu principal capital, não só de instituições públicas, mas de qualquer instituição, que é o capital humano, no nosso caso, os nossos policiais.

Nesse sentido, a Adepol do Brasil vem, mais uma vez, a esta Casa manifestar a sua posição de que devemos trabalhar incessantemente para o processo de evolução, qualificação, aperfeiçoamento das nossas instituições. Desejámos muito que esse processo fosse feito de maneira endógena, pela via da pactuação, do acordo, do entendimento e não pela via da disputa por processos exógenos, que não qualificam o debate e que não nos levam ao patamar que merecemos.

Então, Sr. Presidente, estamos aqui hoje para manifestar, quanto ao mérito, o nosso apoio à aprovação da Medida Provisória nº 650, de 2014, porque entendemos que é uma medida que valoriza os policiais e que, dessa maneira, gera reflexos diretos na prestação do serviço e na qualificação das nossas instituições.

Faço somente um apelo ao Sr. Senador José Pimentel, Relator da matéria, para que tenha sensibilidade para com aquilo que foi defendido pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Dr. Jorge Luiz Xavier, e pelo Ex^{mo} Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, Wilmar Lacerda, no sentido de que se acolham as emendas apresentadas pelo Senador Gim Argello, pelo Deputado Policarpo e pelo Deputado Ronaldo Fonseca, que traduzem a mensagem do Ex^{mo} Sr. Governador do Distrito Federal nº 24, de 2013.

A Adepol do Brasil, Sr. Presidente, mais uma vez, externa a satisfação de participar do debate democrático nesta Casa e sempre se coloca à disposição para o que for necessário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado.

Passo a palavra, agora, ao Rodrigo Fernando Franco, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal.

O SR. RODRIGO FERNANDES FRANCO – Nós temos um material que eu gostaria de passar, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Pode passar. O senhor tem cinco minutos.

O SR. RODRIGO FERNANDES FRANCO – Um *data show*.

Antes de mais nada, gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do Presidente, Deputado Ronaldo Benedet, o Relator, Senador José Pimentel, e os demais dirigentes das associações e entidades sindicais que estão nesta Casa, bem como os colegas policiais civis do Distrito Federal e os colegas da Polícia Federal.

Estamos aqui para defender três emendas, que foram propostas em comum acordo com o Governo do Distrito Federal, com o Sindepo e com o Sinpol. Tais emendas foram apresentadas pelo Senador Gim Argello, pelo Deputado Policarpo e pelo Deputado Ronaldo Fonseca. Essas emendas dizem respeito ao reconhecimento de nível superior de todos os cargos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Passarei a ler o nosso *data show*:

Requisito legal da carreira da Polícia Civil do Distrito Federal.
O art. 5º da lei Federal 9.264/96 estabelece que o ingresso nos cargos das carreiras de que trata esta Lei dar-se-á sempre na 3ª (terceira) classe, mediante concurso público, exigido curso superior completo, observados os requisitos previstos na legislação pertinente.

Portanto, desde 1996, o ingresso nas carreiras em todos os cargos da Polícia Civil do Distrito Federal se dá por meio de nível Superior.

O seguinte, por favor.

Exigências da lei.

Estabelece atrativos para captação de mão de obra qualificada.

Portanto, há 18 anos, como eu disse, a Polícia Civil do Distrito Federal está compondo seu quadro com profissionais graduados em várias áreas do conhecimento, e não só uma.

Como bem já foi frisado aqui anteriormente, temos um problema na Polícia Civil, porque a carreira não tem sido atrativa. Vários colegas que passam nos concursos acabam procurando outros concursos mais atrativos, mas que não têm aquela vocação da Polícia Civil. Então, é preciso que tornemos a nossa carreira de Polícia Civil mais atrativa, a exemplo do que acontece hoje nas carreiras de nível superior do Executivo Federal.

O seguinte, por favor.

Multidisciplinaridade da investigação criminal.

A investigação criminal vai além da análise jurídica das condutas e envolve vários campos de conhecimento, tais como tecnologia da informação, no envolvimento de crimes cibernéticos – quem cuida disso são agentes de polícia, escrivães, agentes penitenciários, todos os cargos.

Área de exatas e de engenharia.

Nós fazemos a análise de dados financeiros, a análise de vínculos, trabalhamos com georreferenciamento e monitoramento de telecomunicações – isso no trabalho de inteligência.

Vamos adiante.

Ciências biológicas.

Trabalhamos no desenvolvimento de instrumentos de conhecimentos biológicos e antropomórficos para análises periciais papiloscópicas, necropapiloscópicas e de reconhecimento facial – isso, na maior parte das vezes, quem faz são os nossos peritos papiloscopistas, que ainda não têm suas atribuições de nível superior reconhecidas tais como os outros cargos, de EPAs.

Áreas de formação humanas.

A análise do perfil dos envolvidos na investigação criminal, levando-se em conta aspectos psicológicos, filosóficos e sociológicos. Os agentes de polícia, os escrivães, papiloscopistas que trabalham nas entrevistas tanto de vítimas como...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO FERNANDES FRANCO – ... criminosos e como suspeitos, é preciso que eles tenham, intrinsecamente, esse conhecimento psicológico, filosófico e sociológico.

Passamos aditante.

Toda essa mão de obra especializada é exigência legal desde 1996 e vem sendo incrementada nos quadros da Polícia Civil. Hoje, por exemplo, todos os colegas que entram para se formarem na Polícia Civil, na Academia de Polícia Civil, e para se graduarem, terem um avanço na progressão funcional, eles saem da Academia de Polícia com especialização em segurança pública. Portanto, a grande maioria sai e já é do quadro e já é especialista em segurança pública a título de especialização.

O seguinte.

A partir do ingresso de profissionais graduados, a Polícia Civil tem à sua disposição mão de obra eficiente para públicos específicos que necessitam de um atendimento diferenciado, como na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, na Delegacia de Atendimento à Mulher, na Delegacia da Criança e do Adolescente. Então, o atendimento que é dado pelos escrivães EPAs, todos eles, com psicólogos, com pedagogos, pessoas formadas. A gente tem condições de fornecer um serviço de melhor qualidade.

O seguinte. Pode passar.

Técnicas de pesquisa forense e gerenciamento de informações.

Criação, desenvolvimento e manutenção de sistemas de registros de ocorrências, de denúncias, mapeamento criminal e cartorários que são referências para as demais Polícias Civis. O nosso banco de dados é utilizado tanto pela Polícia Civil daqui quanto pelas outras polícias – vou me apressar – e os outros órgãos do GDF.

Pode passar para o seguinte quadro. Pode passar.

A multidisciplinaridade da formação como diretriz governamental.

A Senasp desenvolveu estudos que apontam para a modernização das polícias em três grandes eixos interdependentes e autônomos: o jurídico, o operacional e o técnico, sempre com nível superior.

Adiante.

Parte operacional.

As técnicas multidisciplinares para a composição documental e formalização de atos, ações de força e manejo de instrumentos e tecnologias, realizando a junção desses três aspectos, jurídico técnico e operacional.

Adiante.

A tipicidade da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nós somos responsáveis pela segurança da Capital da República e, assim como as demais capitais mundiais, sua natureza jurídico-administrativa é federal.

Vamos adiante.

O art. 32 da Constituição Federal estabelece no seu § 4º que a lei federal disporá sobre a utilização pelo Governo do Distrito Federal da Polícia Civil e das outras instituições de segurança.

Adiante.

A origem histórica e legal da Polícia Civil em comum com a Polícia Federal.

Nós temos o mesmo instrumento disciplinar. Tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Federal são regidas disciplinarmente pela Lei nº 4.878, de 65. Temos a linha histórica em comum. O Decreto-Lei nº 6.378, de 44, criou o Departamento Federal de Segurança Pública. A Lei nº 4.483, de 64, reorganizou o Departamento Federal de Segurança Pública, trazendo da capital, que era o Rio de Janeiro, para o Distrito Federal os órgãos de segurança pública.

Seguinte.

A partir de então, de 1965, o Departamento Federal de Segurança Pública se subdividiu. O Decreto-Lei nº 56.510, de 65, era o regulamento geral do Departamento Federal de Segurança Pública, e o 56.511 destacou o regulamento geral da Polícia do DF.

Em 96, nós tivemos...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Está com oito minutos já.

O SR. RODRIGO FERNANDES FRANCO – Desculpe. Vou finalizar. Esse é o último eslaide.

Em 96, nós tivemos o implemento de duas legislações: a Lei nº 9.264, à direita, que estabelece, no art. 5º: "O ingresso nos cargos da carreira de que trata esta Lei dar-se-á sempre na terceira classe, mediante concurso público, exigido curso superior completo".

E a 9.266, que é da Polícia Federal, que estamos tentando modificar.

O último eslaide, por favor.

Comparativo das legislações.

A Medida Provisória nº 650 estabelece, no art. 2º, que a carreira policial federal é composta por cargos de nível superior da Polícia Federal.

As Emendas 20, 23 e 38 trazem o art. 3º: "A Carreira da Polícia Civil é composta pelos cargos de nível superior...". E traz todos os cargos que formam a carreira policial civil do Distrito Federal.

Apenas para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a todos que estão nesta Casa e de agradecer a oportunidade no Congresso Nacional, porque estamos passando por um momento histórico único.

Está-se abrindo uma janela, agora, de negociação tanto na esfera da Polícia Federal quanto na esfera da Polícia Civil do Distrito Federal. É hora, como já foi aventado aqui, de nós baixarmos um pouco a guarda. Todas as instituições, todos os representantes devem ter a responsabilidade de que é necessário sentar-se à mesa, dialogar, para que todos busquemos uma solução para as nossas instituições.

Hoje nós estamos num jogo em que todos estamos perdendo. É necessário que nós baixemos a guarda e nos sentemos à mesa para fazer um novo jogo em que as nossas instituições saiam ganhando, as nossas famílias saiam ganhando. É preciso que nós entremos no jogo de ganha-ganha, de que todos nós sairemos vencedores.

Então é esse o apelo que eu faço ao Benito Tiezzi, do Sindепo, ao Marcos Leônicio, do DPF, ao colega Jonas Leal, ao Boudens, que falou muito bem aqui hoje. Nós estamos dispostos a isso.

É essa a mensagem que eu venho trazer, em nome dos EPAs da Polícia Civil.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito bem.

Então, continuando o nosso trabalho, Benito Augusto Galiani Tiezzi, que é Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal.

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI – Boa tarde a todos.

Cumprimento o Presidente da Mesa, Deputado Benedet, um guerreiro pela segurança pública; já participou de vários debates que avançaram nos temas pertinentes.

Cumprimento o Senador Pimentel, Relator da matéria.

Dr. Wilmar Lacerda, muito obrigado pelo Governo estar presente aqui, manifestando espontaneamente a sua posição.

Dr. Jorge Xavier, gaúcho, colega gaúcho.

Cumprimento todos os policiais aqui presentes e demais colegas da Mesa – Kleber, Pfeifer.

Meus amigos, começo pela palavra orgulho, viu, gaúcho? Tenho orgulho, e sempre vou tê-lo, de sentar à mesa ao lado de um colega da Polícia Civil, de qualquer categoria. Vejam até pelo preparo da exposição que o gaúcho trouxe aqui e pela postura que sempre tivemos. E, sobre a questão de andar de mãos dadas, podem contar sempre conosco; sempre firmamos isso.

E vamos, sim, buscar, em toda a nossa trajetória, como sempre buscamos, o apoio de um com o outro, porque, toda a vez em que há um

rompimento, todos perdem. E assistimos a isso ao longo desses últimos anos, não é?

Houve uma palavra que foi tocada aqui como fundamento para toda essa medida que foi posta, essa MPV nº 650. Essa palavra foi destacada como acordo. Ora, nada mais estamos fazendo aqui do que quase de joelhos – quase de joelhos! – pedirmos para que cumpram o acordo.

O Dr. Wilmar Lacerda, com a coragem que lhe é peculiar, na mesa do Ministério do Planejamento, pegou o telefone e fez uma movimentação – tenho aqui de prova o Rincon, que estava lá; todo o pessoal; o Marcele. Pegou o telefone e já deu início à, entre aspas, "pilotagem" das emendas que foram apresentadas, que refletem exatamente a vontade de um entendimento federativo cuja autonomia está sendo impedida de ser exercida, e não sabemos o motivo, por uma inércia do Governo Federal. A Mensagem nº 24, que contém exatamente, Senador Pimentel, o teor da emenda ofertada pelo Senador Gim, Deputado Ronaldo, Deputado Policarpo, está no Ministério do Planejamento desde 2013.

Existe a vontade, a atuação do Governo local e nossa, a grande atuação das entidades de classe, e não conseguimos que isso vá à frente. Não entendemos o motivo. Talvez tenha havido um período de negociação na PF, mas isso passou.

Então, se o motivo da medida provisória é o acordo, que nos auxilie a dar concretude ao acordo firmado há mais de ano, que sobreveio com a apresentação da Mensagem nº 24, que traz a questão do nível superior dos agentes. Não há nada – ao contrário; firmamos juntos e assinamos juntos.

Há ali dentro duas outras questões: a questão da natureza jurídica, que já está consolidada em caráter geral na Lei nº 12.830, isso não é novidade – quase todos os Estados do País, em específico, já a trouxeram. Quer dizer, é uma coisa que é o óbvio.

E traz uma segunda situação. Tivemos a oportunidade de estar com o Ministro Mercadante e levamos para ele a cópia exatamente dessa emenda, Senador Pimentel, exatamente essa cópia. E ele a pegou em mão, se me permite, e falou: "Isso aqui não é bom para vocês, não; é bom para o País!"

O que é isso que estou dizendo? Na emenda e na mensagem do Sr. Governador, estabelecem-se três anos de prática jurídica ou policial para a cargo de delegado de polícia. Na realidade, em que isso se traduz? Traduz-se primeiro numa necessidade de se trazer para a nossa categoria uma maturidade profissional daquele ingresso, a maturidade profissional é importante; e, segundo, há um reconhecimento de equivalência e valorização da atividade policial.

Temos ali aquele policial que já está na carreira, já está dentro da atividade, valorizado durante o certame.

(Soa a campainha.)

O SR. BENITO AUGUSTO GALLIANI TIEZZI – E ele passa...
Desculpe, mas eu...

Ele passa a concorrer não com aquele acadêmico, o profissional acadêmico, e, sim, como profissional real, o profissional mesmo, inclusive o

profissional da polícia. Quer dizer, é uma questão de valorização interna, e também não entendemos o motivo pelo qual isso não foi para frente.

É interessante: o Dr. Jorge falou, o FBI publicou o índice de elucidação de homicídios e trouxe a relação de percentual. Estamos ranqueados entre os dez. Se pudéssemos comparar o Distrito Federal com os Estados Unidos da América, estariamos ranqueados entre os dez Estados americanos que mais elucidam homicídios. Quer dizer, o resultado está aqui: são vocês, todos nós que trabalhamos! (*Palmas.*)

Isso é a Polícia Judiciária como um todo. Cada um no seu papel importante, todos somos fundamentais – todos! Não há ninguém menos ou mais fundamental dentro da Polícia Judiciária. Então, temos aqui resultado, temos trabalho, queremos avançar, queremos melhorar, e, elementos de mera autoestima – mera autoestima!

Servidor público tem impulso que não a autoestima? Não tem; vem dizer que tem, e não tem. Então, é mera autoestima.

Não entendemos o porquê; não há custo nenhum. O Governo do Distrito Federal quer muito; o Secretário de Administração – agradeço, de novo, Wilmar, – saiu da Secretaria e vem aqui dizer isso ao Senado Federal! Então, não conseguimos enxergar o motivo para a rejeição de uma proposta que só valoriza a Capital da República do nosso País.

Além disso, junto com o Sinpol, nós, todos juntos – todos juntos! –, colhemos a assinatura de todos os Deputados da Bancada do Distrito Federal e dos Senadores. Então, é uma vontade do Governo – Executivo e Legislativo completo. Não faltou ninguém.

Gostaria, aqui, de entregar...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Mais um minuto.

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI – ...para o Senador Pimentel o original desse apoioamento.

E o Dr. Wilmar foi mais longe: chegou a apor, num documento – esse é o original, Senador Pimentel – que entregou para os dois sindicatos, para o Sinpol e para o Sindpol, inclusive, uma posição formal do Distrito Federal. Está aqui o ofício. O Dr. Wilmar está com o ofício, não é? Trata-se de apoio, Senador Pimentel, à emenda do Governo do Partido dos Trabalhadores, do seu Partido, do Partido da Presidenta da República. Fazemos, então, a entrega.

Muito obrigado a todos. E pugnamos, Senador Pimentel, que, na sua sempre brilhante atuação, olhe para essa questão que não é para atrapalhar ninguém – viu, pessoal, pessoal da PF aqui presente? Ao contrário, queremos só ajudar; estamos aqui tratando do DF.

Que o Senador Pimentel possa nos acolher sem prejuízo, por favor, sem prejuízo nenhum, aos demais colegas!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Obrigado ao Delegado Benito.

Agora, passo a palavra ao Sr. Paulo Ayran da Silva Bezerra, Presidente da Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais. São cinco minutos.

O SR. PAULO AYRAN DA SILVA BEZERRA – Obrigado, Sr. Presidente. Queria cumprimentar a Mesa, na sua pessoa; cumprimentar os demais membros da Mesa, na figura do Dr. Jorge, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; e cumprimentar todos os policiais federais, na figura do meu Presidente da Federação, Jonas Leal.

E quero destacar que isso aqui é fruto de um investimento altíssimo que os policiais federais fizeram. Abrimos mão de um aumento de 15,8% em 2012. Se somarmos o que cada um deixou de receber de cada flechada que os dirigentes sindicais da Polícia Federal em todo o Brasil levaram, não há preço que pague, para que pudéssemos consignar, num acordo, um nível superior.

Foi bem dito pelo meu companheiro Boudens aqui que é simples, é algo que já era para ter sido feito há muitos anos. Hoje, já era para estarmos discutindo outras coisas. E temos que retomar esse ponto de partida e, por incrível que pareça, ainda enfrentar a rejeição do óbvio.

Então, queria agradecer, Leal, pelo esforço, pelo convencimento. Entendemos, trabalhamos juntos, para que isso aqui pudesse acontecer. E é engracado quando escutamos, Presidente, que esse nível superior vai ferir a hierarquia. De onde? De quem?

A hierarquia se dá pelo respeito pela estrutura funcional. E não adianta defendermos aqui hierarquia e disciplina hoje, dentro da Polícia Federal, porque, infelizmente, o nosso respeito uns com os outros está corrompido. E a nossa proposta, da Abrapol, em conjunto com a própria Federação, é de resgatar esse respeito, é de restabelecer justamente a hierarquia e a disciplina, porque, hoje, ela está fragilizada, justamente pelo olhar social que temos dentro da instituição.

A Polícia Federal, hoje, padece não só de um problema institucional, mas de um problema social, em que há pessoas com salário de nível, digamos, superior, e os outros que eram para estar com salário de nível superior estão com salário de nível médio, dito aqui. Mas quem vai fazer as atividades de nível médio? A pergunta é: quais são as atividades de nível médio? Porque o policial federal, depois de 1996, entrou com curso superior, pois é exigido dele, em todos os dias do seu labor, o conhecimento acadêmico, o conhecimento específico.

Com relação aos policiais federais, para se ter um exemplo, em 2004 – isso, porque fazemos laudos de perícia papiloscópica, desde a criação da Polícia Federal, e, na História do Brasil, desde 1903 –, foi adquirido um sistema Afis, que hoje deve totalizar a área de investimento de R\$130 milhões.

E aí a atividade que o papiloscopista policial federal desenvolve, utilizando o sistema, desenvolvendo as suas perícias, não é de nível superior. É atividade de nível médio. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo! Nossas emendas, Sr. Relator, Senador Pimentel, elas vêm, simplesmente, resgatar... É

um pedido: "Olha para nós! Nós estamos aqui e precisamos ser resgatados para a verdade, para aquilo que nós desenvolvemos hoje".

Estamos aqui, dentro desta Casa, Sr. Relator, aqui na Câmara, brigando para consagrar um conceito de Perito Oficial para dar segurança jurídica aos laudos que produzimos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO AYRAN DA SILVA BEZERRA – Para se ter uma ideia, nós temos, hoje, mais ou menos, por ano, quatro mil laudos emitidos pelos papiloscopistas. Nós somos 500 papiloscopistas no Brasil inteiro. Atendemos todas as demandas da Justiça Federal: são laudos para o STF, laudos para o STJ, extradição, acidente de massa; enfim, uma infinidade de trabalhos que são realizados pelos papiloscopistas, policiais federais, ancorados em uma ação civil pública que a Procuradoria de Minas Gerais teve de entrar para sustentar e não libertar alguns malfeiteiros, à época, assaltantes de banco da Caixa Econômica. Hoje, nossos laudos estão sustentados por uma ação civil pública, porque somos questionados por não termos nível superior.

É claro que a instituição tem de se manifestar, e eu acho que ela deixou bem claro aqui por seus representantes: o nível superior tem de ser consagrado. As emendas que apresentamos, com relação à perícia oficial, aos papiloscopistas... Policial federal é perito oficial? Isso é para consagrar aquilo que nós fazemos no nosso dia a dia. Há de se fazer, não só a justiça, mas respeitar a categoria dos Policiais Federais, Agentes, Escrivães e Papiloscopistas que desenvolvem em seu dia a dia atribuições pertinentes de cargo de nível superior há muitos anos. A Polícia está se distanciando da sociedade por causa dessa crise. É preciso resgatar esse vínculo com a sociedade, porque é a ela que nós servimos.

Hoje, de cada dez crimes ou malfeitos que acontecem no dia a dia, apenas dois chegam à Polícia, em denúncia. Precisamos resgatar isso aí. E resgatar isso aí significa olhar com os olhos daquilo que é produzido hoje por nossos profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Mais um minuto.

O SR. PAULO AYRAN DA SILVA BEZERRA – Por nossos policiais. A gente gostaria de pedir esse olhar, não é? Um olhar carinhoso, um olhar de gestor, um olhar de quem gosta do Brasil, de quem está preocupado com o Brasil e, para isso, precisa estar preocupado com nossa instituição Polícia Federal.

E os senhores podem ter certeza de que resgatar isso, consolidar isso, colocar o Policial Federal no patamar que ele merece, é sinalização de proximidade com a sociedade, porque nós somos sociedade. Nós somos pais de famílias e nós servimos a eles com muito amor e orgulho.

Então, é preciso que se faça uma leitura especial voltada para essa instituição. Esta medida provisória é o pontapé, é o primeiro passo. Nós estamos juntos com nossa Federação, discutindo as atribuições, fruto do acordo, mas há coisas que precisam ser resgatadas com urgência, principalmente temendo-se a

insegurança jurídica do trabalho que é produzido pelos papiloscopistas, policiais federais.

Agradeço a participação, agradeço o acolhimento e participação da Mesa. Nós nos colocamos à disposição para colaborar com as discussões; enfim, acreditamos nesta medida provisória, acreditamos que estamos no caminho certo e acreditamos que os senhores vão fazer um excelente trabalho, dando esse pontapé inicial para toda a Polícia Federal.

Obrigado, senhores! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado.

Agora, passamos a palavra ao Nilton Pfeifer, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação.

O SR. NILTON PFEIFER – Exmº Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Ronaldo Benedet; Exmº Senador José Pimentel, Relator da MP em discussão.

Em sendo o último ou o penúltimo orador, ou expositor, não é fácil inovar em termo de argumentação, mas apenas eu queria parabenizar aqui a entidade representativa da Polícia Federal. São várias entidades, mas, em especial, a Fenapef que, juntamente com o Governo Federal, com o Governo do Distrito Federal têm buscado entendimento para essa situação que se arrasta há vários anos, causando prejuízo enorme para a sociedade, para o Governo e, especialmente, aos policiais, tanto em nível federal quanto em nível distrital. Então, parabéns por terem chegado a um acordo.

Nós vimos aqui para defender o que, a meu ver, já está consolidado, que é a questão do nível superior, para que ele seja também estendido à Polícia Civil do Distrito Federal, e, pelo posicionamento do Governo, representado pelo Secretário Wilmar Lacerda e do Dr. Jorge Xavier, Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, já vemos que isso está encaminhado. Então, fazemos aqui um apelo para que, realmente seja estendida essa questão do nível superior aos policiais civis do Distrito Federal, tendo em vista que nós somos organizados e mantidos pela União. Então, um instrumento adequado é este que se apresenta agora.

Com relação, especificamente, ao papel da Federação, nós solicitamos a inclusão de algumas emendas relativas à questão dos papiloscopistas, em especial uma que nos coloca na condição de peritos oficiais de natureza criminal. Já foi mencionado aqui o conceito de perito oficial: perito é um especialista, e oficial porque é investido na função por concurso público. Então, nós atuamos em local de crime há 110 anos. Aliás, mais que 110 anos, desde 1903.

Apesar de eu achar que aqui não seja o instrumento adequado, mas entendo que esta Casa tem de refletir sobre esta condição: a segurança jurídica dos laudos produzidos pelos papiloscopistas.

No ano de 2012, nós fizemos 1.123 laudos de autoria de local de crime no Distrito Federal. Todos esses laudos instruem inquéritos policiais, instruem processos judiciais, dão a convicção ao magistrado na efetiva aplicação

da pena. E esse trabalho, hoje, ainda, é questionado se é oficial ou não. É um absurdo!

O Congresso, recentemente, aprovou o PLS nº 244, que reconhecia o papiloscopista como perito oficial. E ele foi vetado porque a alegação era de que mexia na estrutura das polícias civis. Na verdade, nós ficamos... Veja, Presidente, nós, aqui no Distrito Federal, sob essa alegação de que não estávamos incluídos na Lei nº 12.030, que nominou os cargos da Perícia Oficial – Perito Criminal, Médico-Legista, Odontolegista –, nós ficamos impedidos por 30 dias de emitir laudos periciais para prender vagabundos. Nós ficamos impedidos por 30 dias! Até que foi revertida essa situação. O desembargador cassou essa liminar, e ela foi... Mas a discussão do mérito ainda permanece.

Então, é necessário... Sei que aqui não é o instrumento adequado, mas fica este apelo ao Congresso Nacional, especialmente ao Governo Federal, para que olhe, com carinho, essa questão da segurança jurídica. Nós precisamos fazer uma coisa aqui, uma pactuação, realmente para resolver os problemas institucionais que nós temos, quer em âmbito federal, quer em âmbito distrital.

Então, nós realmente precisamos valorizar os policiais que estão entrando, e essa é uma das formas que julgamos ser – ao acatar essa questão de nível superior – uma questão de permanecerem os servidores capacitados na instituição policial civil.

Para finalizar, nos colocamos à disposição para futuras discussões que envolvam essa situação, sempre levando em consideração o respeito e o valor à instituição policial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado.

Como último inscrito, agora será Flávio Werneck Meneguelli que terá a palavra.

O SR. FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI – Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Benedet; Senador, Relator da MP, José Pimentel. Primeiro, vou passar à mão da assessoria o estudo feito para corroborar o acordo já firmado com o Governo Federal.

Como sou o último a fazer uso da palavra, vou-me permitir não ser muito técnico. Vou-me ater a três pontos. O primeiro ponto é um breve histórico. Os policiais federais, agentes, escrivães, papiloscopistas não se levantaram da mesa, pedindo Mesa específica para a negociação em 2011. Quem se levantou foram os representantes da Associação dos Delegados de Polícia Federal. Quem rompeu o acordo não fomos nós; quem assinou documento junto com outras associações não fomos nós. E nós continuamos a batalha e as negociações com o Governo Federal até este ano: com paralisações, com greves. Não fugimos à luta daquilo que entendemos ser o melhor para a sociedade brasileira e para a Polícia Federal.

Essa negociação rendeu a medida provisória hoje debatida nesta Casa.

O segundo ponto é uma reflexão que nós devemos fazer, como policiais e como cidadãos brasileiros. Nós, recentemente, vimos matéria da Rede Globo, de que o segundo maior problema de toda população brasileira é a segurança pública. Nós estamos aqui para servir, nós somos servidores públicos. E nosso serviço é adequado, senhoras e senhores? Nós estamos prestando um serviço de excelência à sociedade? A resposta é clara, estatisticamente clara: não estamos! E não estamos por quê? Porque a estrutura de segurança pública brasileira é única. Parafraseando o Ministro Gilmar Mendes: "É uma jabuticaba." Coitada da jabuticaba, uma frutinha tão gostosa, mas que está sendo utilizada para demonstrar aquilo que só existe no Brasil e que, infelizmente, não funciona. Por que não trazermos as boas práticas de países onde a segurança pública é efetiva?

Nós temos, em outros países, em que há 90%, na Inglaterra; o Chile com 83% de efetividade; a França com 80% de efetividade; os Estados Unidos com 65% de efetividade. Nós temos a maioria da estrutura das polícias com ciclo completo. E aí podemos pegar Portugal, ciclo completo pela pena in abstrato. Nós temos a necessidade de ingresso único nas carreiras policiais, como ocorre em todo o resto do mundo. E nós temos a necessidade de desmilitarização, sim, das forças policiais, e desmilitarização também ideológica de todas as forças policiais brasileiras. Esse foi o segundo ponto.

O terceiro ponto que eu tinha para citar diz respeito, especificamente, à MP. Como eu tinha relatado no primeiro ponto, essa medida provisória foi fruto de muita luta: muita luta dos policiais federais e muita luta do Governo Federal, aqui representado pelo Ministério do Planejamento.

Nós brigamos até o fim, e o Governo brigou até o fim pelos propósitos que cada um deles achou que tinha de defender. E chegamos a um acordo. Nós não estamos aqui nos posicionando contra pleitos de nenhuma outra categoria; pelo contrário: somos a favor da continuidade da equiparação do nível superior para os colegas policiais civis, sim! Mas, declaradamente, não somos favoráveis à carreira jurídica dos delegados. E não somos pelo simples fato de que ela não existe em outro lugar em que a segurança pública no mundo funcione.

Somos policiais federais, sindicatos e federação favoráveis a qualquer pleito dos colegas, mas esta MP nº 650 foi fruto de muito sangue, muito procedimento disciplinar, muito inquérito policial, de 2011 a 2014. Então, o pedido é: vamos respeitar o acordo com o Governo. Se os colegas civis, da Polícia Civil, entendem que o nível superior é um pleito justo também, que venham juntos, mas que respeitem o acordo. E que nada do que não foi tratado dentro de um acordo, assunto extra-acordo, seja embutido; como utilizam aqui, Deputado, que não seja colocado um "jabuti" na MP nº 650. Foram tratados salário e nível superior. Vamos manter salário e nível superior em discussão nesta MP.

Por fim, eu gostaria de fazer um pedido, aproveitando que Edina está aqui – um abraço, Edina: nós temos policiais civis, policiais rodoviários federais e policiais federais aguardando, ansiosamente, a nomeação. Policiais rodoviários

federais e federais há mais de um mês... Alguns já em sua cidade de lotação, gastando dinheiro do próprio bolso.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Mais um minuto.

O SR. FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI – Por favor, é um pleito, um pedido dos policiais federais: os colegas estão esperando a nomeação. Acelerem essa nomeação porque nós temos menos de 30 dias para isso.

Agradeço a possibilidade, Deputado Ronaldo; Senador José Pimentel. Espero que minhas palavras aqui ecoem, para que a gente possa chegar ao consenso e, depois, conseguirmos debater, sim, Kleber, uma segurança pública, mas não uma segurança pública somente benéfica para as corporações e para os policiais, e, sim, para o cidadão brasileiro que vem sofrendo muito com nossa falta de segurança no País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado.

Eu queria saber se os Deputados querem manifestar-se. (*Pausa.*)

Não?

Deputado Lourival...

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Também não...

Nós estamos quase encerrando...

Acho que todas as entidades que pediram a inscrição, que pediram para participar, todas, sem exceção, puderam falar. Processo tão democrático como este pode existir; mais do que este, não.

Antes de eu fazer as considerações...

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Antes de encerrar, eu gostaria de saber se houve a participação dos Deputados na audiência pública que nós estamos realizando, hoje, em votação...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Não, não... Não houve votação hoje, não. Nós fizemos uma audiência pública e todos estavam convidados.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Eu fui membro... Eu fui indicado membro. Eu queria saber porque eu sou profissional de segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Certo.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Eu sou delegado de polícia. Tenho um carinho muito grande pelo sistema de segurança como um todo.

Então, uma matéria dessa é importantíssima, e nós precisamos discuti-la com a participação dos agentes, dos escrivães, dos peritos e com todos os envolvidos de todos os segmentos, inclusive OAB... É necessário que se tenha uma consciência melhor.

Eu fui indicado, tomei conhecimento hoje da indicação do meu Partido. Eu não estou conhecendo, amiúde, o teor da medida provisória. Nós precisamos, até porque eu quero ter minha consciência tranquila para o voto, das minhas manifestações, da minha participação. Sei que a Polícia Federal do Brasil passa por uma situação, assim como as demais polícias, tanto militar quanto a judiciária brasileira, de dificuldade por falta de políticas públicas que tenham como escopo maior o bem da sociedade.

Vivemos uma situação muito difícil no Brasil, e eu ouvi ainda há pouco – acho que o Dr. Jorge Luiz quem estava falando; não, era o Flávio Werneck – para não colocarmos jabutis no processo de discussão. Este processo é interessante, porque a nossa intenção não é colocar jabuti, não é colocar jacaré, mas exaurir o processo de discussão, que todos nós temos o direito de fazer, mas para construir uma legislação consistente, equilibrada, que realmente ofereça à população essa segurança.

Defendemos uma segurança pública de qualidade, eficiente, que atenda às demandas da sociedade. Esse modelo que está aí, de colcha de retalhos, transformou a polícia judiciária brasileira, a polícia repressiva, colocou os desejos e anseios da população numa situação de contrapontos.

Ficamos tristes com isso, porque os últimos governos instalados no Brasil, independentemente das cores partidárias – do PSDB, com Fernando Henrique Cardoso, do PT, com o Lula e a Presidenta Dilma –, têm deixado a segurança pública à mercê... Ninguém pode dizer aqui, em sã consciência, que nós não estamos fazendo as colocações devidas, porque, em todas as pesquisas públicas, a segurança pública, na realidade, é o item nº 01. Não é o segundo, nem o terceiro. É uma prioridade que nunca foi priorizada pelos governos.

Na realidade, temos uma secretaria de segundo escalão, que não tem dotação orçamentária própria, suficiente para atender a demanda do País. Não temos verba carimbada, mas isso tudo envolve a vontade política, e esses três últimos governos, que citamos ainda há pouco, foram vítimas de um sistema público de governos despreparados, e foram maltratados os Presidentes Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma Rousseff, de forma respectiva. Eles tiveram seus direitos tolhidos. A sociedade assistiu às maiores barbáries, e o que me surpreende é que o mal praticado por aquelas políticas de governo anteriormente, o que ocasionou prisões arbitrárias e demais arbitrariedades, deveriam servir de exemplo para o governos modernos e atuais, porque os erros do passado, Dr. Flávio, não podem repetir-se no presente.

A polícia judiciária brasileira, hoje, em que pese esse esforço do Governo, uma medida provisória como esta, que não conheço ainda – mas vou conhecê-la – tem fomentado uma política que não atende à demanda da população. Tanto é verdade que todas as pesquisas indicam a segurança pública como o maior gargalo que tem a Administração Pública do Brasil.

Não há recurso financeiro suficiente. Não há preparação. Não há qualificação. Não há capacitação. Não há condições e meios necessários para atender a demanda da sociedade.

Isso nos surpreende, porque o mal do passado deve ser o espelho para refletir as ações das políticas públicas do presente, mas ações boas, e não as mesmas ou piores ações que têm ocorrido neste País.

Reconheço a importância, reconheço o trabalho árduo, profícuo, dos policiais federais, civis, militares, da Polícia Rodoviária Federal, em defesa da sociedade. São profissionais, Senador José Pimentel, diferenciados dos demais funcionários públicos deste País, porque, além da sua mão de obra, eles colocam em risco a própria vida e a dos seus semelhantes. Trabalham diuturna e verdadeiramente 24 horas por dia, porque, em qualquer lugar, a qualquer momento, em que são chamados, eles estão prontos. São verdadeiros patriotas, mas vejo que o Governo Federal está perdendo uma grande oportunidade – e tenho dito isso em meus pronunciamentos.

Sou defensor intransigente, desde 1988, no advento da Constituinte – já em 1987 quando percorri este País junto com policiais civil, militares e federais –, da inserção do art. 241 na Constituição Federal. Pensávamos uma coisa, e ela era outra.

Denota-se, em cores vivas, que os governos não têm interesse em investir na segurança pública. Esta é a realidade. É só pegar os investimentos da segurança pública neste País, no últimos anos, que vamos ver essa situação. Então, o quadro de insatisfação interna dos policiais civis, militares, federais, é justificável, é plausível.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – V. Ex^a já está falando há 15 minutos, mas pode concluir.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Sr. Presidente, se V. Ex^a quiser, eu me silencio.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Não, Senador. Pode concluir. É só para avisar a V. Ex^a o tempo.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Sr. Presidente, é porque tomei conhecimento da minha designação. A matéria é importantíssima para o Brasil. Antes de ser político, sou técnico e conheço isso há muitos anos. Não quero entrar nesse campo. Gostaria que V. Ex^a tivesse um pouco de paciência comigo e me desse o direito de colocar o que pretendo nesta reunião, para ver se aproveitamos alguma coisa, porque esta Comissão é fundamental para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Queria, então, esclarecer a V. Ex^a que nós estamos debatendo a Medida Provisória nº 650, que trata do aumento salarial e da definição da carreira de curso superior...

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Única.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Não. Não. Não. A carreira dos agentes da Polícia Federal, e os policiais civis do Distrito Federal estão apresentando também uma emenda de interesse deles também a esta emenda.

Já estiveram aqui todas as categorias possíveis. Quatorze entidades já debateram, colocando as suas posições: um, a favor; outro, contra; ou com

emendas. Enfim, então, o debate nosso, dos Deputados, será feito... Esta é a primeira reunião e ainda não tem valor de votação.

Vamos ter, depois, a nossa reunião, dos Deputados.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Mas as audiências públicas... Vai haver novas audiências públicas?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Vai haver entre nós, Deputados. É claro que quem quiser participar, obviamente, poderá fazê-lo.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Entendi a posição.

Pois bem, nós temos interesse em juntar, porque hoje vejo a Polícia Judiciária brasileira dividida, mas ela não está assim por culpa dos agentes. Ela não está dividida por culpa dos peritos. Ela não está dividida por culpa dos delegados. Ela está dividida por culpa dos governos.

Fico triste, porque dediquei a minha vida inteira em defesa de uma polícia jurídica, um sistema de segurança eficiente. Fico triste quando vejo essa situação, porque acho que podemos aproveitar a oportunidade para mudar esse quadro. Quem tem interesse na polícia judiciária dividida neste País? Tenho dito sempre que a pergunta, quando se faz, num local de morte violenta, não é quem matou aquele cadáver, quem tirou a vida dele, mas quem tem interesse naquela morte.

Por essa e outras razões, vou reservar-me o direito de me colocar, num momento oportuno, com mais profundidade, em defesa de uma polícia judiciária forte, independente e unida, porque um corpo não pode andar sem as suas pernas, e eu reconheço a importância da perícia e dos agentes. Eu reconheço a importância dos delegados e sei o que está por trás, muitas vezes, de algumas ações, que, no momento certo, no decorrer, vão ser colocadas.

Quero aproveitar para parabenizar os delegados, peritos e agentes de polícia.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Deputado Lourival Mendes, muito obrigado pela sua participação. Seja bem-vindo à Comissão. V. Ex^a foi designado, conforme publicação, no dia 04.

Estamos no começo. A primeira reunião foi de instalação, e esta é a primeira audiência pública. Então, V. Ex^a é muito bem-vindo, pela sua experiência, pelo seu conteúdo na matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Benedet – esse nome é bom: Ronaldo Benedet...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Faltou na Copa um. Faltou na seleção brasileira.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Se tivesse, com certeza, o resultado seria outro.

Quero cumprimentar também o Relator, Senador José Pimentel, os demais expositores e a todos presentes nesta audiência pública.

Primeiro, quero informar que o meu Partido deve estar indicando-me como membro desta Comissão Mista, de Deputados e Senadores, e quero também cumprimentar a Polícia Federal, pelo empenho, pelo trabalho, por tudo que foi construído, para que chegássemos a esta medida provisória.

Méritos, sem dúvida alguma, para a Polícia Federal, que debateu e trabalhou durante muito tempo, a fim de que chegássemos a esta medida provisória.

Queria apenas, Sr. Presidente, dizer que sou autor de três emendas nesta medida provisória. Um dia destes, levei um susto, quando abri o Twitter e comecei a receber uns recados dos meus amigos da Polícia Federal. Eu não entendi e disse: "Gente! Tô apanhando! Por que será que estou apanhando mesmo?"

Todo dia, eu abro lá, e há uma lista, no sentido de que o Deputado Ronaldo Fonseca é contra a modernização da Polícia Federal e tal. Aí pensei: "Meu Deus do céu! Será que sou esse monstro mesmo?"

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Não. Parabéns! É isso mesmo! Não estou reclamando não! Eu tenho que apanhar mesmo! Político não pode reclamar quando apanha.

Agora, veja: mas eu não me considero esse monstro não! Eu não me considero um cidadão contrário à segurança pública do Brasil. Não me considero opositor à Polícia Federal. Não. Estou apenas dando voz a um acordo tácito feito entre as instituições que representam a Polícia Civil aqui no Distrito Federal. Apenas isso.

Estou colocando essa emenda na MP nº 650, para favorecermos os nossos agentes de Polícia Civil, os papiloscopistas, escrivães, no sentido de terem direito também ao benefício da carreira de nível superior. Entendo que esse é um acordo já feito, e inclusive estou apenas sendo um instrumento para isso. A segunda é dar direito à carreira jurídica para os delegados de Polícia Civil.

Acho que, aí, eu percebi que os 300 estão aí e, agora, estou identificando-os, mas acredito que esta audiência pública seja boa para isso também, para acertarmos as diferenças, mas, como a Polícia Federal é muito bem preparada, assim como os agentes da Polícia Federal, com certeza, eles saberão entender que a segurança pública, no Brasil, está acima de qualquer paixão, de qualquer questão.

Entendo que a presença da carreira jurídica dos delegados nesta MP faz justiça também a uma categoria muito importante para a segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado.

Queria, então, passar a palavra ao Relator, para depois encerrarmos esta audiência pública.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nossos convidados – e são muitos. Esta sala não

os comportou, e tivemos de acomodar uma outra parcela numa sala aqui ao lado. A gente pede desculpas para aqueles que tiveram de ficar na sala suporte, porque as dependências do Senado Federal são menores do que as da Câmara Federal. Lá, são 513; aqui, somos apenas 81. Este desenho de prédio, feito nos anos 60, tinha uma determinada visão dos espaços.

Esta cidade foi projetada para 500 mil pessoas. Estamos ultrapassando em torno de 2,5 milhões de habitantes. Vocês, que são da segurança pública, conhecem isso mais do que nós.

Quero, Sr. Presidente, registrar a forma como V. Ex^a tem conduzido os trabalhos. Na reunião de instalação, em julho, V. Ex^a já informava, quando foi o primeiro a assinar a lista de presença – pensei que fosse ser o primeiro; fui o segundo –, que havia a necessidade da realização de audiências públicas.

Foram 14 entidades que aqui estiveram, fazendo esse debate. Esta medida provisória foi editada no dia 1º de julho. Portanto, já estamos há um mês e pouco. Durante o período, foram apresentadas 42 emendas, resultado de um debate já acumulado nas instituições, nas corporações, aqui no Congresso Nacional.

E precisamos ter clareza de que determinados pontos e determinadas matérias devem ser privativos do Executivo. Está na Constituição, na Constituição cidadã. Podemos até extrapolar, mas, em seguida, sabemos a consequência: a declaração de inconstitucionalidade.

A Consultoria e a CCJ da Câmara, muito eficientes; a Consultoria e a CCJ do Senado Federal, muito eficientes. Eles sempre emitem os pareceres. É evidente que, às vezes, tanto o Plenário da Câmara, quanto o do Senado, extrapolam ali alguma margem dentro do possível, mas com esse cuidado, para que o nosso trabalho não seja, depois, rejeitado pelo Poder Judiciário, porque a frustração é dupla: as pessoas entendem que foram enganadas.

Já estávamos aguardando esta reunião. Quero aqui registrar que as intervenções se somam, no sentido da importância da medida provisória. Um ou outro propõe algo mais, mas ninguém é contra a medida provisória. Isso já dá um conforto grande ao Relator, ao Presidente, aos membros da Comissão.

Precisamos ter uma segunda preocupação: os prazos. O prazo máximo de vigência de uma medida provisória é de 120 dias.

Quem fixou esse prazo fomos nós, no Congresso Nacional. Portanto, ela foi editada no dia 1º, e a sua validade vai até 28 de outubro. Como nós não tivemos recesso parlamentar, o prazo foi encurtado em 15 dias. Ela deveria ir até a metade de novembro, e, por conta disso, o prazo foi encurtado para 28 de outubro.

Isso, Sr. Presidente, traz algumas preocupações, porque nós, desde o dia 17 de julho, estamos trabalhando no chamado esforço concentrado. Ontem e hoje, depois de 17 de julho, foi o primeiro esforço concentrado da Câmara e do Senado. Estive, a pedido do nosso Presidente, dialogando com a Mesa da Câmara e com a Mesa do Senado, para que pudessem nos informar a data do próximo esforço concentrado, e o que as duas Mesas informam é que os

Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal vão reunir-se de hoje para amanhã e fixar essa data.

A intenção do nobre Presidente já era designar hoje e aqui a data para que este Relator apresentasse o seu parecer. Eu quero registrar que, na primeira oportunidade que houver, no primeiro dia, este Relator estará com seu parecer concluído para ser lido, discutido e aprovado. Precisamos estar atentos a esses prazos.

Nós precisávamos da votação do PLN nº 5, que estava na pauta do Congresso Nacional de ontem e na pauta da Comissão Mista do Orçamento. A Comissão Mista do Orçamento deliberou, aprovando-o. Ele poderia ter ido direto ao Plenário do Congresso, porque, a pedido do Presidente desta Comissão, a pedido do Presidente da Câmara e a pedido do Presidente do Senado, nós deveríamos votá-lo, na primeira sessão do Congresso Nacional. Essa sessão foi chamada para ontem. No entanto, tanto a Câmara como o Senado priorizaram uma série de matérias. A sessão do Senado terminou às 22h30min, e a da Câmara não foi diferente. Com isso, não realizamos a sessão do Congresso Nacional.

Nós podemos, aqui na Comissão, aprovar o parecer antes de aprovar o PLN nº 5. O ideal seria aprovar primeiro o PLN nº 5 e, em seguida, aprovar o parecer na Comissão, mas, como os prazos estão ficando curtos, nós podemos votar o parecer na Comissão e, em seguida, encaminhar para a Câmara. E, nesse período, votar, no plenário do Congresso Nacional o PLN nº 5 e fazer o ajuste na Câmara para, quando chegar à sessão do Senado Federal, as duas matérias estarem ajustadas.

Nosso Presidente, esse será um esforço de V. Ex^a e dos nossos pares na Câmara Federal e também do Presidente do Senado Federal. Este Relator vai ajudar nessas tratativas, mas nós precisamos, Presidente, estar atentos para dar esses passos, para esses procedimentos.

Ontem, nós tivemos um diálogo com o Presidente Renan Calheiros sobre a sessão, e ele adiantou que nós só podemos deliberar sobre essa data de comum acordo, para que possamos votar matérias como essa, porque é preciso haver a presença de oito Deputados Federais e de oito Senadores. Nesta reunião de hoje não era necessária a assinatura dos oito Senadores e dos oito Deputados Federais. E, na primeira reunião que nós fizermos, como o Presidente já informou, vamos aprovar a ata e referendar tudo o que aqui foi feito.

E, nesse esforço de celeridade, o nosso Presidente já foi recebendo aqui o conjunto de notas técnicas, de pareceres, de ofícios e já despachou.

O normal era, em seguida, fazer o tombamento aqui e mandar ao gabinete para ele despachar, mas, preocupado com o prazo, para que o Relator possa ir trabalhando, ele já fez, de próprio punho, como vocês viram, o despacho, demonstrando o seu compromisso, que sempre foi inerente ao seu exercício parlamentar.

Para finalizar, quero registrar que há um conjunto de demandas para determinados temas e, na questão da segurança pública, da Polícia Federal não é

diferente, mas também não se vai conseguir resolver tudo em um único momento. Então, é importante que aqueles temas em que vai havendo consenso entre os atores sociais – e aqui tive o cuidado de ir anotando, fazendo um extrato para facilitar o trabalho –, a gente encaminhe. Naqueles em que há divergência, no que for possível avançar, avançaremos; no que não for, continua na agenda das entidades, dos governos e do Congresso Nacional e em debate. Por isso, tanto o documento repassado pelo Governo do Distrito Federal e pela direção da Polícia Civil falam de um grupo de trabalho, ou seja, chegamos até aqui e estamos trabalhando os demais temas. Isso é muito bom, porque dá continuidade.

E a nossa Polícia Federal não é diferente. Eles têm um grupo de trabalho – não é isso? – em que discutem os vários temas, com a participação do Planejamento e do Ministério da Justiça. Chegaram a um acordo que vem através dessa medida provisória. É o ideal? Eu diria que foi o possível até aqui; o ideal nós vamos construir.

Digo isso porque, se nós voltarmos 200 anos, o Brasil era um país escravocrata, em que apenas 2% da população sabiam ler e escrever. Noventa e oito por cento da sociedade brasileira, no início do século 19, não sabia ler ou escrever, um terço da população era escrava e, em duzentos anos, nesse período, nós construímos uma nação que tem a quinta população do Planeta – como vocês sabem, no mundo só existem quatro países com uma população superior à brasileira; somos a sétima potência econômica do Planeta; e o nosso processo de industrialização é da Segunda Grande Guerra para cá, após 1930, quando houve a crise da bolsa de valores nos Estados Unidos – vocês sabem mais que eu – e a nossa *commodity*, que era o café, quebrou. Ao quebrar, tivemos a necessidade de redirecionar a nossa economia.

Este País tem hoje uma das maiores reservas em moeda do mundo, mas em 2002 estava quebrado. Ele foi ao Fundo Monetário Internacional, porque não conseguia fechar as suas contas.

Portanto, esse é o debate de uma nação que se planeja, que se estrutura, para que possamos, no dia de amanhã, termos um País ideal, em que todos nós poderemos dizer que temos uma qualidade de vida muito melhor. É por isso, Sr. Presidente, a indignação de alguns Parlamentares quando fazem discursos. A gente comprehende, é perfeito, mas temos de trabalhar com aquilo que é consenso, para que a proposta seja aprovada na Câmara, em seguida no Senado e ir à sanção.

E as outras matérias? Continuam na agenda, com todos nós discutindo nos grupos de trabalho e aqui no Congresso Nacional, nas audiências públicas, nos debates, na participação direta com nossos Deputados e Senadores, na construção desse grande projeto.

Por isso, Sr. Presidente, fico muito feliz com a iniciativa de V. Ex^a de propor uma reunião com essa qualidade, que dá tranquilidade ao Relator para construir seu parecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Antes de encerrarmos, eu gostaria de tecer algumas considerações em relação ao que estamos discutindo.

Hoje deu para ver duas etapas do que nós temos para encarar na Câmara dos Deputados, no Senado e na Comissão Mista. Nós temos uma questão da Polícia Federal, que é a questão dos agentes e dos delegados da Polícia Federal, que não concordam com determinadas palavras e consequências futuras em relação ao que está no conteúdo da medida provisória.

Os delegados e policiais civis, a Polícia Civil do Distrito Federal têm interesse em uma emenda à medida provisória que os contemple também. Basicamente acho que foi isso que nós discutimos aqui hoje, para concluir a nossa audiência pública.

Quero dizer que essa questão do Distrito Federal me parece, talvez, um pouco mais simples, a inclusão de emenda. Enfim, parece que não há, nem entre delegados nem entre agentes, nenhum contraponto, nenhuma disputa – nesse aspecto, acho que a audiência pública foi boa, para a gente estar esclarecido, estar em consenso –, salvo melhor juízo, no governo do Distrito Federal.

Em relação à questão da medida provisória, quanto aos agentes, deu para observar que há um antagonismo entre interesse de delegados e de agentes. E o que nós temos de buscar na fala aqui do gaúcho, eu penso, primeiro de tudo, é uma conciliação. Nós não podemos viver em corporações fundamentais.

Fui secretário de segurança pública de Santa Catarina seis anos. Sempre defendi a Polícia. Todo mundo acha que o problema da segurança pública é a Polícia. Não é. A Polícia não é a solução da segurança pública, mas é uma das soluções.

Nós temos que travar no Brasil um grande programa em relação à segurança pública, como o que nós já temos, que é bom. Dou o exemplo da Polícia Civil, da Polícia Militar. Essas polícias são boas, excelentes. A Polícia Federal é uma referência para o País. Sejam agentes, delegados, ninguém lá fora, o cidadão não sabe o que é agente, o que é delegado. Para ele, é tudo igual. O que sabe é que tem uma boa imagem da Polícia Federal. É nota dez para o brasileiro. Essa é a imagem que eu tenho da Polícia Federal como Deputado, como político. A gente vê o cidadão com essa visão da Polícia Federal.

Portanto, por essas questões corporativas, nós não podemos deixar que criem uma luta intestina que prejudique o resultado dos trabalhos.

Esteve aqui o representante – não sei se já foi embora – da Polícia Federal, do diretor-geral. Está aqui o do Ministério do Planejamento, mas principalmente o da Polícia Federal. Eu acho que é fundamental que se busque aquilo que o gaúcho falou: conciliação. Acho que a gente tem de travar uma união fraterna.

Eu sei o que é Polícia. Fui secretário e sei o que é. Acho que consegui isto: juntar a Polícia Civil, agentes, delegados. Quando vão a uma

operação, a Polícia vai junto. No meio de um tiroteio, só há os delegados, os agentes, só os colegas para se proteger, porque o lado de lá é o lado do crime, de bandidos. E um e todos devem estar no mesmo lado, porque precisam proteger-se. Nós não podemos viver um clima de insegurança dentro da categoria.

Eu era secretário de segurança, e nós tínhamos alguns psicólogos dentro da estrutura da Polícia Civil. Determinei que os da capital fossem todos para a academia da Polícia Civil para atender os policiais. Nós tínhamos problemas de todas as óticas. Falaram em suicídios, enfim, foi colocado. Perguntei, depois de dois, três meses de trabalho, às psicólogas, e elas me responderam se o policial que está na rua não tem medo de bandido, da criminalidade. Elas disseram: "Não; não tem nenhum policial com problema de bandido, de confronto com a bandidagem; nenhum. O problema são os assuntos internos: medo de processo."

A única atividade profissional que eu conheço que sai de casa ou para receber um tiro ou para receber processo é o policial. Não existe outra. Todos os dias ou é o risco de vida ou o risco de perder função. E nesse clima eu dizia: o policial pode até se exceder, pode errar, só não defendo... Eu sou advogado por formação. Eu serei o advogado do policial. Claro que, no caso de corrupção, aí, a gente não pode, não tem moral para fazer uma defesa. Agora, para fazer a defesa do policial, porque ele pode acertar, ele pode errar, ele pode estar num tiroteio e atirar num colega. Eu salvei a vida, uma vez, de um delegado. Eu cobrava dele que usasse colete, cobrava, cobrava. Até que um dia, ele era do Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais), ele resolveu usar e recebeu uma rajada de metralhadora numa blitz. Estava junto com uns agentes e lembrou de mim na hora.

O tiro pegou mais ou menos na altura da barriga, no colete. Ele disse: "Lembrei do senhor na hora". Ele não tinha o hábito.

Eu quero dizer que só quem conviveu com vocês sabe da importância de vocês. Uma vez eu estava no Rio de Janeiro, num curso – na verdade, em São Paulo, não era no Rio –, num MBA, havia 3 mil empresários do Brasil inteiro fazendo curso de administração, e um cidadão criciumense, da minha cidade, Criciúma, falou: "O senhor é secretário, não é? Sou filho do advogado tal, seu conhecido. Não deixe a polícia de Santa Catarina perder a imagem boa que tem." Quando a gente olha o policial de Santa Catarina a gente tem confiança. E o cidadão quer olhar para o policial e ter confiança. O pior é ele olhar para o policial e não ter mais confiança, porque o policial é a lei. O americano diz: "Lá vem o homem da lei." É ele quem faz cumprir a lei.

Nós fazemos as leis, mas quem garante o cumprimento são vocês. O juiz aplica o Direito, mas quem faz cumprir a lei para não virar um caos, para não virar uma baderna, é a Polícia. Ela é quem mantém a ordem, mantém a disciplina de um país, de uma cidade, de um Estado, enfim, de uma sociedade.

Então, nós confiamos muito em vocês. Aqui na nossa condição, nós temos que procurar conciliar, buscar a conciliação, buscar a harmonia. E eu queria pedir aqui para o Diretor-Geral da Polícia Federal que nos ajudasse. Acho que é a

missão dele, principalmente da corporação, do Ministério da Justiça. Que levasse ao Ministério da Justiça, porque nós vamos chamar, nós vamos ter tempo até o começo de setembro...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está previsto para a segunda semana de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Para a segunda semana de setembro. Então, nós temos esse período aí de boa vontade daqueles homens e mulheres de boa vontade para chamar as categorias, buscar entendimento, porque, aqui na Câmara dos Deputados, a coisa mais difícil do mundo é passar aquilo em que não há consenso. Se a gente buscar consenso, vocês trouxerem prontinho na nossa mão – "nós nos entendemos assim" –, isso passa como uma luva, facilita o nosso trabalho. Seria fazer o nosso trabalho ir rio abaixo. Para usar a canoa rio abaixo é só remar um pouquinho, só na direção que tem que ir. Agora, atravessar de canoa rio acima é difícil. Aí fica o nosso trabalho com muita dificuldade, porque ninguém quer confronto entre categorias. Imaginem que...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A previsão é 9 e 10 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Dias 9 e 10 de setembro. Então, teriam tempo os órgãos do Governo que estão aqui.

Não sei se alguém da direção da Polícia Federal ainda ficou aqui, se está aqui ainda o representante. Todo mundo já foi. Mas seria importante que aproveitássemos – depois nós vamos fazer uma recomendação – para buscar o diálogo.

A gente tem que se dirigir ao nosso ex-Governador, Senador Luiz Henrique da Silveira. A gente quer buscar um acordo, mas tem de ficar rouco de tanto falar e ter paciência para ouvir, conversar, conversar, conversar, dialogar. O diálogo é a melhor solução para qualquer pensamento, qualquer conflito com qualquer contraponto entre partes. Nós temos essa consciência e queremos a melhor solução para todos. Que a gente a busque, que cada um entenda o que é melhor. Às vezes, a melhor forma de avançar é o entendimento. E a gente tem certeza de que vai avançar muito.

Talvez esta medida provisória seja um ponto de partida para entendimentos futuros que a gente precisa ter, para construir uma relação boa, muito fraternal e de ação, cada vez mais, para potencializar as ações das polícias, para estarem unidas trabalhando em conjunto, porque o inimigo não está entre vocês. O inimigo está lá fora. Nós precisamos combater o crime, precisamos trabalhar a sociedade com a parte que vocês fazem que é a de repressão, que é a de proteção do cidadão. Precisamos fazer prevenção ao uso de drogas, o que vai eliminar muito o nosso trabalho, nos poupar de muito trabalho, o trabalho da Polícia e reduzir danos, tirando drogados das ruas, fazendo internações em programas que o Governo está fazendo, mas precisa avançar muito mais nesses três pontos. Com educação integral na área da prevenção nós teríamos menos ações, menos trabalho para a Polícia.

A sociedade pensa que a Polícia é responsável pela criminalidade. Polícia é consequência. Quem faz a criminalidade, quem faz aumentar a criminalidade é a própria estrutura da sociedade. E a Polícia tem o papel de fazer a sua ação: investigar o crime, e, quanto menor o crime, quanto menos crime houver, mais efetiva será a Polícia.

Não adianta dar trabalho impossível de ser realizado para a Polícia se ela não consegue dar conta de todas as suas demandas porque a sociedade não contém a ação criminosa no País. Uma parte da segurança é a Polícia, e dessa parte, temos que cuidar bem. E, para cuidar bem, precisamos tê-la unida em um pensamento, buscando depor as armas, no sentido figurado, obviamente. Estamos unidos, de braços dados, irmanados, buscando soluções para as categorias que existem dentro das instituições policiais. Buscamos o objetivo comum, que é a segurança e a proteção do cidadão brasileiro.

Com isso, encerro esta reunião, esperando nova reunião entre dias 9 e 10, indicativa. Nesse período, repito, espero que haja uma ação de conciliação para buscarmos a solução. No dia 9 ou 10, no dia que formos votar, que isso esteja resolvido, para não perdermos nem um minuto de tempo.

Uma boa tarde.

Muito obrigado pela presença de todos.

(Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 03 minutos.)

**ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 650, DE 2014,
PUBLICADA EM 1º DE JULHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA POLICIAL FEDERAL DE QUE TRATA A LEI
Nº 9.266, DE 15 DE MARÇO DE 1996, SOBRE A REMUNERAÇÃO DA CARREIRA
DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO DE QUE TRATA A LEI Nº 10.550, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 4^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE
SETEMBRO DE 2014, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR
NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às catorze horas e trinta e cinco minutos do dia dois de setembro de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Ronaldo Benedet, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 650, de 2014, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Sérgio Petecão, Romero Jucá, Humberto Costa, José Pimentel, Ruben Figueiró, Gim, Vital do Rêgo, Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin, João Vicente Claudino; e dos Deputados Paulo Pimenta, Ságua Moraes, Moreira Mendes, Eleuses Paiva, Alex Canziani, Luis Carlos Heinze, Lourival Mendes, Gonzaga Patriota, Fernando Francischini, Sarney Filho, Policarpo e Décio Lima. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Deputados Ronaldo Fonseca e Oziel Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador José Pimentel, para a leitura do Relatório. A matéria é colocada em discussão. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Gim, Deputado Paulo Pimenta, Deputado Lourival Mendes, Deputado Oziel Oliveira, Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Fernando Francischini, Senador Sérgio Petecão e Deputado Ronaldo Fonseca. O Relator usa da palavra para considerações durante a discussão. O Presidente suspende a Reunião às dezesseis horas e quinze minutos para que os parlamentares entrem em acordo. A Reunião é reaberta às dezesseis horas e vinte e oito minutos. Usam da palavra o Deputado Ronaldo Fonseca, Deputado Fernando Francischini, Senador Gim. O Relator usa da palavra para a discussão da matéria. Colocado em votação, o Relatório do Senador José Pimentel é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória, e no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as emendas apresentadas. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas da 2^a e 3^a Reuniões, que são aprovadas. Os Deputados Lourival Mendes e Paulo Pimenta usam da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Romero Jucá, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 650, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados.

Portanto, passo a palavra ao Relator da matéria, Senador José Pimentel, para a leitura do relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, nossos Congressistas, relatório.

Vem ao exame a Medida Provisória (MPV) nº 650, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, e dá outras providências.

Conforme explicita a respectiva ementa, o diploma legal traz disposições aplicáveis às Carreiras Policial Federal e de Perito Federal Agrário.

No tocante à primeira, essencialmente, são feitas duas alterações que alcançam, especificamente, os cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

Inicialmente, esses cargos, antes definidos como de nível médio pelo Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, passam a ser considerados como de nível superior.

Cabe observar que, desde a edição da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, já se exigia o curso superior completo para o ingresso nesses cargos.

Ademais, é concedido aos servidores ocupantes desses mesmos cargos aumento de 15,8% em seu subsídio, sendo 12% a partir de 20 de junho de 2014, condicionados à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do §1º do art. 169 da Constituição, e o restante a partir de 1º de janeiro de 2015.

Trata-se, aqui, de estender a esses servidores a mesma correção de 15,8%, que foi concedida a grande parte dos demais servidores públicos no ano de 2012, cujo pagamento foi, então, distribuído em três anos (correspondente a um aumento de 5% em 2013, 2014 e 2015).

Quanto aos Peritos Federais Agrários, a medida provisória promove aumentos no valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário (GDAPA).

O aumento do ponto varia, de acordo com a classe e padrão do servidor, de 25,52% a 55,06%, a partir de 20 de junho de 2014, condicionados à existência de dotação orçamentária e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do §1º do art. 169 da Constituição, e de 39,28% a 87%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Vale observar, nesse último caso, que se trata de aumento que havia sido concedido pela Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013, e que, no entanto, não constou da Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014, que dela resultou.

Isso ocorreu porque, no respectivo Projeto de Lei de Conversão, o Congresso Nacional dera aumentos maiores na remuneração da carreira de Perito Federal Agrário e os dispositivos respectivos foram vetados pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 110, de 25 de junho de 2014, dos Srs. Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Justiça e do Desenvolvimento Agrário, que acompanha a medida provisória:

As medidas contidas na proposição legislativa em tela revestem-se de extrema relevância, visto que buscam atrair, valorizar e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições das carreiras objeto da proposta, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 39, §1º, da Constituição Federal, na continuidade da política de recursos humanos no âmbito do Governo Federal para a construção de um serviço público profissionalizado e eficiente, que visa fomentar uma inteligência permanente no Estado para o desenvolvimento das políticas públicas e a prestação de serviços públicos de qualidade para a sociedade brasileira. Pretendem, ainda, atender objetivo de pacificação das relações de trabalho em uma categoria profissional cujas negociações não chegaram a termo nos exercícios de 2012 e 2013 – Carreira Policial Federal e, por este motivo, não tiveram seus salários reajustados desde aquele período, diferentemente do restante dos servidores federais. Além disso, a Medida Provisória em pauta busca equacionar questão relativa à remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário.

Esclarece, ainda, o mesmo documento:

Os impactos da proposta, a partir de 20 de junho de 2014, são da ordem de R\$180,2 milhões, considerando as despesas primárias e encargos sociais em 2014, e de R\$383,4 milhões, em 2015, e exercícios subsequentes, em relação à Carreira Policial Federal. No que diz respeito à Carreira de Perito Federal Agrário, os impactos da medida, também a partir de 20 de junho de 2014 são da ordem de R\$

12,4 milhões considerando as despesas primárias e encargos sociais em 2014 e de R\$ 31,7 milhões, em 2015, e exercícios subsequentes. No entanto, de forma a observar o preceituado pelo § 1º do art. 169 da Constituição Federal, foi necessário constar do Texto Legal dispositivo que condiciona a eficácia dos efeitos financeiros da medida à adequação orçamentária, que demanda, no presente caso, a alteração da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com o objetivo de propiciar amplo debate sobre a Medida Provisória nº 650, de 2014, foi realizada audiência pública no âmbito desta Comissão Mista em 6 de agosto de 2014, a qual contou com a participação de Delano Cerqueira Bunn (Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Polícia Federal), Luis Antonio Boudens (Vice-Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais), Marcos Leônicio Sousa Ribeiro (Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal), Jorge Luiz Xavier (Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal), Edina Maria Rocha Lima (Secretária Adjunta de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Wilmar Lacerda (Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal), Kleber Luiz da Silva Júnior (Assessor Especial da Associação Nacional dos Delegados de Polícia do Brasil), Benito Augusto Galiani Tiezzi (Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal), Rodrigo Fernandes Franco (Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal), Paulo Ayran da Silva Bezerra (Presidente da Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais), Nilton Pfeifer (Vice-Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação), Carlos Antônio Almeida de Oliveira (Presidente da Associação Nacional de Peritos Criminais Federais), Fernando Segóvia (Vice-Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Federal) e Flávio Werneck Meneguelli (Presidente licenciado do Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal).

Foram apresentadas quarenta e duas emendas à medida provisória no prazo regimental.

As Emendas nº 1, do Deputado Ronaldo Caiado, e nº 7, do Deputado Pauderney Avelino, reajustam os subsídios dos cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal em patamares superiores aos previstos na presente medida provisória (20% e 26%, respectivamente).

As Emendas nºs 2 e 3, ambas do Deputado Mandetta, reajustam o valor da verba indenizatória concedida aos policiais federais em exercício em localidades estratégicas (15,8% e 25%, respectivamente).

A Emenda nº 4, do Deputado Eduardo Cunha, extingue o exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Emenda nº 5, do Deputado Reinaldo Azambuja, altera o art. 60 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conceder auxílio moradia aos policiais federais e aos policiais rodoviários lotados em localidades estratégicas, com o objetivo de incentivar um número maior de policiais a permanecerem em regiões de fronteira.

A Emenda nº 6, do Deputado Roberto Santiago, reestrutura a carreira da Polícia Rodoviária Federal e altera o art. 20 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), para atribuir à Polícia Rodoviária Federal competência para realizar perícia de acidentes de trânsito.

A Emenda nº 8, do Senador Cidinho Santos, altera o art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir o setor de reforma de pneumáticos usados no regime da substituição das contribuições previdenciárias patronais.

A Emenda nº 9, do Deputado Eduardo da Fonte, acrescenta o art. 139-A ao Código de Trânsito Brasileiro, para permitir, em caráter excepcional, o transporte de alunos em veículos sem as exigências previstas nos arts. 136 e 137 do Código de Trânsito.

A Emenda nº 10, do Deputado Assis Melo, altera a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, para reestruturar a carreira da Polícia Rodoviária Federal.

A Emenda nº 11, também de autoria do Deputado Assis Melo, altera o art. 20 do Código de Trânsito Brasileiro, para atribuir à Polícia Rodoviária Federal competência para a realização de perícia de acidentes de trânsito.

As Emendas nº 12, do Deputado Ademir Camilo, e nº 17, do Deputado Ademir Camilo, instituem a carreira de Profissional de Segurança Pública Ferroviária.

A Emenda nº 13, da Deputada Gorete Pereira, enquadra os Técnicos e Analistas do Seguro Social da extinta Secretaria da Receita Previdenciária no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil.

As Emendas nº 14, do Senador Gim, e nº 26, de autoria do Deputado João Campos, alteram o art. 2º da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, para regulamentar o concurso de Delegado da Polícia Federal e defini-lo como autoridade policial.

A Emenda nº 15, do Deputado Pauderney Avelino, reajusta em 26% os subsídios da Carreira Policial Federal e antecipa o seu pagamento, com o objetivo de manter a isonomia com o reajuste concedido em 2012 aos Delegados e Peritos da Polícia Federal.

A Emenda nº 16, também de autoria do Deputado Pauderney Avelino, antecipa os reajustes previstos na Medida Provisória.

A Emenda nº 18, do Deputado Jorginho Mello, altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para incluir as empresas prestadoras de serviços de engenharia e arquitetura no regime da substituição das contribuições previdenciárias patronais.

A Emenda nº 19, do Deputado Moreira Mendes, reestrutura a carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário.

As Emendas nº 20, do Deputado Ronaldo Fonseca, nº 23, do Senador Gim, e nº 38, do Deputado Policarpo, reestruturam a carreira da Polícia Civil do Distrito Federal.

As Emendas nº 21, do Deputado Ronaldo Fonseca, e nº 28, do Deputado João Campos, alteram a Lei nº 9.266, de 1996, para prever que o Delegado da Polícia Federal exercerá as suas atribuições com o auxílio dos demais servidores da carreira.

As Emendas nº 22, do Deputado Ronaldo Fonseca, e nº 29, do Deputado João Campos, regulamentam o concurso de Delegado da Polícia Federal, definem esse agente como autoridade policial e preveem que o Diretor-Geral da Polícia Federal será escolhido entre os Delegados.

As Emendas nº 24, do Senador Gim, e nº 27, do Deputado João Campos, alteram a Lei nº 9.266, de 1996, para prever que o Diretor-Geral da Polícia Federal será escolhido entre os Delegados de Polícia Federal.

A Emenda nº 25, do Deputado Manoel Junior, cria cargos de Policial Rodoviário Federal.

A Emenda nº 30, da Senadora Vanessa Grazziotin, altera a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, para incluir o cargo de Engenheiro Florestal na carreira de Perito Federal Agrário.

A Emenda nº 31, do Deputado Décio Lima, altera o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, para disciplinar a hierarquia na carreira da Polícia Federal e vedar o exercício de outras atividades pelos seus integrantes.

A Emenda nº 32, também de autoria do Deputado Décio Lima, revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.320, de 1987, e do Decreto-Lei nº 2.521, de 26 de fevereiro de 1985, que fazem referência a categorias funcionais de nível médio na Polícia Federal.

A Emenda nº 33, do Deputado Décio Lima, altera as atribuições das classes da carreira Policial Federal.

A Emenda nº 34, também de autoria do Deputado Décio Lima, define o Delegado de Polícia Federal como autoridade policial e estabelece que a investigação policial será desenvolvida com a autonomia científica e operacional necessária ao eficaz exercício dessas atribuições.

A Emenda nº 35, da Senadora Lúcia Vânia, estabelece que os Papiloscopistas Policiais Federais são peritos oficiais de natureza civil e criminal.

A Emenda nº 36, do Deputado Policarpo, altera a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, para reestruturar as carreiras dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca).

A Emenda nº 37, do Deputado Policarpo, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para transformar a licença sindical em licença remunerada.

A Emenda nº 39, do Deputado Lincoln Portela, altera a denominação dos cargos de Agente e Escrivão de Polícia Federal para Oficial de Polícia Federal e dispõe sobre as atribuições do cargo.

A Emenda nº 40, da Deputada Érica Kokay, estende os reajustes previstos na MPV à Polícia Civil do Distrito Federal.

A Emenda nº 41, da Deputada Érica Kokay, reestrutura as carreiras de Reforma e Desenvolvimento Agrário e de Perito Federal Agrário.

Por fim, a Emenda nº 42, do Senador Rodrigo Rollemberg, promove reajuste no subsídio dos Papiloscopistas.

Análise.

Em primeiro lugar, é preciso examinar a admissibilidade da proposta, nos termos do *caput* e do §5º do art. 62 da Constituição Federal (CF), o qual permite a sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência. Tais pressupostos parecem-nos satisfeitos, considerando as razões explicitadas na já referida Exposição de Motivos Interministerial nº 110, de 2014, acima transcrita.

A medida provisória vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no art. 62 da Constituição Federal. A medida provisória não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do §1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, §10, da Constituição Federal).

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da Medida Provisória nº 650, de 2014.

A adequação orçamentária e financeira é garantida conforme as informações contidas na citada Exposição de Motivos Interministerial nº 110, de 2014. Consta do texto legal dispositivo que condiciona a eficácia de seus efeitos financeiros à alteração da Lei nº 12.919, de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Com o objetivo de adequar a LDO ao aumento de despesas previsto na Medida Provisória, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 5, de 2014. O Relator *ad hoc*, Deputado Waldenor Pereira, manifestou-se pela aprovação da proposição e seu relatório foi aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 5 de agosto de 2014.

No tocante ao mérito, a proposição também deve ser acolhida.

Efetivamente, a extensão do reajuste de remuneração já concedido aos demais servidores, àqueles que são objeto da presente Medida Provisória, é tema de absoluta justiça, que homenageia o princípio da igualdade.

Ademais, trata-se de dar concretude às negociações entabuladas entre o Governo e as respectivas entidades representativas.

No que se refere às emendas, cabe registrar que, por razões constitucionais e regimentais, há fortes limitações ao seu acolhimento.

Efetivamente, tendo em vista a matéria de que trata a presente Medida Provisória, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, as emendas somente podem ser admitidas desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. (...) Não havendo aumento de despesa, o Poder Legislativo pode Emendar projeto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, mas esse poder não é ilimitado, não se estendendo ele a Emendas que não guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo e que digam respeito a matéria que também é da iniciativa privativa daquela autoridade. Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. (Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 546/Distrito Federal, Relator Ministro Moreira Alves, julgado em 11 de março de 1999.)

Exorbitância do poder de Emenda parlamentar, pela falta de pertinência entre a inovação e o objeto restrito e específico do projeto de iniciativa privativa do Poder Judiciário (art. 96, II, b e d da Constituição Federal). (ADI nº 1.682/Santa Catarina, Relator Ministro Octavio Gallotti, julgado em 8 de junho de 2000.)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. (...) 1. As Emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo e Judiciário são admitidas, desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas. 2. As normas impugnadas, decorrentes de Emendas parlamentares, estabelecem o procedimento a ser adotado pelo Poder Executivo estadual para a realização de inscrições no Cadastro de Contratações Temporárias, tema não incluído entre aqueles cujos projetos de lei são de iniciativa privativa do Governador do Estado. 3. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. (ADI nº 2.583/Rio Grande do Sul, Relatora Ministra Carmen Lúcia, julgado em 1º de agosto de 2011)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. (...) 1. As Emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa

privativa do Poder Executivo e Judiciário são admitidas, desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas. 2. Ação não conhecida quanto à alegação de contrariedade ao art. 40, §8º, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda nº 20/1998 posteriormente alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. O Supremo Tribunal Federal assentou que a alteração dos dispositivos que fundamentam o ajuizamento da ação direta de constitucionalidade, com substancial modificação, impede sua apreciação nessa via. 3. Ação direta de constitucionalidade julgada improcedente. (ADI nº 2.813/Rio Grande do Sul, Relatora Ministra Carmen Lúcia, julgado em 1º de agosto de 2011)

Registrados que o objeto da presente medida provisória é extremamente restrito e específico, embora a leitura isolada de sua ementa transmita impressão diversa. Com efeito, a MPV dispõe, essencialmente, sobre:

a) concessão de reajuste remuneratório aos cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal, Papiloscopista Policial Federal e Perito Federal Agrário;

b) definição de que todos os cargos da Carreira Policial Federal são de nível superior (alteração que alcança apenas os cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, uma vez que os demais já eram considerados de nível superior);

c) revogação de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, incompatíveis com as alterações efetuadas pela medida provisória ou com o atual ordenamento constitucional (limites mínimos ou máximos de idade para o ingresso na Carreira Policial Federal e provimento de cargos por meio de progressão funcional).

Feitas essas considerações sobre os limites ao poder de emenda e sobre o efetivo objeto da MPV nº 650, de 2014, passemos a analisar as emendas apresentadas.

As Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 7, 15, 16, 25, 40 e 42 importam em aumento de despesas do Poder Executivo e, dessa forma, não podem ser admitidas.

Nesse sentido, as Emendas nºs 1, 7 e 15 reajustam os subsídios dos cargos de Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, em percentual superior a 15,8%. As Emendas nºs 2 e 3 majoram o valor da verba indenizatória pelo exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas. A Emenda nº 5 concede auxílio moradia aos Policiais Federais e aos Policiais Rodoviários lotados em localidades estratégicas. A Emenda nº 16 antecipa os reajustes previstos na MPV nº 650, de 2014. A Emenda nº 25 cria cargos de Policial Rodoviário Federal. A Emenda nº 40 estende os reajustes previstos na MPV à Polícia Civil do Distrito Federal. Por fim, a Emenda nº 42

promove reajuste nos subsídios dos papiloscopistas em percentual superior ao previsto na Medida Provisória.

Verifica-se, assim, que todas essas emendas importam em aumento de despesas em projeto de iniciativa privativa do Presidente da República, o que é vedado pelo art. 63, I, da Constituição Federal, além de contrariar jurisprudência pacífica do STF, mencionada anteriormente.

As demais Emendas (nºs 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41), à exceção da Emenda nº 32, não possuem pertinência temática com a Medida Provisória nº 650, de 2014, conforme demonstrado a seguir.

As Emendas nºs 4, 8, 9, 18 e 37 tratam de temas absolutamente distintos daquele versado na Medida Provisória, como por exemplo a extinção do exame da Ordem dos Advogados do Brasil e a inclusão do setor de reformas de pneumáticos usados no regime da substituição das contribuições previdenciárias patronais. Não podem assim ser admitidas.

As Emendas nºs 6, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 23, 30, 36, 38 e 41, por sua vez, tratam das carreiras da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como dos técnicos e analistas do Seguro Social, dos engenheiros florestais e dos profissionais de segurança pública ferroviária. Essas carreiras, contudo, não foram contempladas na Medida Provisória nº 650, de 2014, razão pela qual as respectivas emendas também não devem ser admitidas.

As Emendas nº 14, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35 e 39 tratam da organização da Polícia Federal, abrangendo questões como a exigência de que o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal seja privativo de delegados de Polícia Federal, a previsão de que o Delegado de Polícia Federal exercerá suas atribuições com o auxílio dos demais servidores da carreira, os critérios definidores da hierarquia no âmbito da carreira da Polícia Federal, a regulamentação do concurso para Delegado de Polícia Federal, a alteração das atribuições das classes de carreira policial federal, a definição de que os papiloscopistas policiais federais seriam peritos oficiais e a alteração da denominação dos cargos de agente e escrivão da Polícia Federal.

Essas questões, contudo, não foram objeto da presente Medida Provisória, razão pela qual as respectivas emendas não podem ser admitidas.

Registrarmos que essas emendas, além de carecerem da necessária pertinência temática, tratam de questões sensíveis à organização da Polícia Federal, fato que demanda maior reflexão sobre o assunto e torna inoportunas eventuais alterações no âmbito da presente Medida Provisória. Além disso, algumas dessas emendas tratam de matéria já em tramitação no Congresso Nacional, como por exemplo o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2014 (Projeto de Lei nº 2.754, de 2011, na Casa de origem), que trata da inclusão dos peritos em papiloscopia entre os peritos oficiais.

Por fim, a Emenda nº 32 merece tratamento independente, uma vez que parte de seus dispositivos possui pertinência temática com a Medida

Provisória nº 650, de 2014. Essa Emenda revoga os arts. 1º, § 1º, e 2º, do Decreto-Lei nº 2.320, de 1987, assim como o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985. Os demais dispositivos mencionados na Emenda já constam do art. 7º da Medida Provisória.

Os cargos mencionados no art. 1º, § 1º, do Decreto-Lei nº 2.320, de 1987, permanecem como de nível superior, razão pela qual sua revogação vai de encontro ao objetivo da Medida Provisória. Essa alteração deve, assim, ser rejeitada.

Quanto ao art. 2º do Decreto-Lei nº 2.320, de 1987, e ao art. 7º do Decreto-Lei nº 2.251, de 1985, trata-se de dispositivos que versam, respectivamente, sobre a hierarquia na Carreira Policial Federal e sobre a progressão à Classe Especial (hipótese de provimento derivado). Tendo em vista se tratar de alterações relacionadas à estrutura interna da instituição, tema que não foi objeto da Medida provisória nº 650, de 2014, as alterações não podem ser admitidas.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 650, de 2014 – aqui houve um erro de digitação: coloquei 2013; portanto, Sr. Presidente, estou consertando para 2014 – e, no mérito, pela sua aprovação, restando rejeitadas as emendas apresentadas.

É esse, Sr. Presidente, o nosso parecer e o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito bem. Parabéns ao Relator.

Feita a leitura do relatório, eu queria passar, agora, à discussão da matéria.

Algum Deputado ou Senador gostaria de se inscrever? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

Se algum Deputado ou Senador quiser inscrever-se, estão abertas as inscrições.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Benedet.

Muito obrigado, Sr. Relator.

Sr. Relator, nobre amigo e companheiro, Senador José Pimentel, gostaria que V. Ex^a acatasse, por favor, emenda de nossa autoria, que, acho, passou despercebida. O art. 3º diz o seguinte:

Art. 3º A Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal é composta pelos cargos, de nível superior, de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente Policial de Custódia.

Isso já é pacificado aqui no Distrito Federal. Já funciona assim, já é assim. Todos os concursos públicos já são assim; já é nível superior e já é

pacificado também no Ministério do Planejamento. Quer dizer, não existe nenhum tipo de discussão sobre isso. Então, é só para constar no lugar certo, na hora certa, nesta lei.

Então, não há nenhum senão essa matéria. (*Palmas.*)

Tendo em vista que, hoje, ainda pela manhã, nós votamos na CCJ e foi aprovado por unanimidade que os papiloscopistas e peritos oficiais... Quer dizer, esta matéria não tem por que não constar.

Esse é o meu pedido, nobre companheiro, Senador José Pimentel, Relator da Medida Provisória nº 650, de 2014.

Para facilitar, apresentei como Emenda nº 23. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado, Senador.

Se alguém quiser, temos um telão no Plenário nº 9, à disposição de quem quiser assistir a esta reunião sentado, de forma mais confortável.

O Relator teria algo a falar a respeito? Vamos ouvir todos primeiro? (Pausa.)

Vamos ouvir todos.

Agora, com a palavra o Deputado Federal Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, ilustre Relator, Senador José Pimentel, em primeiro lugar, quero agradecer a designação para ser Relator revisor na Câmara e dizer a V. Ex^a que acho que sua decisão foi muito adequada, prudente e correta.

O tema da Polícia Federal tem um conjunto de questões a serem tratadas. Há cerca de dois ou três anos, fizemos um esforço grande para fazer a discussão sobre a Lei Orgânica da Polícia Federal. Há muito tempo, temos discutido a questão das atribuições, no sentido de tornar a carreira mais racional do ponto de vista do interesse público, mas certamente não é a medida provisória o texto legal mais adequado para que possamos fazer essas discussões mais de fundo sobre a estruturação das carreiras e das atribuições da Polícia Federal.

A medida provisória vem com dois objetivos bastante claros. Um é dar consequência legal àquilo que está no decreto de 1987, que considerou os cargos de agentes, escrivães e papiloscopistas de nível superior. A lei de 1996 já exigia o curso superior para ingresso nesses cargos, e, a partir de agora, ficam consolidados dentro da legislação como cargos de nível superior.

E a segunda questão é tratar o nosso tema subsídio, porque a Polícia Federal, assim como outras categorias, tinha ficado de fora daquela grande negociação que fizemos tempos atrás.

Todas as demais questões, com certeza, são muito importantes. Mas, a partir da aprovação da medida provisória, desse reconhecimento do nível superior e da solução dessa questão do subsídio, nós vamos ter aí toda a tranquilidade necessária para debater as demais questões.

Então, eu também pretendo seguir a mesma orientação de V. Ex^a, que é o Revisor, de manter o texto original sem o acolhimento de nenhuma das emendas apresentadas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Mais algum Deputado ou Senador gostaria de fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Deputado Lourival Mendes com a palavra.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador José Pimentel. Nós acompanhamos, hoje pela manhã, a leitura do relatório de S. Ex^a. Nós nos debruçamos sobre todas as emendas, todas são importantes. Reconhecemos a constitucionalidade da grande maioria das emendas rejeitadas, mas algumas nos sobressaltam aos olhos. E, na realidade, a medida provisória trata não só de remuneração como de reestruturação da carreira do policial federal, tanto que o próprio Relator, no início de seu relatório, deixa consignada, evidenciada essa colocação.

Eu queria pedir ao Senador José Pimentel da possibilidade... Eu tenho uma emenda aqui, de autoria do Deputado João Campos – S. Ex^a não está presente –, que eu considero importantíssima para a Polícia Federal, ou seja, a que estabelece a direção para o delegado de polícia de carreira, um delegado de polícia dos quadros da Polícia Federal, que ele dirija os destinos da Polícia Federal do Brasil. Eu acho que essa emenda do Deputado João Campos foi muito feliz, oportuna, porque passamos por um processo de profissionalização da segurança pública, nós temos que passar por esse processo, e a norma prevendo essa premissa dá a certeza à Polícia Federal de que nós não teremos mais amadorismo, não teremos mais indicações de profissionais que não tenham compromissos com os relevantes serviços que a Polícia Federal tem prestado ao nosso País. Portanto, eu queria aproveitar a oportunidade. Se o Deputado João Campos estivesse presente, tentaríamos viabilizar um recurso, mas seria preciso a presença do Deputado e de dois signatários para que pudéssemos fazer isso. Mas, aqui, eu quero aproveitar, já que trata-se de matéria, Senador José Pimentel, de suma importância, para pedir que V. Ex^a pudesse adequar, absorver essa emenda do Deputado João Campos, porque ela não causa nenhum prejuízo para a Administração Pública. Muito pelo contrário.

(Manifestação da plateia.)

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Ela coroa de êxito, porque é uma instituição dirigida pelo membro da carreira policial federal.

Esse que é o sentido da nossa colocação, a princípio, independentemente de admoestação de quem quer que seja. No exercício da nossa função, defendemos aquilo que a nossa consciência, como profissional de segurança pública, nos diz, nos garante.

Por isso eu faço um apelo a V. Ex^a, porque aproveitariam a oportunidade ímpar de inserirmos na legislação vigente uma norma que já disciplinasse, não permitisse que o cargo de diretor-geral da Polícia Federal fosse ocupado por quem não conhecesse, não fosse da área, não fosse do ramo, não tivesse compromisso com a instituição.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Obrigado, Deputado.

Está inscrito para falar o Deputado Oziel Oliveira.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V. Ex^a, de cumprimentar também o nosso querido Senador José Pimentel, que fez um belíssimo relatório, e de dizer que esta matéria é de suma importância, a reestruturação da carreira do policial federal e também do perito agrário, perito federal.

Li atentamente também as emendas e o próprio relatório, que é de interesse da classe. E quero inclusive cumprimentar o Vice-Presidente do Sindipol Bahia, José Lima, que está acompanhando aqui. Os policiais federais da Bahia estão muito bem representados por seu sindicato nesta audiência.

Fica o registro aqui para que esta matéria possa ser brevemente votada e que se possa beneficiar essa classe que luta por este dia e por esta matéria, Sr. Presidente, Sr. Relator.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Eu sei das emoções, mas queria pedir à plateia para se conter, porque regimentalmente não é permitido, embora saiba das emoções que cada um tem, se manifestar. Gostaria de fazer esse pedido a cada um dos aqui presentes.

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Benedet, e Senador Pimentel, quero parabenizar o Senador pelo relatório. Em boa hora V. Ex^a hoje estava arregimentando Deputados e Senadores para que estivessem aqui presentes, acho, pela relevância do tema.

Quero cumprimentá-los aqui, em nome do Ubiratan, da Denise e também do Felipe, que representam o sindicato do Rio Grande do Sul e os demais sindicatos do Brasil que vêm legitimamente exercer a pressão sobre Deputados e Senadores para uma matéria de tamanha relevância. Entendemos que é importante e nós estamos apoiando integralmente o seu relatório. Isto faz parte, Sr. Presidente, Sr. Relator, de um programa dos próximos candidatos, os candidatos a Presidente, a questão da segurança pública. Isto aqui é um item que diz respeito à segurança pública, ao fortalecimento de uma instituição que é a nossa Polícia Federal.

Então, o respeito que nós temos por essa categoria profissional tem que ser reconhecido, pelo trabalho relevante que eles vêm fazendo em todo o Brasil, haja vista inúmeros processos que ocorrem no Brasil inteiro. Queremos reforçar cada vez mais a posição da carreira da Polícia Federal e também, além disso, Sr. Presidente, deixar, às vezes, a ideologização de certas situações. Ela tem que ser autônoma, independente.

Elogiei um caso específico de Passo Fundo, quando tomaram posições. Aquela é a posição que qualquer policial tem que tomar, não interessa quem seja. Pode ser filho do bispo, filho do Papa. Houve uma questão indígena na minha região, no Estado do Rio Grande do Sul, e o delegado foi porreta; fez o que tinha efetivamente de fazer. Mas infelizmente muitas vezes, Deputado Benedet, isso não é reconhecido. Então, quero aqui reconhecer e ratificar.

Estamos solidários. Esse é um caso, e há tantas outras questões com relação à segurança. Estamos tratando da Polícia Federal e de outras questões mais, às quais temos de dar todo o apoio para que essa categoria profissional, seja policial civil ou da Polícia Federal, tenha esse respaldo. Nós estamos solidários a eles.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Obrigado, Deputado.

Está inscrito para falar o Deputado Fernando Francischini.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, queria primeiro fazer um registro de que amanhã vai fazer um ano que o adicional de fronteira foi aprovado dentro do Congresso Nacional, um ano que policiais federais, policiais rodoviários federais, Ministério do Trabalho e Ministério da Agricultura aguardam nas fronteiras o pagamento efetivo daquilo que foi compromissado com o Governo.

Neste momento, vários policiais federais rodoviários estão em pontos como a ponte em Foz do Iguaçu, estão em operações na fronteira e continuam precisando. Então, peço uma atenção especial.

Já que nós estamos falando da Polícia Federal, queria chamar a atenção para um ponto, Senador José Pimentel – o senhor que é um homem conscientioso –: a gente não concorda em muitas das ideias, mas temos um consenso de que a Polícia Federal precisa do adicional de fronteiras. Já faz um ano que o Ministério da Justiça precisa acelerar essa questão, se não vai caducar o adicional de fronteira daqui a pouco. Não vai mais ser preciso adicional de fronteira.

O segundo ponto, Senador José Pimentel. Muita gente poderia pensar o contrário, mas eu vim aqui hoje apoiar o seu relatório. Vim ratificar integralmente o seu relatório. (*Palmas.*)

Eu acho que os agentes, escrivães e papiloscopistas há muito precisam dessa reestruturação dos salários e esperavam ansiosamente por ela. Eu não vejo por que nós não pensarmos a Polícia Federal como um todo.

Eu fiz simplesmente, Presidente e Relator, um voto em separado, como se a gente colocasse uma posição que nós podemos discutir; mas nada que impeça a aprovação da medida provisória, nada que impeça que nós possamos chegar a um consenso, nada que seja impeditivo para que a gente possa sair com esse texto aprovado, com o nível superior, que já existia. Para quem diz que nós estamos aprovando agora, os agentes, escrivães e papiloscopistas já são nível superior desde que eu me conheço na Polícia Federal.

Fui agente, não nego e tenho muito orgulho de ter sido, mas uma coisa nesse voto em separado eu recebi daqueles que são meus amigos mais próximos, Senador Pimentel. Pois bem, recebi um pedido, principalmente dos agentes, escrivães e papiloscopistas, que há muito tempo vêm tentando fazer um concurso para delegado da Polícia Federal. A gente sabe: para quem está trabalhando na ponta, nos escritórios, ouvindo traficante de drogas, fazendo prisões, operações, é muito difícil competir com o jovem que está acabando de

sair do banco de uma faculdade. É praticamente impossível, Presidente. Uns ou outros acabam passando nessa peneira, mas muitas vezes por sorte, e não por dedicação.

E o meu voto em separado eu gostaria que o senhor pudesse analisar, mas, como a gente diz, é um voto em separado em que eu assino embaixo do seu relatório integralmente, sem mudar uma vírgula do seu relatório, das tabelas. E o que puder melhorar, o que o Governo quiser melhorar eu assino junto. Mas analiso a questão de colocar, no concurso para ingresso de delegado da Polícia Federal, o requisito mínimo de três anos de atividade, jurídica ou policial. Muitos destes que estão aqui atrás estão competindo com meninos recém-formados na faculdade, com mais jovens, vão completar seu tempo jurídico, e não têm condições. Se a gente colocar uma limitação, como há em vários concursos, vários deles, quando completarem os três anos de atividade policial, vão poder competir com uma diferenciação com o concursado, que vive de concurso público. Não há impacto financeiro nenhum, e a gente coloca isso de uma forma que, se a gente quiser adaptar o texto e tirar alguma coisa diferente, a gente pode fazer. O importante é a gente aprovar hoje.

Bem colocou o nosso amigo Johannes Leal, que está aqui, que trabalhou comigo como agente da Polícia Federal na Delegacia de Entorpecentes aqui em Brasília: alguns agentes, escrivães, papiloscopistas, hoje, pela pressão, pela falta de um salário digno, se suicidam, cometem crimes gravíssimos contra si próprios, e a gente não pode mais aceitar isso.

Não existe mais, na Polícia Federal, os delegados e peritos, e os agentes, escrivães e papiloscopistas. Se isso continuar existindo, nós não teremos uma Polícia Federal para todos; nós teremos uma Polícia Federal só para os agentes, escrivães e papiloscopistas, ou só para os delegados e peritos.

Eu acho que esta medida provisória pode sair com um lado vencedor. E o lado vencedor é a população brasileira, que vai ter uma Polícia Federal forte, vai ter uma Polícia Federal unida novamente. (*Palmas.*)

E que a gente não saia daqui com ela mais dividida do que entrou, Presidente. Tenho certeza de que com o senhor, o Relator e os demais membros podemos chegar a um consenso, mas de uma coisa eu não abro mão – aí nós podemos sentar e negociar esta minha emenda –: nós temos é que aprovar hoje, porque não dá mais para aguardar.

E outra, Presidente, para finalizar: nosso nobre Relator, eu sei da força que o senhor tem junto ao Governo; nós temos que aprovar o PLS! De nada vale aprovar a medida provisória hoje se a gente não aprovar, numa sessão do Congresso Nacional, essa suplementação orçamentária! Vai ser uma lei vazia, e nós vamos estar enganando todos os que estão aqui e os que estão nos vendo pela televisão. Nós vamos transformar em lei, e não vai haver a previsão orçamentária.

Então, peço que o senhor, Senador, ajude a mobilizar a Base do Governo para que venha à sessão do Congresso Nacional votar o nosso PLS, para que a Polícia Federal recomponha o salário dos agentes, escrivães e

papiloscopistas, porque hoje, comparando com outras carreiras de Estado, é uma das carreiras que está com o pior salário do nosso País. E é grande a importância da Polícia Federal.

Eu, atualmente, ocupo o cargo de Delegado da Polícia Federal; mas nenhuma, Presidente, nem só uma prisão que eu possa ter coordenado teria acontecido sem um agente fazendo o monitoramento telefônico, sem o escrivão apoiando com a parte judiciária, sem o papiloscopista fazendo as identificações necessárias. A Polícia Federal depende de todos, não só de uma carreira; mas é uma carreira policial federal que temos de votar aqui hoje.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – A palavra é do Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Sr. Presidente, colegas Senadores, Deputados Federais, ouvir atentamente a fala do colega Deputado Federal e Delegado da Polícia Federal, Dr. Francischini, tranquiliza-me e me mostra que nós estamos no caminho certo.

Eu, hoje pela manhã, conversei muito, muito, muito com os agentes de Polícia Federal do meu Estado. Eu sou do Acre, uma região de fronteira, e tudo foi dito aqui pelo Deputado Francischini a respeito do adicional de fronteira. Nós estamos exatamente há um ano que aprovamos, criou-se essa expectativa. É um atrativo que nós temos para levar mão de obra qualificada para nossas fronteiras.

No Acre, fazemos fronteira com dois países que são os maiores produtores de drogas do mundo: Peru e Bolívia. Isso gera uma insegurança e uma insatisfação muito grandes.

Então, não estou aqui defendendo a tese ou o lado do delegado ou do agente. Aqui a minha consciência vai defender hoje o que é melhor para a nossa Polícia Federal.

Eu, sinceramente, quando conversei com alguns agentes no meu Estado, vi esse sentimento de insegurança, de insatisfação, de preocupação, porque se não votarmos hoje, aqui nesta Comissão, esta proposta, talvez não votemos mais este ano, porque todo mundo já teve direito aos seus aumentos e a Polícia Federal está dependendo dessa votação de hoje.

Então, eu queria dar esse depoimento, pelo clima de insatisfação generalizada que nós temos hoje na fronteira, primeiro, por conta desse adicional de fronteira e, segundo, por conta dessa insegurança que reina no Senado: votar ou não votar. Penso que temos de votar.

Essa proposta foi discutida no Governo por esse grupo formado. Eu não sei se é a melhor proposta, mas foi discutida exaustivamente. E hoje, graças a Deus, nós temos aqui a oportunidade de votar. Então, penso que não podemos perder essa oportunidade de votar a proposta que está aqui, encaminhada pelo Governo.

Era isso, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado, Senador.

Mais algum Senador ou Deputado gostaria de se manifestar?

Dizendo da alegria de estar aqui, então, Relator, acho que se não houver mais ninguém a se manifestar, se V. Ex^a quiser se manifestar, se já estiver preparado... Senão, faço um comentário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu quero agradecer as intervenções dos nossos Pares e registrar que esta é uma matéria em construção na estruturação da nossa Polícia Federal e das nossas polícias, em especial aqui do Distrito Federal, que têm uma identidade muito forte, mas também das polícias civis de todo Território nacional.

Todos nós sabemos que essas organizações precisam ser fortalecidas e que precisamos criar um ambiente de mais convivência entre a Polícia Civil, a Polícia Militar, as polícias de um modo geral. Isso é consenso entre todos aqueles que estiveram aqui na audiência pública e nossos Pares, sejam Senadores, sejam Deputados.

Nós também temos clareza de que essa medida provisória é limitada a um tema, que é resolver a questão do reajuste do salário dos policiais da Polícia Federal e também dos técnicos e agentes do Incra, que são os nossos engenheiros específicos ali.

Há pouco mais de 40 emendas, e todas elas dialogam no sentido desse fortalecimento, excluindo aqui aquelas que são matérias estranhas, como a isenção tributária, que está em outra medida provisória, a de nº 651.

Nós tivemos o cuidado, nesse período, principalmente após a audiência pública que foi feita aqui e que foi presidida pelo Ronaldo, nosso Presidente, de procurar o Governo, em especial o Ministério da Justiça e o Ministério do Planejamento, para que toda essa produção, esses consensos progressivos que estão sendo feitos tivessem continuidade.

Já havia um Grupo de Trabalho constituído no Planejamento, que está sendo fortalecido tanto com a participação do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, no caso específico, como também com o acompanhamento da Casa Civil nessa matéria, como forma de dar conta desse conjunto de matérias pendentes cuja implantação na Polícia Federal é necessária.

No que diz respeito à nossa Polícia Civil de Brasília, eu sei do trabalho do Senador Gim Argello. Aqui, estiveram presentes o Secretário do Distrito Federal da área específica, o Sindicato do Distrito Federal, o delegado que coordena esse processo no Distrito Federal, todos pedindo o que o Senador Gim já havia apresentado como emenda. Há acordo. Isso foi aprovado no Grupo de Trabalho do Ministério do Planejamento e está pendente, dependendo de a Casa Civil mandar para cá um instrumento legislativo para atender o acordado com a Polícia Civil do Distrito Federal.

Qual é a minha dificuldade? A minha dificuldade é de duas naturezas. A primeira é que essa medida provisória perde sua eficácia no dia 28 de outubro. Nós vamos fazer o esforço concentrado hoje e amanhã na Câmara e, no Senado Federal, apenas hoje. E vamos fazer um segundo esforço concentrado, caso haja segundo turno, entre o primeiro e o segundo turno. Na

política, a gente deve trabalhar com o cenário posto, e todos sabem como está o cenário de eleições nos Estados e, principalmente, no Governo Federal, onde esse debate acontece.

Por isso, fizemos um parecer com o cuidado de explicitar cada emenda, e, na parte conclusiva do voto, eu não fiz a rejeição por impedimento constitucional. E o fiz de propósito. Para quê? Para que nós pudéssemos aprovar isso hoje da maneira que aqui está, intensificar o debate sobre esses pontos aqui levantados na Câmara de hoje para amanhã – não será muito longe – e fazer as tratativas dentro do Ministério da Justiça, junto ao Governo. Elas são todas meritórias.

A intenção nossa é a de criar um ambiente para que sejam votadas amanhã na Câmara. Não estou dizendo que vamos acolher todas. O que estou dizendo é que nós vamos fazer um esforço para que, até amanhã, possamos obter uma resposta sobre a Emenda nº 23, do Senador Gim Argello, e sobre a Emenda nº 27, do Deputado João Campos – elas dialogam com outras emendas aqui apresentadas –, sem prejuízo da emenda apresentada pelo nobre Senador – neste ano de 2014, o Partido optou por outro procedimento no Paraná, o do Fernando Francischini –, e para que possamos aprovar agora o relatório da maneira como está, sem abrir mão desse tema que aqui está posto, para que, neste final de tarde, neste início de noite, possamos conversar com o Presidente da Câmara, para criarmos um ambiente para votarmos amanhã na Câmara.

Era um pouco isso que...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Senador Relator...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Cumprimento o Sr. Presidente; o Sr. Relator revisor, Deputado Paulo Pimenta; as senhoras e os senhores.

Eu agradeço V. Ex^a. Eu lhe agradeço. Estou vendo que o senhor está sensível ao tema e entende que já é fruto de uma negociação muito ampla o caso da Polícia Civil do Distrito Federal e que isso já é tradicional aqui há mais de dez anos.

Só estou querendo colocar no corpo da lei o que já é costume, o que já é certo aqui. Nós temos muito orgulho da nossa Polícia Civil do Distrito Federal. Mas, da mesma forma...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E tem um ambiente muito acordado.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Um ambiente muito acordado.

Então, para que esta matéria da Polícia Civil não seja um dia chamada de matéria estranha numa medida provisória qualquer que for de crédito, e entendendo a sua benquerença em relação a esta matéria, o que peço a V. Ex^a? Que o senhor a coloque, então, no texto. Se não houver acordo, nós a retiramos, amanhã, na Câmara. É muito mais fácil fazermos uma emenda supressiva do que V. Ex^a dizer que coloca amanhã.

(Manifestação da plateia.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Então, só vou pedir isso, já que a matéria é bastante acordada. Eu mesmo me comprometo a ir, também, com V. Ex^a. Faço todos os contatos com o Ministério do Planejamento e com o Ministério da Justiça. Tanto é que esta é uma matéria que já está acordada. Para que não seja fruto de uma matéria estranha em outra medida provisória. Eu só gostaria da sua compreensão, Senador José Pimentel. Que o senhor coloque no corpo. Todos no plenário estão de acordo com isto: o senhor coloca no corpo e, se houver alguma dificuldade, se houver um senão, e o senhor sabe e eu também sei que não haverá, passamos naturalmente. Por favor.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR) – Senador, por solidariedade, acompanho o Senador Gim Argello, para incluir a Polícia Civil do Distrito Federal, já que a legislação dos dois órgãos...

(Manifestação da plateia.)

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... são legislações correlatas e, com certeza, nós podemos agraciar. E na lei que vai regulamentar toda a atividade orgânica da Polícia Civil, que vai ser votada nos próximos meses aqui, nós podemos reconhecer o nível superior para toda a Polícia Civil do restante do País também, Presidente.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Senador Pimentel, sou autor de três emendas também. Eu ratifico as palavras do Senador Gim no sentido de que seja incluído. Se houver alguma dificuldade na Câmara, com certeza nós vamos nos aproximar daquilo que V. Ex^a deseja.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mais alguém?

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Todos nós defendemos e somos favoráveis à medida provisória. Aqui, ninguém é contra a medida provisória. O Senador Gim Argello foi muito feliz quando disse que nós queremos construir um texto, e essa é a nossa intenção, assim como a de V. Ex^a e dos demais Deputados e Senadores que compõem esta Comissão, no sentido de agilizar e corrigir os erros do passado. O momento é oportuno. Precisamos rever algumas construções. Todos nós queremos uma polícia judiciária de nível superior, como já é previsto em lei. Todos nós temos esse interesse.

E que todos tenham o seu aumento, que era para ser de 30%, não de 16%. Era para ser de 30%, com as correções. Mas vamos deixar para a frente. Nós ainda temos muito diálogo, muita conversa, muita construção para fazer.

Também vamos votar o voto em separado, depois, do Deputado Francischini, com o relatório de V. Ex^a, para ver como vamos fazer. Eu queria ver o voto do relatório de V. Ex^a e o voto do relatório do Deputado Francischini, a fim de me posicionar, para começarmos a construir o texto, já inserindo a Polícia Civil do Distrito Federal. (Palmas.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mais alguém?

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Vamos votar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Se nós tivéssemos condições de aprovar e com o compromisso de levar a plenário amanhã as três matérias aqui propostas, seria mais rápida a sua condução para que a Mesa pudesse agilizar e fazer. Eu vou defender. Não estou dizendo que vou conseguir aprovar. Mas que amanhã...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Mas se o senhor fizer de forma verbal, é só o senhor ler e dizer que está incluído no seu relatório, já está aceito.

(Manifestação da plateia.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Esperem um pouquinho. Esperem um pouquinho.

O senhor faz de forma verbal e, depois, a Secretaria da Mesa já constrói, no seu relatório. Não perderemos tempo nenhum. É só o senhor concordar com a nossa emenda, porque é muito mais fácil depois tirar, nobre Senador José Pimentel, do que colocar. Eu só queria que o senhor entendesse isso. *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Essas matérias tratam dos delegados, e eu não discuti profundamente com o Executivo aprovar qualquer matéria sobre isso neste momento. Esta é a minha limitação. *(Palmas.)*

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Presidente José Pimentel, é muito oportuna esta colocação, porque todos nós queremos uma polícia qualificada, uma polícia que atenda.

(Manifestação da plateia.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Todos nós temos esse compromisso.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Por concurso, com nível superior, todo mundo dentro dos parâmetros daquilo que a sociedade deseja: uma segurança eficiente, eficaz, com qualidade. Então, todos nós queremos a implantação dos concursos e também, sem sombra de dúvida, inserir no texto essa vontade que V. Ex^a está vendo que é de todos e com que V. Ex^a também concorda. Então, está faltando pouquinho, besteira, uma nuance para se construir um texto que vai justamente trazer uma coesão mais forte dentro da Polícia Federal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Pimentel...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet PMDB - SC) – Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Senador Pimentel, eu quero reafirmar aqui o meu ponto de vista como Relator-revisor desta matéria na Câmara de que nós deveríamos manter o texto original.

(Manifestação da plateia.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Nós não vamos permitir que as palavras dos Deputados e dos Senadores sejam interrompidas porque eles têm direito à sua opinião aqui. Por favor.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Se for possível construir um acordo relativo a essas questões que dizem respeito à Polícia Civil do Distrito Federal, eu acho que nós temos que ter o bom senso de tratar delas.

No entanto, eu acho que se nós entrarmos na seara de discutirmos questões relativas a atribuições, nós vamos voltar para um debate muito complexo.

Existe uma discussão – eu participei da Comissão da Lei Orgânica –, existe um debate muito antigo dentro da Polícia Federal que muitos de nós que estamos aqui conhecemos e sabemos que não é esta medida provisória o foro adequado para que ele seja resolvido. Assim como os delegados têm aspirações de atribuições, existe todo um acúmulo de discussão relativo também a uma ampliação do papel, das atribuições e das funções dos agentes dentro da Polícia Federal. Então, é impossível que nós tratemos isso por partes, temos que tratar no todo, para que possamos fazer um debate equilibrado e que, de fato, reflita todo o acúmulo que nós temos.

Então, o mais prudente, neste momento, é garantir a aprovação do texto original... Se for possível construir um acordo relativo à questão do Distrito Federal, não vejo problemas, mas tenho convicção de que as demais questões tornam o tema muito polêmico e podem, inclusive, comprometer a aprovação da medida provisória.

Então, eu sugiro que V. Ex^a mantenha a posição original.

Senador Gim, se houver esse acordo de hoje para amanhã, eu, como Relator-revisor, comprometo-me a incluir no texto lá na Câmara a questão do GDF e nós o votamos na Câmara com esse acordo. Se não houver acordo, a gente vota no texto original e ficamos aqui acordados em cima dessa janela, essa única possibilidade, e as demais ficam, automaticamente, para uma outra oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Pois não, Senador Aníbal, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com as palavras sábias e prudentes do Relator revisor, eu acho que dá mais tranquilidade e segurança para o nosso Relator, José Pimentel, se conduzir exatamente da forma como se propôs inicialmente, de manter o texto original de tal maneira que o que foi acordado previamente seja garantido aqui pela Comissão. Então, acho que devemos votar o relatório original do Senador Pimentel, e as questões em que porventura houver um entendimento nesse transcurso, aí o Relator revisor poderá acrescentar no seu relatório na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito bem. Não havendo...

Senador Gim Argello. (*Palmas.*)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Senhores, a matéria que está sendo discutida, eu sei, foi fruto de fóruns e debates, a tempo de se construir esse grande acordo, pelo qual parabenizo o Deputado Ronaldo Pimenta e o Senador José Pimentel.

Mas o caso da Polícia Civil do Distrito Federal é um caso pacificado. Eu tenho que voltar a insistir nisso. É um caso que já é pacificado com Ministério do Planejamento e o Ministério da Justiça; já é pacificado em todo o nosso organograma funcional do Distrito Federal. Quer dizer, em todos esses casos, ele já é uma realidade.

Então, o que eu estou querendo é apenas que conste na lei o que já é uma realidade. Não faz sentido nós ficarmos aqui esperando a dependência de outra posição que pode vir num acordo futuro.

O que eu estou propondo nada mais é, Ronaldo... Eu já fui Relator tantas e tantas vezes de medidas provisórias e sei que nós mandamos no nosso relatório mas nunca na vontade da maioria. Não faz sentido isso. Não faz sentido prejudicar a Polícia Civil de Brasília num texto que é construído para as polícias.

Eu estou colocando só a Polícia Civil do Distrito Federal, e vejam que não há ninguém falando contra isso, pois já é um texto pacificado.

O que estou pedindo é apenas que se inclua no texto, porque, se houver um senão amanhã, será muito mais fácil tirar, fazer uma medida supressiva, do que colocar isso no fruto de outro acordo. Todos nós sabemos como isso funciona. Então, é somente isso que estou pedindo. E volto a insistir ao nobre Senador José Pimentel para que inclua, no caso, a Polícia Civil do Distrito Federal, o que já é pacificado, Pimentel. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito bem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Veja bem...

Presidente, me permite? (*Pausa.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu fiz uma consulta aqui...

Senador Gim Argello, por gentileza.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Pois não.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu fiz uma consulta aqui à Consultoria Legislativa. Existe essa emenda. Perguntei se, como Relator revisor, eu posso amanhã acolhê-la. Posso, regimentalmente. Perfeito?

Então, se houver esse entendimento, até amanhã, com a Casa Civil e com o Relator, nós assumimos aqui publicamente o compromisso de acolher a emenda, incluí-la no texto que será levado à votação. (*Palmas.*)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu acho que essa é uma solução razoável, que contempla a preocupação do Senador e das categorias aqui representadas. E haverá esse diálogo intenso até amanhã para que a gente busque a melhor solução.

Eu acho que esse é o melhor encaminhamento para evitar uma... Todos querem achar uma solução que seja aprovada. Eu acho que esse é o melhor caminho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Vamos encaminhar então, para o encerramento das discussões.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Vamos votar, Presidente.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Só um minutinho.

Senador Pimentel, Presidente Benedet, eu aqui agora me dirijo diretamente ao Presidente, porque V. Ex^a tem ajudado a construir o texto que seja de consenso.

Eu tenho acompanhado o trabalho de V. Ex^a e queria fazer um apelo: que nos reunamos para juntar esse texto de consenso. Sem consenso, é difícil aprovar as coisas nesta Casa. Todos nós sabemos disso. E aqui estão as pessoas que mais entendem de segurança; nessa área, os Parlamentares mais comprometidos estão aqui nesta Comissão. Então, nós não vamos fazer discursos políticos aqui. Ninguém aqui quer adiar a votação, pedir vista, o que é um direito do Parlamentar. Nós queremos construir um texto. E eu estou fazendo um apelo a V. Ex^a e ao Senador José Pimentel para que se construa um texto pelo qual haja condições de agregar uma legislação que atenda às demandas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Senão vai ser difícil, vai ser muito complicado, não vamos votar a matéria, estou vendo dificuldades na votação da matéria – como Vice-Líder, eu entendo isso –, e queria pedir a V. Ex^as a construção desse entendimento. Se nós tivermos que suspender por 10 minutos, 5 minutos, 15 minutos, 20 minutos....

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – ... 30 minutos, ou o pedido de vista, aí V. Ex^as é que sabem. Eu estou querendo construir, eu estou querendo ajudar a construir um texto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Se houver tumulto, nós vamos ter que desocupar o recinto e ficarem só os Deputados e Senadores.

Então, o que o Deputado Lourival está colocando é o seguinte...

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB – MA. *Fora do microfone.*) – Há divergências que nós queremos pontuar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Ele já mandou o recado dele, a mensagem dele, de forma educada, mas ele tem direito de pedir vista. Aí nós iríamos adiar esta votação sabe Deus para quando. Então, é tentar aqui buscar o consenso, para que não haja vista, pois senão nós vamos passar lá para outubro, não vamos saber quando isso vai ser, vai vencer o prazo... A gente tem que ter bom senso aqui agora! Não adianta ficar vaiando, gritando, que nós não vamos resolver nada!

(*Soa a campainha.*)

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Então, vamos votar, Presidente!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Presidente, vamos votar, que o Presidente está chamando para uma reunião do Colegiado de Líderes. Então, vamos votar, para que a gente possa... E as pessoas que quiserem ficar debatendo aqui... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Bom, eu vou perguntar ao Sr. Relator se ele tem mais alguma manifestação; senão, eu vou procurar colocar em votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu sou daqueles que entendem que a construção de consensos é um sistema progressivo. Nós tínhamos 42 emendas, temos três sendo destacadas para debate. Estamos assumindo o compromisso, juntamente com o Relator revisor, de reabrir a discussão sobre essas três emendas, e, no plenário amanhã, havendo acordo, o próprio Relator revisor incorporará no seu parecer.

Para ser muito franco, as duas emendas são idênticas, com uma diferença: uma é para a Polícia Civil – na verdade, para a carreira de delegados da Polícia Civil do Distrito Federal; é disso que nós estamos tratando; é a Emenda 23. O voto em separado do nobre Deputado Fernando Francischini é a Emenda 26, de autoria do Deputado João Pontes, aliás, João Campos, e o Deputado Lourival também já fez referência a ela. A Emenda tem o mesmo teor, só que voltado para a carreira de delegados da Polícia Federal.

Então, a dificuldade é exatamente como nós vamos conduzir essas duas matérias, que são idênticas; só que uma é para os delegados do Distrito Federal e a outra é para os delegados da Polícia Federal. Digo isso para ser muito transparente, como sempre os nossos Pares aqui conduziram.

Por isso é que o Relator necessita desse tempo. E estou premido pelo processo eleitoral e pela perda de validade da medida provisória, que é 28 de outubro. Por isso é esta a minha intenção, Sr. Presidente: estou mantendo o meu parecer. Esse é o compromisso. (*Palmas.*)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Sr. Presidente, só um segundinho.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Com a palavra o Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Pimentel.

Só para dizer o seguinte: o responsável pelo Ministério do Planejamento, que se encontra aqui na nossa Comissão, foi agora indagado pela Assessoria do Ministério, e eles concordando...

Estou entendendo a sua dúvida e queria até que o senhor consultasse, por favor, Senador Pimentel, na sua condição de Líder também do Governo aqui no Congresso, porque eles não estavam concordando com a minha emenda tão somente pela nomenclatura do último item, que é "agente policial de

custódia". Se chamasse "agente penitenciário", como vem de todas as escritas, eles concordam na hora.

E, no caso, só estou fazendo referência à Polícia Civil do Distrito Federal. Vou deixar todo mundo bem a par do que estou falando. Então, se for só isso, eles já concordam. O senhor pode incluir no seu relatório. O senhor, por favor, consulte o Ministério do Planejamento aqui. Os servidores estão aqui.

Eu também concordo. Mudo na hora a nomenclatura do último item. Em vez de chamar "agente policial de custódia", fica "agente penitenciário".

Quer dizer, não faz sentido deixar a nobre Polícia Civil do Distrito Federal fora de uma medida provisória de uma lei tão importante por causa disso. Então, concordo. Estou de pleno acordo. Se V. Ex^a concordar também, se V. Ex^a aceitar, vamos partir para o voto, e todos aqui vão sair muito felizes com a construção feita na base de todos. Não estou falando por mim, não. Estou falando pela Polícia Civil do Distrito Federal. (*Palmas.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Pimentel, o nosso Relator revisor já assumiu, frente ao Senador Gim Argello, que se houver essa concordância, ele tranquilamente pode incluir no seu relatório para amanhã. Portanto, vamos votar o projeto original.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Eu agradeço muito a sua contribuição, Senador Aníbal. Agradeço muito, quando é caso do Acre ou de qualquer outro Estado. Estou falando sobre a Polícia Civil do Distrito Federal. Estou lhe dizendo que já foi fruto de um acordo com o Ministério do Planejamento. As dúvidas foram esclarecidas. Não faz sentido uma matéria que está tramitando, que estamos discutindo... Estamos exatamente no momento de discutir o relatório do Relator sobre a medida provisória. Estou esclarecendo as dúvidas. Estou colocando com o maior bom senso possível. Tenho muito orgulho da minha Polícia Civil do Distrito Federal. (*Palmas.*)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – E estou pedindo para colocar que é nível superior porque já é usado o nível superior aqui há mais de dez anos. Só estou querendo colocar isso para que faça parte do corpo da lei. Essa é matéria pacificada.

O que não estou entendendo é: se a única dúvida que havia já foi esclarecida, por quê?

Eu agradeço de coração ao Paulo Pimenta, porque estou vendo que ele está fazendo isso na maior boa-fé do mundo, mas meu medo é que política... hoje é um dia; amanhã é outro. Amanhã, se não houver quórum, se houver um outro tipo de discussão, não vai ser agraciada a Polícia Civil, e eu vou ser obrigado a colocar numa medida provisória que não trata de polícia esse tema. (*Palmas.*)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – É só isso que estou insistindo que se coloque.

(*Manifestação da plateia.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet PMDB - SC) – Com a palavra, para encerrarmos, o nosso Relator.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem, se o Senador, muito pacientemente, José Pimentel, assim permitir.

A gente vê essa situação e olhando bem o parecer da Consultoria – e não quero entrar nesse mérito –, já foi salientada aqui a ausência de previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Já olhamos isso. Então, acredito que o bom senso nos encaminha para a construção de um texto que una. Não pode haver uma situação unitária. Ela tem que ser um "binômio" para poder dar certo. E quero ajudar, porque a medida provisória é justa. Ela é correta. Está faltando só ajustar, e essa capacidade é nossa aqui. O momento é este.

O Senador Gim Argello está certo. Nós temos que aproveitar este momento. Se a gente pode fazer aqui e agora, por que deixar para colocar depois?

(Manifestação da plateia.)

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Então, é por isso que estamos inclusive com esse sentimento.

E eu queria aproveitar a oportunidade mais uma vez para pedir para V. Ex^a, Presidente, para o Senador José Pimentel que a gente estivesse em consenso nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet PMDB - SC) – Com a palavra o Relator.

(Manifestação da plateia.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre a questão da constitucionalidade, nós estamos colocando um artigo na medida provisória no sentido de que seus efeitos de natureza econômica só ocorrerão após a aprovação do PLN nº 5, que já foi aprovado por unanimidade na Comissão Mista do Orçamento. Está na Ordem do Dia da sessão do Congresso, em que os Líderes estarão se reunindo ainda hoje com o Senador Renan para marcar o dia da sessão do Congresso.

Por que ele ainda não foi aprovado? Porque há um conjunto de vetos que se antecipam. Precisamos resolver os vetos, para, depois, votar o PLN fruto daquela decisão do Supremo Tribunal Federal e da Resolução.

Portanto, essa matéria está superada. A questão da previsão orçamentária está resolvida através do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Só quero esclarecer que como o Deputado Francischini tem uma posição e o Senador Gim Argello tem outra posição, entrei com um voto em separado agora aí...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Existem dois votos em separado.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Isso, isso! E é consensual quanto aos dois, unifica os dois.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – E os dois votos repetem a Emenda nº 26.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Isso, isso! Ele é consensual quanto aos dois. Se se votar um deles, eles se aglutinam, juntam-se, e se fecha a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Esse é exatamente o problema.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Eu só queria consignar isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Essa é a dificuldade.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Mas vai dar certo! É por isso que nós estamos aqui, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Por quê? Porque a emenda do Senador Gim Argello trata da carreira de delegados de Polícia Federal de natureza jurídica constituída do cargo de delegado policial.

(Manifestação da plateia.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Esse é o problema.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – No voto em separado, repete-se isso para a Polícia Federal. Eu preciso fazer um diálogo com o Ministério da Justiça, para poder enfrentar essas duas matérias. Nós não estamos rejeitando. *(Palmas.)*

Nós estamos dizendo que não há consenso, porque existem dois votos em separado, o que é regimental, é correto. E tem respaldo a Emenda nº 26. E há a Emenda nº 23, que é do nobre Senador Gim Argello, nosso parceiro aqui de várias composições.

Este Relator não tem condições de resolver isso agora. Estou sendo muito franco. Por isso, estamos propondo que votemos o parecer nos termos da medida provisória, sem prejuízo dessas duas matérias, para que possamos, juntamente com o Relator revisor e com as partes, dialogar sobre como vamos conduzir o processo. Não estou rejeitando as matérias. O que estou dizendo é que não tenho condição de acolhê-las neste momento.

Fiz um voto, já sabendo que isso viria, de maneira que não impedisse sua apresentação no voto do Relator revisor na Câmara, para, quando chegar ao Senado, já vir com ela acordada. Então, é isso que nós estamos fazendo.

Por isso, eu pediria, com a transparência com que o Senador Gim sempre trabalhou – tenho muita tranquilidade em acompanhar suas posições nas várias Comissões em que S. Ex^a é Relator, sem ser diferente com nossos Deputados –, que nós votássemos hoje o parecer da maneira como está e permitíssemos que, de hoje para manhã, dialoguemos sobre a redação da Emenda nº 26, que trata dos delegados da Polícia Federal.

Como a gente consegue chegar a um consenso quanto a isso? Não estamos rejeitando nenhuma. Estamos pedindo um prazo para aprofundarmos este debate, com a presença do Relator revisor, do Relator e do nosso Presidente, que conduz conosco todo esse processo.

Acho, nobres Pares, que, se pudéssemos votar o parecer do jeito como está, com o compromisso de que, até amanhã, teremos uma resposta sobre como conduzir a Emenda nº 23 e a Emenda nº 26, isso nos daria uma tranquilidade maior para construir esse entendimento.

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT - BA) – Sr. Senador, até pela questão do prazo e pela questão do segundo turno, podemos perder a medida provisória. Acho que o senhor está com a razão.

Podemos adiantar esse acordo que foi proposto pelo nosso nobre Senador Relator. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Vamos colocar, então...

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Sr. Presidente, como autor de emenda, eu gostaria também de fazer uma reflexão neste momento e de dialogar com o Relator, o Senador José Pimentel.

Pela sua postura, pela maneira com que está sendo apresentado aqui o seu relatório, entendo que V. Ex^a foi escolhido realmente a dedo, porque V. Ex^a tem toda a competência para conduzir essa matéria. Estou entendendo que V. Ex^a é preparado para conduzir uma matéria tão delicada como essa.

Entendo, Sr. Senador e Deputado Ronaldo, que com essa matéria não podemos brincar neste momento, até porque nós temos um prazo em que precisa ser votada essa medida provisória. Essa medida provisória, no meu entendimento...

Eu fiz as minhas emendas nesta matéria porque entendi que a Mensagem nº 24 trazia, sim, um acordo de Governo para esta matéria. O que estou entendendo é que existe um acordo. Nas minhas emendas, o que eu fiz foi dar eloquência a esses acordos feitos para pacificar a questão da Polícia Federal e também da Polícia Civil do Distrito Federal. Nós não podemos correr o risco de cair esta medida provisória e de pertermos tudo o que já foi avançado até aqui.

Então, eu queria mais uma vez pedir a V. Ex^a, Senador José Pimentel, a compreensão no sentido de que nós incluíssemos, da forma como pediu o Senador Gim Argello, porque nós teremos tempo – nós teremos tempo, sim – para fecharmos um acordo.

Ora, se as emendas colocadas são fruto de um acordo com o Governo – e V. Ex^a aqui está também representando o Governo –, por que não acatar no seu relatório essas emendas? Pelo que estou entendendo, não há problema de orçamento, não há problema de constitucionalidade. Eu entendo que há um acordo. E V. Ex^a pode, como relator, acatar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Não, o que estou dizendo é o acordo com o Governo. É óbvio que pode ser que não exista acordo

entre as categorias, mas existe um acordo que está decidido dentro do Governo. Então, eu pediria a V. Ex^a, mais uma vez,...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – V. Ex^a...

Presidente. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – ...a compreensão de incluir. E nós vamos lá para a Câmara. Nós vamos ter tempo para isso. De hoje para amanhã, haverá tempo para conduzirmos esse acordo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Pois não, Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Veja bem, Presidente, esta medida provisória foi fruto de um intenso processo de mobilização, de organização, de luta de uma categoria...

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Eu peço que contenham as manifestações ou terei de pedir que se retirem. Por favor. Por favor.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Se V. Ex^a me permite, com todo respeito aos demais colegas Senadores e Deputados, as matérias que estão sendo propostas não são objeto da medida provisória que a categoria conquistou.

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Você pegar uma medida provisória que trata de reajuste salarial que as demais categorias já tiveram, do funcionalismo público federal,...

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ...e, independente de mérito, apresentam duas, três emendas sobre outros temas, e passam a condicionar a aprovação na Comissão, inclusive com relação ao quórum, se essas emendas forem aceitas! Sinceramente, eu não posso concordar com isso.

É o seguinte: se é para nós irmos para o debate com esse tom, então que as categorias se organizem, vão à luta e conquistem suas medidas provisórias.

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Os delegados. Nós estamos tentando construir uma solução adequada, como o Senador Pimentel já disse. Eu, como Relator revisor, estou disposto, se houver acordo, a incluir, amanhã, antes da votação, os temas de acordo. Mas se esta reunião for derrubada e os agentes da Polícia Federal virem esta medida provisória caducar sem ser aprovada, porque foram incluídos temas que não estão na medida provisória original, eu acho que nós estamos cometendo um grave erro aqui.

Não é razoável que uma categoria fique sem aumento salarial, faça uma grande mobilização, conquiste uma medida provisória, o Governo encaminhe a medida provisória, e aí sejam trazidos outros temas que podem até ser corretos, mas que não podem prejudicar a medida provisória original. Então, quero chamar aqui o bom senso dos senhores... (*Palmas.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos votar o texto original, conforme foi proposto pelo Relator, e, se nós conseguirmos construir um acordo até amanhã, o Senador já se comprometeu e eu me comprometo a incluir... Agora, se nós não aprovarmos hoje, aqui, esse relatório, essa medida provisória vai caducar e os agentes vão ficar sem aumento, o que vai gerar uma crise, porque as demais categorias, inclusive, já tiveram aumento. Então, eu proponho que V. Ex^a encaminhe a votação dessa Medida Provisória, do texto original, e que a gente deixe aberta essa janela de negociação até amanhã e que qualquer responsabilidade pela não aprovação deste texto aqui hoje seja creditada àqueles que estão aqui propondo temas não originais da medida provisória no texto que está sendo proposto.

(Manifestação da plateia.)

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Sr. Presidente, escute só.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Só um pouquinho, Deputado.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Aqui só tem...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Nós vamos propor aqui...

Só um pouquinho, Deputado. Eu é que estou falando. O Presidente sou eu.

Eu queria dizer aos Deputados e Senadores presentes que nós estamos indo para um caminho de radicalismo. Acho que não vai contribuir para o Brasil, para a segurança, para as categorias, para a unidade da Polícia, para o entendimento que nós queremos entre delegados e agentes. A gente tem que diminuir a tensão. Partirmos para o radicalismo não vai ajudar, Deputado Lourival Mendes. Eu queria ponderar com V. Ex^a...

V. Ex^a tem a possibilidade de negociar o que quer até amanhã. Se V. Ex^a pedir vista, acabou tudo. Não tem mais. A não ser que V. Ex^a queira acabar com tudo. Então, pense no que V. Ex^a vai fazer. Então vamos tentar. O objetivo de a gente estar aqui é o bom senso, é o consenso de tentar buscar proximidade... Acho que o Distrito Federal não perde, acho que dá para aproximar. Quando houver o pedido de vista de V. Ex^a, acabou o assunto do Distrito Federal. Esqueçam, porque não vai ser mais incluído e acabou, não tem mais possibilidade.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, dá para suspender por 15 minutos antes do pedido do Lourival para a gente conversar?

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Vamos suspender por 10 minutos.

Esta Presidência suspende por 10 minutos e os Senadores e Deputados aqui presentes vão conversar.

(*Suspensa às 16 horas e 16 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 28 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, tomem seus assentos. Vamos retomar a reunião. Já temos consenso.

Deputado Francischini, poderia usar a palavra? (*Pausa.*)

Deputado Ronaldo Fonseca?

O SR. RONALDO FONSECA (PROS - DF) – Sr. Presidente, Sr. Relator, esses dez minutos foram providenciais para que pudéssemos fazer uma reflexão.

Há um entendimento aqui – acho que o Senador Gim vai me ouvir, porque estávamos conversando, não sei se chegou à conclusão – no seguinte sentido, Sr. Presidente e Sr. Relator: é óbvio que todos aqui, os Deputados, os Senadores, todos que estamos aqui nesta Comissão entendemos a importância da aprovação dessa medida provisória, até porque ninguém aqui está com a intenção de atrapalhar o que foi conquistado pela Polícia Federal. Agora, o que nós entendemos – e houve aqui uma aceitação das partes – é que aprovemos o relatório da forma em que está, do Senador José Pimentel, com o compromisso de V. Ex^{as}, que conduzem muito bem esse processo, de que seja garantido que, amanhã, em plenário, com o Presidente Henrique Eduardo Alves, nós possamos dar sequência à discussão desse tema. Ficou acordado, me parece, que os autores dos votos em separado estarão retirando o voto em separado, e nós vamos conduzir, então, desde que V. Ex^{as}, que estão conduzindo esse processo, Presidente e Relator, nos deem a garantia de que a matéria será discutida amanhã, em plenário, com o Presidente da Câmara.

Acho que aí vamos conseguir avançar na aprovação aqui, nesta Comissão, da medida provisória. Acho que isso é que é importante. Nós não podemos perder o prazo. Acho que aí nós damos um ganho muito grande, desde que seja dada essa garantia, e V. Ex^{as} são competentes para isso. Sabem fazer. Isso traz tranquilidade para as partes, e aí nós vamos avançar com certeza. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Obrigado.

Deputado Francischini com a palavra.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, primeiro eu gostaria de ouvir o Senador José Pimentel para saber os termos em que nós vamos falar. Sem ouvir o Relator... Acho que a gente já tem noção do acordo. Só queremos que ele explique o acordo para que a gente possa bem falar e chancelar o que foi acordado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esse período nos permitiu dialogar com as

entidades representativas tanto do Distrito Federal quanto da Polícia Federal, envolvendo os dois grandes segmentos; nos permitiu conversar com os autores dos votos em separado, e o nosso nobre Gim, como sempre, ficou também ali, fazendo uma série de mediações.

A proposta que estamos apresentando é a posição do Relator revisor, do Presidente da Comissão e do Relator.

Primeiro item: nós votaremos o parecer como ele está. Em seguida, teremos um diálogo com o Presidente da Câmara – e já é regimental – para que seja feita toda uma discussão, tendo como objetivo principal duas emendas: a Emenda nº 23, de autoria do Senador Gim, e a Emenda nº 26, de autoria do Senador João Campos. As duas dialogam: uma trata da Polícia Civil do Distrito Federal; a outra trata dos critérios dos delegados da Polícia Federal. Mas elas dialogam, tanto que os votos em separado têm a mesma redação.

Uma vez aprovado o parecer, os votos em separado estão rejeitados, mas ficam apensados para discussão de plenário inclusive, servindo de subsídio para esse debate.

Vamos, também, pedir uma reunião com o Ministério da Justiça, em nome do Presidente, do Relator revisor e do Relator, para tratar destes temas: tanto a Emenda nº 23 como a Emenda nº 26. É isso o que estamos fazendo.

E tudo aquilo que for avanço, acréscimo, o Relator revisor se compromete a incorporar no seu parecer na Câmara, sem prejuízo de qualquer destaque no debate; da mesma forma, no Senado. Isso é regimental.

Por isso, o nosso parecer resolve rejeitar no mérito, e não por inconstitucionalidade, as várias emendas. Eu tive esse cuidado, por saber que é uma matéria polêmica, que é uma construção de entendimento, e nós vamos chegar a bom termo.

Por isso, Sr. Presidente, estou aqui, como Relator, assumindo esse compromisso. V. Ex^a, no diálogo, ajudou a construir esse entendimento, e, da mesma forma, o nosso Relator revisor com os nossos pares.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Deputado Francischini e, depois, Senador Gim Argello.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, nós vamos acompanhar o acordo do Senador José Pimentel. Falei, desde a primeira intervenção, em nome da Liderança do Solidariedade, que queríamos a aprovação da medida provisória, com o aumento justo, digno, que a Polícia Federal merecia. A única categoria que ainda não recebeu o aumento que todas as outras categorias do Governo Federal receberam é a dos agentes, escrivães e papiloscopistas.

São anos sem aumento, e não seria justo... Por mais que o embate de ideias seja nesta Casa, concordo com o Deputado Paulo Pimenta que nós temos de votar a medida provisória, para não perder a efetividade da medida, já que vários agentes, como registramos, estão passando por momentos de necessidade. O adicional de fronteira viria em boa hora. Vimos cobrando isso e sabemos que o senhor vai nos ajudar. O Deputado Paulo Pimenta, que faz parte

da Base do Governo, do Partido da Presidente da República, pode nos ajudar também com essa força.

Mas nós queremos manter o acordo. E um acordo é bom quando é bom para todos. Acho que, dessa forma, mantemos a efetividade do aumento da carreira da Polícia Federal. Com certeza, o apoio das próprias entidades que representam os delegados da Polícia Federal pedindo que fizéssemos esse acordo, mostra que, em ideias, as categorias podem divergir, mas nós devemos, cada vez mais, estar unidos, porque a Polícia Federal e a Polícia Civil são da população brasileira e não de nós que ocupamos os cargos provisoriamente.

Então, somos por esse acordo, para termos uma Polícia Federal muito melhor nos próximos dias, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Muito obrigado, Deputado Francischini.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Presidente, Deputado Ronaldo, Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso, companheiro de tantas lutas; Deputado Paulo Pimenta, já tivemos aqui vários momentos... Posso me lembrar da bancarização de todo o sistema de pagamentos do Brasil, em que tive de fazer regras para o Banco Central. Lembro aqui de todo o complexo; todos os Refis que até hoje existiram no Brasil foram de minha autoria nos últimos seis anos. Lembro aqui de tantas medidas tomadas, todas com o intuito final de beneficiar aqueles que acreditam em nós.

Ouvi aqui o depoimento de um senhor que há pouco veio me falar que, na semana passada, houve mais dois suicídios na Polícia Federal do Brasil, instituição que respeitamos e amamos. E quem fala da Polícia Federal não sou eu, nem vocês. A instituição hoje merece nosso respeito, nosso acatamento. Não vou ser eu o empecilho para esse pequeno aumento, a que eles fazem justiça muito maior, depois de tantas disputas, tantas lutas, impedindo a votação de uma medida provisória que lhes beneficia.

Evidentemente, estou cumprindo meu papel parlamentar de defender o que eu acredito; que a Polícia também é excelente, uma instituição que tem o meu respeito, meu acatamento, que é a Polícia Civil do Distrito Federal. Esse é o meu papel. Eu tenho de estar aqui sempre lutando para melhorar a Polícia Civil do meu Estado e melhorar a Polícia Federal do meu País.

Se V. Ex^a, Senador José Pimentel, me afirma que vai colocar isso em debate e que vai consultar todos os temas, e se o Relator revisor, Paulo Pimenta, está me dizendo que amanhã vai colocar isso, eu vou dar o voto de confiança a V. Ex^as de verdade, mesmo; para mim é muito importante, muito importante esse caso da Polícia Civil, porque é uma medida provisória que cuida da polícia, de polícia. Claro que a Polícia Federal...

Eu aqui não vou contar vantagem, não, mas se alguém aqui neste Senado já recebeu mais de uma ou duas, mais de dez, vinte vezes a Polícia Federal em seu gabinete, fui eu. E recebo sempre, por quê? Porque eu acredito

neles. Agora, a verdade é uma só. Esse caso da Polícia Civil de Brasília também merece respeito.

Então...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Só um minutinho. Não, não, não. Eles estão pedindo um acordo; eles estão pedindo um acordo; eles estão pedindo um acordo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Eu estou dando crédito para eles. Vão avaliar, vão analisar. Está na mão de vocês. Se precisarem de mim, estou à disposição para sentar, como já o fizemos centenas de vezes. Eu estou à disposição.

Confio na palavra de vocês. Confio no acordo. Gostaria de ter sido incluído no texto, mas, se V. Ex^a diz que tem margem, que vai colocar, vai consultar os Ministérios, já consultei alguns aqui, e, havendo acordo, vai incluir a Polícia Civil de Brasília... Não atrapalha a Polícia Federal e não quero atrapalhar a Polícia Civil também.

Então, eu sou do consenso, eu sou um homem de acordo.

Parabéns.

Vamos tocar. Vamos à votação. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Nobre Deputado Lourival.

Depois nós vamos encerrar aqui com os dois Relatores.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, na mesma linha, na mesma esteira do que disse o Deputado Francischini, o Senador Gim Argello e Ronaldo Fonseca, nós temos um mesmo entendimento, compactuamos com os mesmos, creditamos a V. Ex^as a construção desse diálogo, desse entendimento. Eu tenho dito, e eu sei que não é fácil a costura do entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Deputado, só um pouquinho, uma questão de ordem agora. Vai começar a Ordem do Dia. Se não votarmos agora, cai a reunião. É agora. Pode ser? Depois eu devolvo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Vote logo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Vamos lá então. Eu queria colocar...

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador José Pimentel.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão. (*Palmas.*)

Não havendo nenhum voto, não há nenhum Deputado ou Senador que queira registrar voto diferente, está aprovado o relatório desta Comissão feito pelo Senador José Pimentel.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a aprovação das Atas da 2ª Reunião e da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Estão aprovadas as atas.

Serão encaminhadas à publicação.

Passo a palavra, então, ao Deputado Lourival para que faça sua manifestação.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB - MA) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Ex^a e o Senador José Pimentel e orar para que nós cumpramos nossos compromissos.

Tenho certeza de que hoje a situação, Deputado Paulo Pimenta, que a Polícia Federal passa no Brasil não é culpa dela. A culpa é dos desgovernos na área de segurança pública, que têm deixado de investir, de reconhecer. Então, a Polícia Federal, seus agentes em todos os níveis são vítimas. E isto começou com o governo de Fernando Henrique, a falta de investimento.

Sou da Base do Governo, mas não sou alienado para não entender que essa situação é uma questão de falta de vontade política do Governo. E eu tenho certeza de que nós haveremos de, um dia, construir uma polícia mais unida.

Eu conversava, ainda há pouco, com um agente da Polícia Federal e ele me dizia da forma como eram, como caminhavam juntos os delegados e os agentes. Hoje, lamentavelmente, a situação que nós estamos vivendo não é culpa deles, mas de organismos exteriores que plantaram a semente do mal. Mas, com certeza, Presidente, ela um dia será ceifada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Obrigado, Deputado Lourival.

Com a palavra o Relator revisor, Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, prezado Senador Relator, eu acho que o acordo que foi encaminhado é razoável. Ele preserva o objetivo original, que é garantir o reconhecimento do nível superior para os agentes e o reajuste salarial.

Eu quero agradecer a maneira como foi conduzido esse entendimento e quero chamar a atenção dos senhores e das senhoras para essas reuniões que deverão ocorrer nas próximas horas, mais uma vez, tendo em vista a importância de que haja uma solução para a questão do adicional de fronteira, tema sob o qual temos feito um esforço grande no sentido de que seja encontrada uma solução.

As demais questões, como já disse, não podem, em nenhum momento, prejudicar o objetivo original, que é o reconhecimento da luta dos agentes, das suas entidades, e acredito que a postura dos colegas foi importante

para que esse reconhecimento fosse feito e para que a medida provisória não corresse risco.

Amanhã, então, vamos continuar dialogando para construir a melhor solução.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Benedet. PMDB - SC) – Quero dizer às categorias que vamos manter a nossa palavra: estaremos, às 20 horas, na Presidência da Câmara, para começarmos o diálogo. Queria que as categorias interessadas do Distrito Federal, os delegados, os agentes estivessem lá para que a gente conversasse. O Vicente já está aqui. Portanto, hoje, às 20 horas, para que possamos buscar o consenso e conversar para ver se colocamos em votação.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 45 minutos.)

**Edição de hoje: 120 páginas
(O.S. 13892/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

